



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

## **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**

Nº. 13/2019

***Autoriza a contratação pública e a delegação à iniciativa privada, mediante concessão de serviço público precedida de obra pública, das atividades de implementação, reforma, qualificação, manutenção e exploração da marina pública do Município, mediante procedimento licitatório prévio.***

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de do Município de São Sebastião, no exercício de sua competência prevista no art. 69, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de São Sebastião aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à contratação pública e à delegação para a iniciativa privada, sob o regime jurídico de concessão de serviço público precedido de obra pública, das atividades de implantação, reforma, requalificação, manutenção e exploração da marina pública do Município, mediante procedimento licitatório prévio de concorrência pública, de acordo com os arts. 3º inciso IV; 4º, inciso IV; 7º, inciso VI e inciso VII, alínea "a"; 38, inciso VII e VIII, da Lei Orgânica do Município.

§1º - A concorrência pública mencionada no caput deverá ser julgada pelos critérios da maior oferta de pagamento ao Poder Concedente pela outorga da concessão, da melhor oferta pela outorga da concessão, combinado com o da melhor técnica e/ou da melhor oferta de pagamento pela outorga, após qualificação das propostas técnicas, previstos no art. 15 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

§2º - Em razão do disposto no §1º acima, a concessão de serviços públicos tratada nesta Lei não ensejará a assunção de despesas pelo Poder Público Municipal, sendo esta Lei compatível, portanto, com o disposto no art. 167 da Constituição Federal, no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e com os dispositivos pertinentes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município em vigor.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 23 de setembro de 2019.





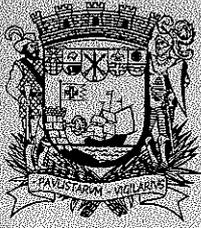
# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

## **Autor**

Felipe Augusto  
Felipe Augusto  
Prefeito Municipal





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 13/2019

Entrado em 23/09/2019

Arquivado em      /      /     

*Executivo*

ASSUNTO:

*" Autoriza a contratação pública e a delegação à iniciativa privada, mediante concessão de serviço público precedida de obra pública, das atividades de implementação, reforma, qualificação, manutenção e exploração da marina pública do Município, mediante procedimento licitatório prévio "*

DISTRIBUIÇÃO:



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 340039003500300035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -

ICP - Brasil



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

|                 |
|-----------------|
| PROC: _____     |
| FOLHA: 01       |
| ASS: <i>sgf</i> |

ASSUNTO:

|  |   |
|--|---|
| <p><i>A Profer,</i></p> <p><i>para análise e parecer.</i></p> <p style="text-align: center;"><i>26/09/19</i></p> <p style="text-align: center;"><i>19</i></p> <p style="text-align: center;"><i>Michele Helene Santos Rego</i><br/>Coordenador Legislativo<br/>Matrícula - 655</p> <p><i>A Dra Janaina para</i><br/><i>análise e parecer. 01/10/2019 -</i></p> <p style="text-align: center;"><i>Câmara Municipal de São Sebastião</i><br/><i>Nicanor Anselmo do Rego Junior</i><br/>Procurador da Câmara Municipal</p> <p><i>AO PROCURADOR GERAL</i><br/><i>SEU E MANIFESTAÇÃO</i><br/><i>EM 2 (DUAS) LAJAS IMPRESSAS</i><br/><i>FRONTE/PROVISO, QUE</i><br/><i>SUBMETO À VOSSA CONSIDERAÇÃO SUPERIOR.</i><br/><i>SS 14/10/2019</i></p> <p style="text-align: center;"><i>Janaina Furlanetto</i><br/>OAB/SP 62561-D<br/>Matrícula 773</p> <p><i>Os. Diretor da Parlamentar</i><br/><i>enviar a todos as Comissões</i><br/><i>Permanentes para que tomem</i></p> | <p><i>ciência PLC 13/2019 e</i><br/><i>manifestação da Procuradoria</i><br/><i>desta Casa de leis d. ff. (05/06)</i><br/><i>Caso queiram deverão</i><br/><i>apresentar manifestação própria</i><br/><i>inclusive requerendo as</i><br/><i>informações que entenderem</i><br/><i>necessárias do Chef do Executivo</i><br/><i>para emissão dos seus pareceres</i><br/><i>conclusivos. Após relato</i><br/><i>ao Juízo para as providências</i><br/><i>legais. 14/10/19.</i></p> <p style="text-align: center;"><i>Câmara Municipal de São Sebastião</i><br/><i>Nicanor Anselmo do Rego Junior</i><br/>Procurador da Câmara Municipal</p> <p><i>A Profer,</i></p> <p><i>Segue anexo, ofício</i><br/><i>nº 91633/2019 - GP com:</i><br/><i>forma solicitada acima.</i></p> <p style="text-align: right;"><i>12/12/19</i></p> <p style="text-align: center;"><i>19</i></p> <p style="text-align: center;"><i>Michele Helene Santos Rego</i><br/>Coordenador Legislativo<br/>Matrícula - 655</p> <p><i>AO DIRETOR PARLAMENTAR</i><br/><i>SEU E PARA JULGAMENTO EM</i><br/><i>05 LAJAS IMPRESSAS NO ANVISO.</i><br/><i>ENCAMINHE-SE AS COMISSÕES</i><br/><i>PERTINENTES PARA EMISSÃO DE</i><br/><i>PARERES NOS TERMOS DO</i></p> |
|--|---|







GABINETE DO  
PREFEITO

PROC.: \_\_\_\_\_

FOLHA: 02

**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Mensagem nº 48/2019.

São Sebastião, 23 de setembro de 2019.

Exmo. Sr.  
Vereador Edivaldo Pereira Campos  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de São Sebastião-SP.

|                                   |                   |
|-----------------------------------|-------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO |                   |
| PROTOCOLO Nº                      | <u>990/19</u>     |
| DATA                              | <u>23, 09, 19</u> |
| HORÁRIO                           | <u>10 30</u>      |
| VISTO                             | <u>em</u>         |

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Casa de Leis, para apreciação e deliberação pelos Nobres Vereadores, aos quais formulo nesta oportunidade meus cordiais cumprimentos, o incluso Projeto de Lei Complementar que

O presente Projeto de Lei Complementar tem por objetivo desenvolver políticas públicas dedicadas à geração de novos postos de trabalhos, de renda ou empreendedorismo para os munícipes, seja por meio de programas específicos ou por meio da atração de novos investimentos e projetos.

Assim, a Prefeitura de São Sebastião, visando atender a vocação turística do Município, as diversas atividades marítimas já desenvolvidas em seu território e as necessidades de geração de investimentos, bem como novos postos de trabalho, estuda implantar uma Marina Pública de Uso Misto na faixa litorânea do centro histórico, em frente à Praça de Eventos, na Av. Dr. Altino Arantes.

Este projeto irá ampliar a infraestrutura náutica e a via marítima como alternativa para atração de visitantes e eventos do setor, ampliando a presença do município nos roteiros turísticos nacionais e internacionais.

A previsão é de que possam ser criadas mais de 200 vagas náuticas com essa Marina Pública, sendo que minimamente são criados 03 empregos diretos e indiretos para cada vaga náutica ocupada, durante a fase de operação.

Durante a fase de implantação da marina, que durará entre 18 e 24 meses, estima-se que possam ser gerados, no momento do pico das obras, cerca de 80 postos de trabalho.

Ciente deste cenário, a Prefeitura de São Sebastião, com foco no interesse do município e da sociedade, no que se refere à implantação desse projeto, utiliza-se de instrumentos, conforme prevê a legislação federal pertinente (Lei Nº 8.987/95), para estimular a atração de investimentos privados em projetos de interesse público.



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 340039003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





GABINETE DO  
PREFEITO

**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

PROC.: \_\_\_\_\_

FOLHA: 03

ASS: \_\_\_\_\_



Para subsidiar o Poder Público Municipal nesta ação, a Prefeitura de São Sebastião autorizou, por meio do Processo nº 005/2018, a elaboração de estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira, Ambiental e Jurídica para a concessão da Marina Pública.

Diante das circunstâncias apontadas, bem como das demais providências administrativas, requer-se de Vossa Excelência seja o presente projeto de Lei submetido ao Regime de Tramitação de Urgência dessa Casa, que tanto tem colaborado com a nossa administração.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e, por intermédio, aos seus ilustres pares, protesto de respeito.

  
**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito





PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº 13 /2019

“Autoriza a contratação pública e a delegação à iniciativa privada, mediante concessão de serviço público precedida de obra pública, das atividades de implementação, reforma, qualificação, manutenção e exploração da marina pública do Município, mediante procedimento licitatório prévio”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de do Município de São Sebastião, no exercício de sua competência prevista no art. 69, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de São Sebastião aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à contratação pública e à delegação para a iniciativa privada, sob o regime jurídico de concessão de serviço público precedido de obra pública, das atividades de implantação, reforma, requalificação, manutenção e exploração da marina pública do Município, mediante procedimento licitatório prévio de concorrência pública, de acordo com os arts. 3º inciso IV; 4º, inciso IV; 7º, inciso VI e inciso VII, alínea “a”; 38, inciso VII e VIII, da Lei Orgânica do Município.

**§1º** - A concorrência pública mencionada no *caput* deverá ser julgada pelos critérios da maior oferta de pagamento ao Poder Concedente pela outorga da concessão, da melhor oferta pela outorga da concessão, combinado com o da melhor técnica e/ou da melhor oferta de pagamento pela outorga, após qualificação das propostas técnicas, previstos no art. 15 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

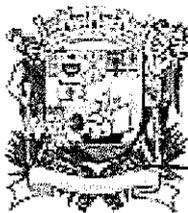
**§2º** - Em razão do disposto no §1º acima, a concessão de serviços públicos tratada nesta Lei não ensejará a assunção de despesas pelo Poder Público Municipal, sendo esta Lei compatível, portanto, com o disposto no art. 167 da Constituição Federal, no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e com os dispositivos pertinentes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município em vigor.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 23 de setembro de 2019.

  
FELIPE AUGUSTO  
Prefeito do Município de São Sebastião





# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

PL 05

## PROCURADORIA JURÍDICA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2019 – PLC nº 13/2019

**NOTA TÉCNICA:** Trata-se de projeto de Lei Complementar de iniciativa do Chefe do Executivo que " Autoriza a contratação pública e a delegação à iniciativa privada, mediante concessão de serviço público precedida de obra pública, das atividades de implementação, reforma, qualificação, manutenção e exploração de marina pública do Município, mediante procedimento licitatório prévio", imagem do PLC a seguir:



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO

|        |            |                  |
|--------|------------|------------------|
| PROC.: |            | CÂMARA SEBASTIÃO |
| FOLHA: | 04         |                  |
|        | <i>gll</i> | SP-BRASIL        |

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº 13 /2019

"Autoriza a contratação pública e a delegação à iniciativa privada, mediante concessão de serviço público precedida de obra pública, das atividades de implementação, reforma, qualificação, manutenção e exploração da marina pública do Município, mediante procedimento licitatório prévio".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de do Município de São Sebastião, no exercício de sua competência prevista no art. 69, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de São Sebastião aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à contratação pública e à delegação para a iniciativa privada, sob o regime jurídico de concessão de serviço público precedido de obra pública, das atividades de implantação, reforma, requalificação, manutenção e exploração da marina pública do Município, mediante procedimento licitatório prévio de concorrência pública, de acordo com os arts. 3º inciso IV; 4º, inciso IV; 7º, inciso VI e inciso VII, alínea "a"; 38, inciso VII e VIII, da Lei Orgânica do Município.

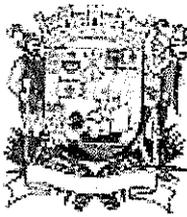
Praça Prof. Antonio Argino, 84 – Centro – São Sebastião - CEP.11600-000-Tel.(12) 3891-0000



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 340039003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



*Handwritten mark*



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

|        |                     |
|--------|---------------------|
| PROC.  | _____               |
| FOLHA. | 05 verso            |
| ASS.   | <i>[Assinatura]</i> |

§1º - A concorrência pública mencionada no *caput* deverá ser julgada pelos critérios da maior oferta de pagamento ao Poder Concedente pela outorga da concessão, da melhor oferta pela outorga da concessão, combinado com o da melhor técnica e/ou da melhor oferta de pagamento pela outorga, após qualificação das propostas técnicas, previstos no art. 15 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

§2º - Em razão do disposto no §1º acima, a concessão de serviços públicos tratada nesta Lei não ensejará a assunção de despesas pelo Poder Público Municipal, sendo esta Lei compatível, portanto, com o disposto no art. 167 da Constituição Federal, no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e com os dispositivos pertinentes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município em vigor.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 23 de setembro de 2019.

*[Assinatura]*  
FELIPE AUGUSTO  
Prefeito do Município de São Sebastião

\*Fiscalize seu município\* - [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)

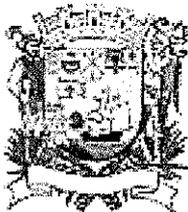
1

1-Entendo que o PLC não está instruído com os elementos necessários para a análise jurídica da Procuradoria e principalmente das Comissões temáticas da Câmara Municipal, razão pela qual, por ora, deixo de me manifestar.

2-Registra-se ainda, que o texto do PLC não traz informações sobre a área onde será implementada a Marina Pública, prazo de concessão, condições, cláusulas de revogação e reversão, carecendo de readequação.

3-Ademais, de acordo com a mensagem do Chefe do Executivo de fls. 03 " a Prefeitura de São Sebastião autorizou, por meio do Processo nº 005/2018, a elaboração de estudos de Viabilidade Técnica, Econômica – Financeira, Ambiental e Jurídica para a concessão da Marina Pública.





# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

FL 06

4-Nesse passo, considerando a envergadura da estrutura que se pretende implantar com autorização do Poder Legislativo, opino que o Autor do PLC seja oficiado para:

- a) Informar sobre a conclusão dos estudos realizados no Processo nº 005/2018, juntando cópia integral dos autos;
- b) Informar a localização do terreno, juntando memorial descritivo com as coordenadas UTM, onde se pretende instalar a Marina Pública;
- c) Informar sobre a participação popular em audiência pública;
- d) Encaminhar todos os documentos necessários tais como: Estudo e Relatório de Impacto Ambiental- EIA /RIMA e demais documentos necessários;
- e) Informar sobre autorização/manifestação da Secretaria de Patrimônio da União sobre a viabilidade da instalação do empreendimento náutico em águas públicas e demais áreas de marinha;
- f) Informar sobre demais licenciamentos e autorizações necessárias;
- g) Proceder à readequação do texto do PLC.

5-Por fim, por celeridade, sugiro que o PLC também seja encaminhado a todas as Comissões pertinentes, para que possam se manifestar **previamente**, requerendo ao Autor do PLC, todas as informações que entenderem necessárias para posterior emissão de parecer.

6- Após seja oficiado, nos termos acima, incluindo os eventuais requerimentos das Comissões temáticas.

5- Encaminho à consideração superior do Procurador Geral.

São Sebastião, 14 de outubro de 2019.



Janaina Furlanetto

Procuradora da Câmara



UOL mail

Buscar e-mails Nesta pasta

Escrever

Apagar

Responder a todos

Encaminhar

Responder

Excluir

Marcar

Mostrar

De: "cmsa.secretaria@uol.com.br" (884)  
Enviar cartão

Assunto: PROJETO MARINA PÚBLICA

Para: ffinoura.pmsa@gmail.com

Enviado em: 22/09/2019 | 13:46

PLC 13 pdf 916.6 KB

Boa Tarde!!!

Fé... segue anexo o projeto da Marina Pública com o parecer do jurídico.... Favor imprimir e encaminhar ao Jurídico para as providências cabíveis.

Obrigada

Michele

Editar postagem | Adicionar

Baixar anexos



1607



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



*Fls 08*

Ofício nº 1633/2019 –GP

Referente: Resposta à Câmara - Projeto de Lei nº 13/2019 .

São Sebastião, 10 de dezembro de 2019.

Cumprimentando-o respeitosamente, e em resposta às considerações apresentadas pela Ilma. Procuradora da Câmara Municipal quanto ao Projeto de Lei em epigrafe temos a esclarecer o que segue, nos seguintes termos:

O Projeto de Lei Complementar não se encontra instruído com os elementos julgados necessários para análise jurídica, vez que somente será de conhecimento com a conclusão do processo licitatório para concessão, a ser, oportunamente, iniciado.

Assim, se tem que o prazo de concessão, condições, cláusula de revogação e reversão, serão consignadas no edital do processo licitatório para a concessão em questão.

No entanto, no que tange à área pretendida, será oportunamente delimitada, podendo porém informar inicialmente se tratar de uma área com limite máximo de 425.000 m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte e cinco mil metros quadrados), como se observa no croqui anexo, localizado na região central do município.

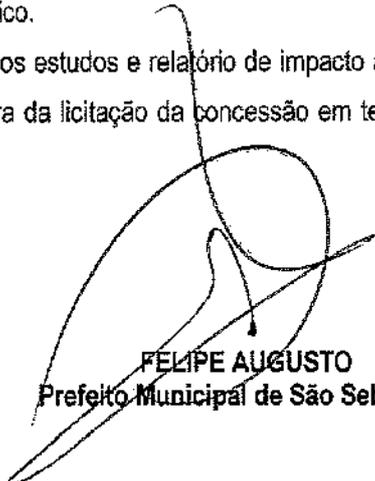
Quanto aos estudos de viabilidade técnica, econômica-financeira, ambiental e jurídica para a concessão da Marina Pública estão pendentes da análise técnica das contribuições oriundas da consulta pública já realizada.

Frise-se que, somente com a conclusão dos estudos técnicos supracitado será possível a elaboração do edital do processo licitatório para a concessão.

Como citado acima, houve participação popular através de consulta pública realizada presencialmente no Teatro Municipal, bem como foi oportunizada a participação no sítio oficial da Prefeitura Municipal, onde foram obtidas contribuições da população objetivando a colheita de subsídios de seus anseios para a elaboração do estudo técnico.

Frise-se que todos os estudos e relatório de impacto ambiental – EIA/RIMA serão realizados pela empresa que se sagrar vencedora da licitação da concessão em tela, assim como a autorização/manifestação da SPU.

Atenciosamente,

  
**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito Municipal de São Sebastião

Ao Excelentíssimo Senhor  
Edivaldo Pereira Campos  
Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião

São Sebastião – SP



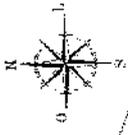
Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade>  
Rua São Sebastião, 400 - CEP: 13500-000 - São Sebastião, SP - CEP: 11.608-614 - Tel: (12) 389-2200  
conforme MP nº 2.200-2/2004 - Lei nº 11.343/06 - Ministério Público do Estado de São Paulo - P. 11.343/06  
"Fiscalize o seu município" - [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)



|                                   |              |
|-----------------------------------|--------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO |              |
| PROTUDO Nº                        | 1386         |
| DATA                              | 12 / 12 / 19 |
| HORÁRIO                           | 11 20        |
| VISTO                             | Silvana      |

Alcog

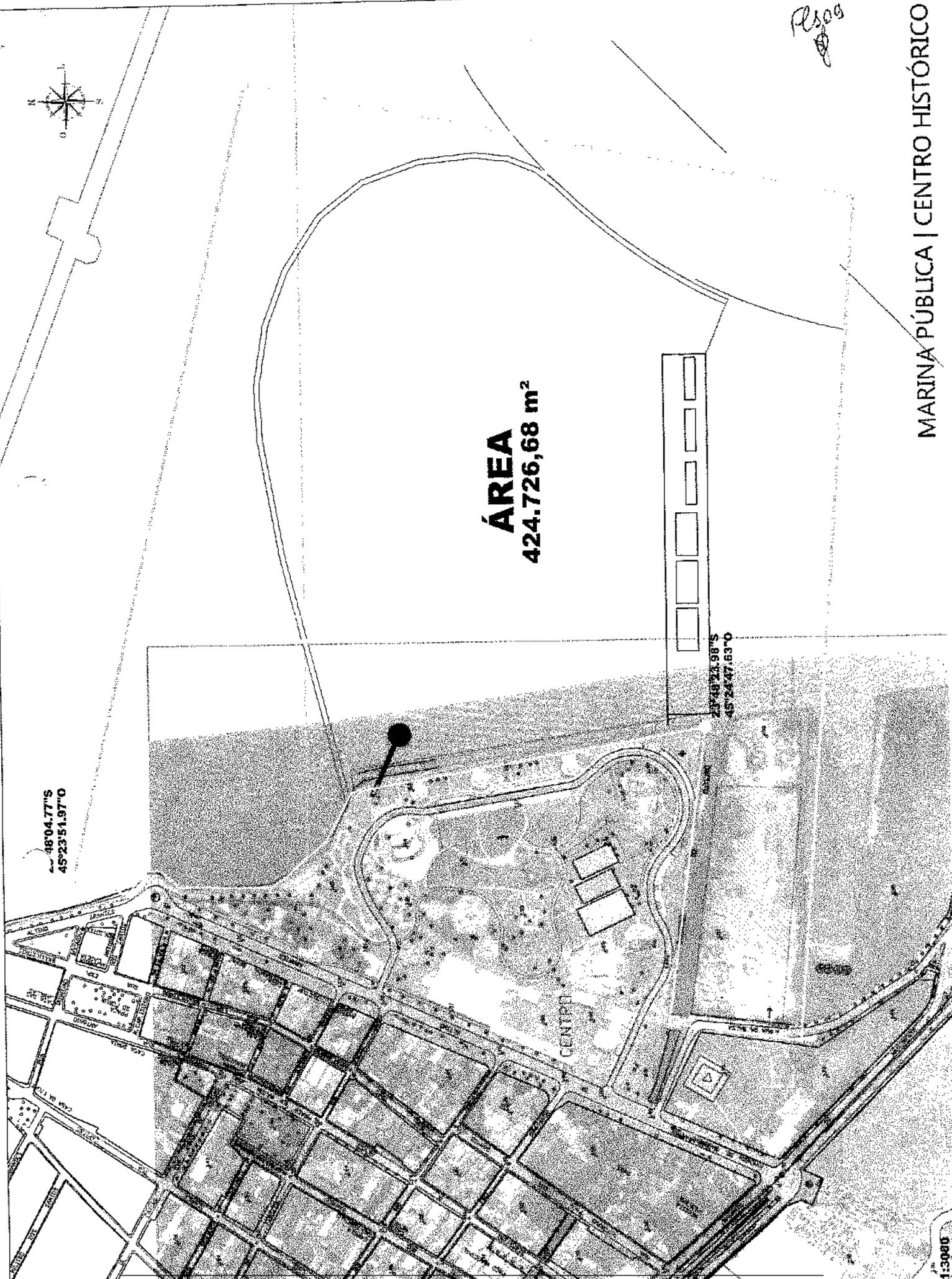
MARINA PÚBLICA | CENTRO HISTÓRICO



**ÁREA**  
**424.726,68 m<sup>2</sup>**

48°04.77'S  
45°23'51.97'O

23°48'23.98"S  
45°24'47.63"O



Autenticar documento em <http://177.352.33.67/missao/sebastiao/autenticidade>  
com o identificador 34903900350300035003A005100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.



Esc: 1:3000



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO  
Estância Balneária  
Estado de São Paulo



PLS 10

Ofício nº 001/2020

Referente: Complementação ao ofício 1633/1919-GP – PL nº 13/2109.

RECORRIDO EM 27/01/2020, São Sebastião, 24 de janeiro de 2.020.

ENCAMINHO AO PROTOCOLO JURÍDICO

PARA QUE SEJAM ANEXADOS AO PLC 13/2019, COM A  
NUMERAÇÃO NAS FOLHAS, APÓS TURNON.

Camara Municipal de São Sebastião  
Dr. Janaína Furlanetto  
Advogada  
OAB/SP 237561-D  
Matrícula 073

Vimos, respeitosamente, complementar as informações anterior respondido as indagações da ilustre procuradora dessa casa, o que se faz nos seguintes termos:

1. Sobre a conclusão do dos estudos realizados no Processo 005/2018, encaminhamos cópia anexa;
2. Quanto a Localização do terreno, informamos já termos encaminhado um descritivo com posicionamento sobre a área onde se pretende instalar a referida Marina Pública, não há ainda uma referência geodésica por conta de ainda estar em pendência um pedido feito por essa Prefeitura à Secretaria Nacional de Portos para que se retire da Poligonal do Porto a área lindeira à praça da Rua da Praia, permitindo o seu uso para o fim de implantação da parte terrestre desse empreendimento.
  - a) Portanto, as estruturas terrestres de implantação da garagem náutica, das oficinas de apoio, restaurante, estacionamento e demais facilidades serão instaladas preferencialmente na área em frente ao heliporto da Marinha, onde hoje se reserva alguns equipamentos da Prefeitura e estruturas carnavalescas ou será instalado sob a área da Praça da Rua da Praia na parte onde se encontra a pista de skate e do quiosque frontal, com alternância de contorno da via carroçável ali existente;
3. Com relação a participação popular em consulta pública, informamos constar no documento anexo denominado de Relatório Consolidado;





**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
Estância Balneária  
Estado de São Paulo



Fls 11  
8

4. Com relação ao EIA-RIMA e demais documentos referentes ao contexto ambiental, informamos que esses estudos preliminares consta dos levantamentos de viabilidade do empreendimento apresentado pela empresa Geo-Brasilis que serviu de base à apresentação do na consulta pública e cujos complementos exigíveis por lei serão custeados e desenvolvidos pela empresa vencedora do certame para esse empreendimento;
5. Quanto a autorização do SPU sobre a utilização da linha d'água ou águas públicas e "terras de marinha", temos a informar que toda a área da praça da rua da praia já está sob domínio dessa Municipalidade e no que tange a linha d'água há uma certidão declaratória de disponibilidade de espaço físico em águas públicas da união protocolo anexa;
6. Sobre as demais licenças e licenciamentos, como já informado acima, será de total responsabilidade do empreendedor privado;

Era o que tínhamos a complementar sobre os questionamentos feitos por esse digno jurídico, certos da compreensão de Vossa Excelência aguardamos o devido encaminhamento desse projeto de lei para votação na primeira sessão de retorno ao recesso, aproveitando o ensejo para desêjar nossas considerações de elevada estima de distinta consideração.

Atenciosamente,

**MATEUS DRAXLER DAMAZIO**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**

Ao Excelentíssimo Senhor  
Edivaldo Pereira Campos  
Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião  
São Sebastião - SP



MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 005/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8350/2018

# **RELATÓRIO CONSOLIDADO**

**Audiência Pública**

**23 de setembro de 2019**

**Integrante da Etapa 6 e Apoio ao Processo de  
Concessão**

**Apresentação dos Estudos de Viabilidade técnica, econômica,  
financeira, ambiental, jurídica e da modelagem de viabilização da  
implantação de marinas públicas no município de São Sebastião - SP,  
sob a forma de parceria público privada.**

**Prefeitura Municipal de São Sebastião - SP**

**Novembro de 2019**



FD13  
8

## SUMÁRIO

|  |                               |
|--|-------------------------------|
| 1. INTRODUÇÃO .....  | 4                             |
| 2. LISTA DE PRESENÇA E REGISTRO FOTOGRÁFICO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA ..... | 5                             |
| 3. APRESENTAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....                              | 17                            |
| 4. PERGUNTAS E RESPOSTAS REALIZADAS NA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....          | 19                            |
| 5. COMPROVAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA .....                | 32                            |
| 5.1. Diário Oficial de São Sebastião.....                              | 32                            |
| 5.2. Site da Prefeitura Municipal de São Sebastião .....               | 32                            |
| 5.3. Site da Prefeitura Municipal de São Sebastião .....               | Erro! Indicador não definido. |
| 5.4. Outros sites .....  | 33                            |

Rua Paulistânia, 381 – 5º andar – cj 51  
Vila Madalena - São Paulo - SP  
CEP 05440-000 - Brasil  
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050

Inteligência Territorial  
Planejamento Estratégico  
Gestão Ambiental  
**geobrasilis.com.br**



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade>  
com o identificador 340039003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.



Pls K  
1

## LISTA DE FIGURAS

Figura 2-1: Lista de presença na Audiência Pública da Marina de São Sebastião

Figura 2-2: Abertura da Audiência Pública      Figura 2-3: Apresentação

Figura 2-4: Público presente      Figura 2-5: Público presente

## LISTA DE QUADROS

Quadro 4-1: Questões de esclarecimentos sobre o projeto Marina Pública de São Sebastião

Rua Paulistânia, 381 – 5ª andar – cj 51  
Vila Madalena - São Paulo - SP  
CEP 05440-000 - Brasil  
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050

Inteligência Territorial  
Planejamento Estratégico  
Gestão Ambiental  
**geobrasilis.com.br**



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade>  
com o identificador 340039003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.



## 1. INTRODUÇÃO

A Geo Brasilis é empresa autorizada pela Prefeitura Municipal de São Sebastião, por meio da MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 005/2018 e do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8350/2018, para a elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica, Financeira, Ambiental e Jurídica da implantação e Concessão da Marina Pública de São Sebastião.

Dentro do escopo das atividades, nas Etapas 6 – Integração dos Estudos e o Apoio ao Processo de Concessão, no dia 23 de setembro de 2019, foi realizada a Audiência Pública de apresentação dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica, Financeira, Ambiental e Jurídica da Concessão da Marina Pública de São Sebastião, com a participação de 89 pessoas, como mostra a lista de presença no **Capítulo 2**.

O devido processo de convocação e divulgação da audiência pública foi aplicado e encontra-se no **Capítulo 5**.

A Audiência teve duração de aproximadamente 2 horas e a apresentação técnica dos Estudos de Viabilidade foram divididos em nove assuntos, descritos no **Capítulo 3** e detalhados no **ANEXO I**.

O **Capítulo 4** mostra a formulação de 8 perguntas, cada uma elaborada por um participante, que foram respondidas na Audiência Pública pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. Luis Eduardo B. de Araújo e pelo Sócio-Diretor da Geo Brasilis, Sr. José Roberto dos Santos, e estão registradas neste Relatório – **Capítulo 4**.

Neste documento disponibilizamos todas as informações que compõem o processo da Audiência Pública.



F0516  
B

## 2. LISTA DE PRESENÇA E REGISTRO FOTOGRÁFICO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Lista de presença mostra que a Audiência Pública realizada no dia 23 de setembro de 2019 contou com a presença de 89 participantes, como mostra a **Figura 2-1**.

**Figura 2-1:** Lista de presença na Audiência Pública da Marina de São Sebastião

Rua Paulistânia, 381 – 5ª andar – cj 51  
Vila Madalena - São Paulo - SP  
CEP 05440-000 - Brasil  
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050

Inteligência Territorial  
Planejamento Estratégico  
Gestão Ambiental  
**geobrasilis.com.br**



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 340039003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Audiência Pública**  
**Concessão da Marina Pública de São Sebastião**  
**Lista de presença**

Data: 23/ 09/2019

Local: Teatro Municipal  
Endereço: Av. Dr. Altino Avariz, 2 - Centro



| Item | Nome                         | Instituição           | E-MAIL                       | Telefone           | ASSINATURA |
|------|------------------------------|-----------------------|------------------------------|--------------------|------------|
| 1    | MATEUS DO AMARAL - DANONTE   |                       | DANONTE@GMAIL.COM            | DDD (11) 793-3075  |            |
| 2    | Ricardo Casado dos Santos    |                       | ricardocasadodos@outlook.com | DDD (12) 3333-3333 |            |
| 3    | Wagner Danon                 |                       | wagnerdanon@outlook.com      | DDD (11) 3333-3333 |            |
| 4    | Renata de Azevedo            | INSTITUTO CONSERVAÇÃO | renata@conservacao.org.br    | DDD (11) 3333-3333 |            |
| 5    | José Roberto de Goda         | PM 47                 | JR.Goda@conservacao.org.br   | DDD (11) 3333-3333 |            |
| 6    | Eric Roberto Danon           | PM 55                 | ERIC@PM55.COM                | DDD (11) 3333-3333 |            |
| 7    | Felipe B. Braga              | PM 55                 | FELIPE@PM55.COM              | DDD (11) 3333-3333 |            |
| 8    | Luiz Henrique Gomes de Silva | PM 55                 | LUIS@PM55.COM                | DDD (11) 3333-3333 |            |
| 9    | Euclides S. F. Neto          | PM 55                 | EUCLIDES@PM55.COM            | DDD (11) 3333-3333 |            |
| 10   | Luiz Cláudio de Oliveira     | Tel. 4000-0000        | LUIS@TEL4000.COM             | DDD (11) 3333-3333 |            |

Fed 17



**Audiência Pública**  
**Concessão da Marinha Pública de São Sebastião**  
**Lista de presença**



| Nº | Nome                        | Instituição  | E-MAIL | Telefone | ASSINATURA |
|----|-----------------------------|--|--------|----------|------------|
| 11 | Roberto de Almeida          | Associação de Defesa do Meio Ambiente de São Sebastião |        |          |            |
| 12 | Elaine Rachel de Almeida    | CVSS   |        |          |            |
| 13 | Fernando Roberto de Almeida | PASS   |        |          |            |
| 14 | Paulo Alexandre de Almeida  | Associação de Defesa do Meio Ambiente de São Sebastião |        |          |            |
| 15 | Paulo Alexandre de Almeida  | Associação de Defesa do Meio Ambiente de São Sebastião |        |          |            |
| 16 | Paulo Alexandre de Almeida  | Associação de Defesa do Meio Ambiente de São Sebastião |        |          |            |
| 17 | Paulo Alexandre de Almeida  | Associação de Defesa do Meio Ambiente de São Sebastião |        |          |            |
| 18 | Paulo Alexandre de Almeida  | Associação de Defesa do Meio Ambiente de São Sebastião |        |          |            |
| 19 | Paulo Alexandre de Almeida  | Associação de Defesa do Meio Ambiente de São Sebastião |        |          |            |
| 20 | Paulo Alexandre de Almeida  | Associação de Defesa do Meio Ambiente de São Sebastião |        |          |            |



**Auditoria Pública**  
**Concessão da Marinha Pública de São Sebastião**  
**Lista de presença**

| Item | Nome                      | Identificação | Data / Assinatura | Telefone | ASSINATURA |
|------|---------------------------|---------------|-------------------|----------|------------|
| 21   | WILSON DE CARVALHO ARAÚJO |               | 23/04/2011        |          |            |
| 22   | Luiz de Mendonça          |               | 23/04/2011        |          |            |
| 23   | PROCURADOR GERAL          |               | 23/04/2011        |          |            |
| 24   | Paulo César de Oliveira   |               | 23/04/2011        |          |            |
| 25   | Orlando Roberto de Souza  |               | 23/04/2011        |          |            |
| 26   | STANISLAU F. DA SILVA     |               | 23/04/2011        |          |            |
| 27   | Amândeo Dias              |               | 23/04/2011        |          |            |
| 28   | Walter Gomes              |               | 23/04/2011        |          |            |
| 29   | Walter Gomes              |               | 23/04/2011        |          |            |
| 30   | Walter Gomes              |               | 23/04/2011        |          |            |

Rua Paulistânia, 381 – 5º andar – cj 51  
Vila Madalena - São Paulo - SP  
CEP 05440-000 - Brasil  
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050

Inteligência Territorial  
Planejamento Estratégico  
Gestão Ambiental  
**geobrasilis.com.br**



28/19



Auditoria Pública  
Concessão da Abastecimento de São Sebastião  
Lista de presença

| Nº | Nome               | Inscrição            | Assinatura              | Assinatura              | Assinatura              |
|----|--------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 31 | [Handwritten Name] | [Handwritten Number] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Signature] |
| 32 | [Handwritten Name] | [Handwritten Number] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Signature] |
| 33 | [Handwritten Name] | [Handwritten Number] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Signature] |
| 34 | [Handwritten Name] | [Handwritten Number] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Signature] |
| 35 | [Handwritten Name] | [Handwritten Number] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Signature] |
| 36 | [Handwritten Name] | [Handwritten Number] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Signature] |
| 37 | [Handwritten Name] | [Handwritten Number] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Signature] |
| 38 | [Handwritten Name] | [Handwritten Number] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Signature] |
| 39 | [Handwritten Name] | [Handwritten Number] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Signature] |
| 40 | [Handwritten Name] | [Handwritten Number] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Signature] | [Handwritten Signature] |



9

Geobrasils

Audiência Pública  
Concessão da Saneira Pública de São Sebastião  
Lista de presenças



| Ordem | Nome                      | Inscrição           | Data de Assinatura | Assinatura   |
|-------|---------------------------|---------------------|--------------------|--------------|
| 01    | Antonio Carlos de Almeida | CPF: 000.000.000-00 | 02/08/2011         | [Assinatura] |
| 02    | [Nome]                    | [Inscrição]         | 02/08/2011         | [Assinatura] |
| 03    | [Nome]                    | [Inscrição]         | 02/08/2011         | [Assinatura] |
| 04    | [Nome]                    | [Inscrição]         | 02/08/2011         | [Assinatura] |
| 05    | [Nome]                    | [Inscrição]         | 02/08/2011         | [Assinatura] |
| 06    | [Nome]                    | [Inscrição]         | 02/08/2011         | [Assinatura] |
| 07    | [Nome]                    | [Inscrição]         | 02/08/2011         | [Assinatura] |
| 08    | [Nome]                    | [Inscrição]         | 02/08/2011         | [Assinatura] |
| 09    | [Nome]                    | [Inscrição]         | 02/08/2011         | [Assinatura] |
| 10    | [Nome]                    | [Inscrição]         | 02/08/2011         | [Assinatura] |

Inteligência Territorial  
Planejamento Estratégico  
Gestão Ambiental  
geobrasils.com.br

Rua Paulistânia, 381 - 5º andar - cj 51  
Vila Madalena - São Paulo - SP  
CEP 05440-000 - Brasil  
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050



Fls. 21



Assembleia Pública  
Comissão de Meio Ambiente do Sr. Sebastião  
Lista de presenças

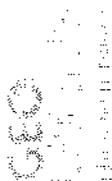
01/05/2011

| Nº | Nome                   | Ass. de Origem | Partido | Ass. Representante |
|----|------------------------|----------------|---------|--------------------|
| 01 | Yara de Brito Mendes   | PROEX          | PMDB    | [assinatura]       |
| 02 | Spand F. Soares        |                |         |                    |
| 03 | Carla Jéssica          |                |         | [assinatura]       |
| 04 | Adriana Galante        |                |         | [assinatura]       |
| 05 | Ubirajara Nóbrega      | PROEX          |         | [assinatura]       |
| 06 | Edmar Maciel           |                |         |                    |
| 07 | Marcelo A. F. de Souza | PROEX          |         | [assinatura]       |
| 08 | Márcio Veloso          |                |         | [assinatura]       |
| 09 | Elton Teixeira Neto    |                |         | [assinatura]       |
| 10 | Luiz Edson de Souza    | PROEX          |         | [assinatura]       |

Rua Paulistana, 381 - 5º andar - cj 51  
Vila Madalena - São Paulo - SP  
CEP 05440-000 - Brasil  
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050

Inteligência Territorial  
Planejamento Estratégico  
Gestão Ambiental  
geobrasilis.com.br





Assistência Pública  
Concessão da Marinha Pública de São Sebastião  
Lista de presença



| Ordem | Nome                | Instituição            | E-MAIL                         | Telefone            | ASSINATURA            |
|-------|---------------------|------------------------|--------------------------------|---------------------|-----------------------|
| 61    | MARIA REGINA DE SA  | MISS / SERRA           | maria.regina@miss.com.br       | 11 3333 3333        | [Assinatura]          |
| 62    | MARIA CECILIA       | ESPERANCA              | maria.cecilia@esperanca.com.br | 11 3333 3333        | [Assinatura]          |
| 63    | STEFANILIA M. SILVA | ROYAL LADY             | stefanilia@royallady.com.br    | 11 3333 3333        | [Assinatura]          |
| 64    | [Nome ilegível]     | [Instituição ilegível] | [E-mail ilegível]              | [Telefone ilegível] | [Assinatura ilegível] |
| 65    | [Nome ilegível]     | [Instituição ilegível] | [E-mail ilegível]              | [Telefone ilegível] | [Assinatura ilegível] |
| 66    | [Nome ilegível]     | [Instituição ilegível] | [E-mail ilegível]              | [Telefone ilegível] | [Assinatura ilegível] |
| 67    | [Nome ilegível]     | [Instituição ilegível] | [E-mail ilegível]              | [Telefone ilegível] | [Assinatura ilegível] |
| 68    | [Nome ilegível]     | [Instituição ilegível] | [E-mail ilegível]              | [Telefone ilegível] | [Assinatura ilegível] |
| 69    | [Nome ilegível]     | [Instituição ilegível] | [E-mail ilegível]              | [Telefone ilegível] | [Assinatura ilegível] |
| 70    | [Nome ilegível]     | [Instituição ilegível] | [E-mail ilegível]              | [Telefone ilegível] | [Assinatura ilegível] |

Inteligência Territorial  
Planejamento Estratégico  
Gestão Ambiental  
[geobrasilis.com.br](http://geobrasilis.com.br)

Rua Paulistânia, 381 – 5º andar – cj 51  
Vila Madalena - São Paulo - SP  
CEP 05440-000 - Brasil  
Tel. +55 11 3035-1490 | 11-3816-1050





**Audiências Públicas**  
**Comissão da Misericórdia Pública de São Sebastião**  
**Lista de presença**

| Ordem | Nome                     | Instituição                                | Assinatura   | Telefone     | Assinatura   |
|-------|--------------------------|--|--------------|--------------|--------------|
| 71    | ROBERTO AUGUSTO DE MOURA | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE              | [Assinatura] | 11 3333 1111 | [Assinatura] |
| 72    | [Assinatura]             | Comunidade                                 | [Assinatura] | 11 3333 1111 | [Assinatura] |
| 73    | [Assinatura]             | FOP  | [Assinatura] | 11 3333 1111 | [Assinatura] |
| 74    | [Assinatura]             | Associação de Pais e Amigos de Deficientes | [Assinatura] | 11 3333 1111 | [Assinatura] |
| 75    | [Assinatura]             | [Assinatura]                               | [Assinatura] | 11 3333 1111 | [Assinatura] |
| 76    | [Assinatura]             | [Assinatura]                               | [Assinatura] | 11 3333 1111 | [Assinatura] |
| 77    | [Assinatura]             | [Assinatura]                               | [Assinatura] | 11 3333 1111 | [Assinatura] |
| 78    | [Assinatura]             | [Assinatura]                               | [Assinatura] | 11 3333 1111 | [Assinatura] |
| 79    | [Assinatura]             | [Assinatura]                               | [Assinatura] | 11 3333 1111 | [Assinatura] |
| 80    | [Assinatura]             | [Assinatura]                               | [Assinatura] | 11 3333 1111 | [Assinatura] |

Rua Paulistânia, 381 – 5º andar – cj 51  
Vila Madalena - São Paulo - SP  
CEP 05440-000 - Brasil  
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050

Inteligência Territorial  
Planejamento Estratégico  
Gestão Ambiental  
[geobrasilis.com.br](http://geobrasilis.com.br)

Fls 29

1490

Autarquia Pública  
Concessão da Marinha Pública de São Sebastião  
Linha de pesquisa



| Item | Nome                | Instituição               | Data de entrega | Valor    | Assinatura   |
|------|---------------------|---------------------------|-----------------|----------|--------------|
| 01   | Projeto de Pesquisa | Universidade de São Paulo | 10/01/2001      | 10000,00 | [Assinatura] |
| 02   | Projeto de Pesquisa | Universidade de São Paulo | 10/01/2001      | 10000,00 | [Assinatura] |
| 03   | Projeto de Pesquisa | Universidade de São Paulo | 10/01/2001      | 10000,00 | [Assinatura] |
| 04   | Projeto de Pesquisa | Universidade de São Paulo | 10/01/2001      | 10000,00 | [Assinatura] |
| 05   | Projeto de Pesquisa | Universidade de São Paulo | 10/01/2001      | 10000,00 | [Assinatura] |
| 06   | Projeto de Pesquisa | Universidade de São Paulo | 10/01/2001      | 10000,00 | [Assinatura] |
| 07   | Projeto de Pesquisa | Universidade de São Paulo | 10/01/2001      | 10000,00 | [Assinatura] |
| 08   | Projeto de Pesquisa | Universidade de São Paulo | 10/01/2001      | 10000,00 | [Assinatura] |
| 09   | Projeto de Pesquisa | Universidade de São Paulo | 10/01/2001      | 10000,00 | [Assinatura] |
| 10   | Projeto de Pesquisa | Universidade de São Paulo | 10/01/2001      | 10000,00 | [Assinatura] |

Inteligência Territorial  
Planejamento Estratégico  
Gestão Ambiental  
geobrasilis.com.br

Rua Paulistânia, 381 - 5º andar - cj 51  
Vila Madalena - São Paulo - SP  
CEP 05440-000 - Brasil  
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050



Figura 2-3: Apresentação do estudo de viabilidade

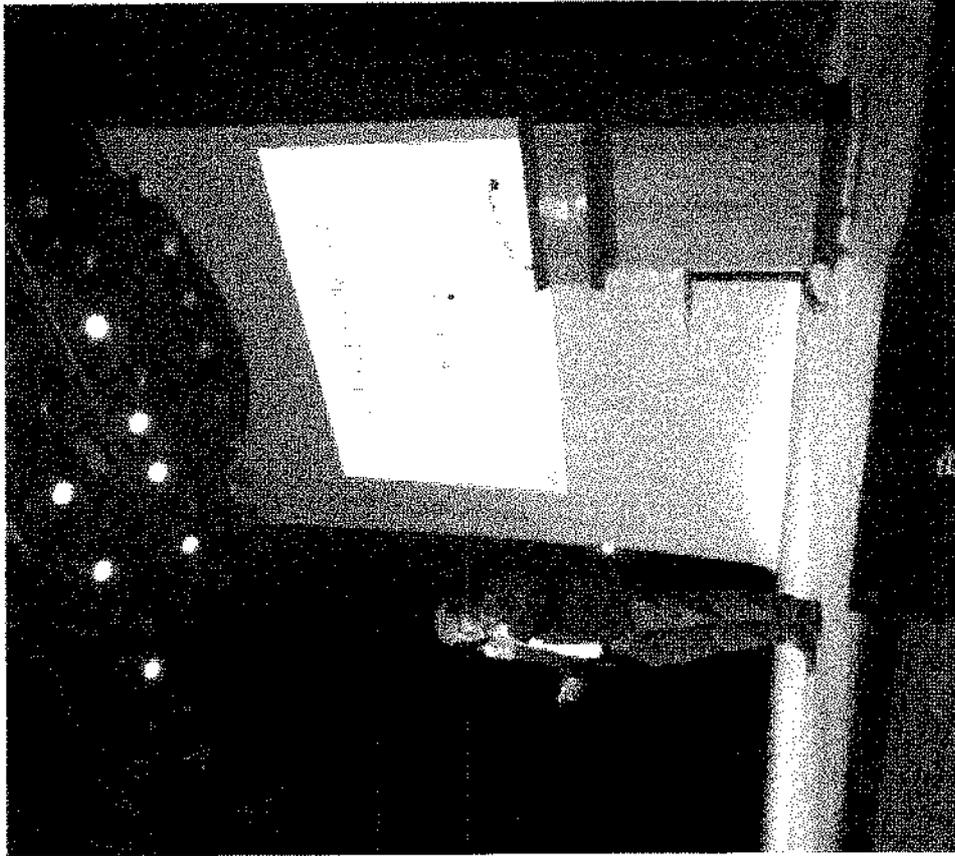
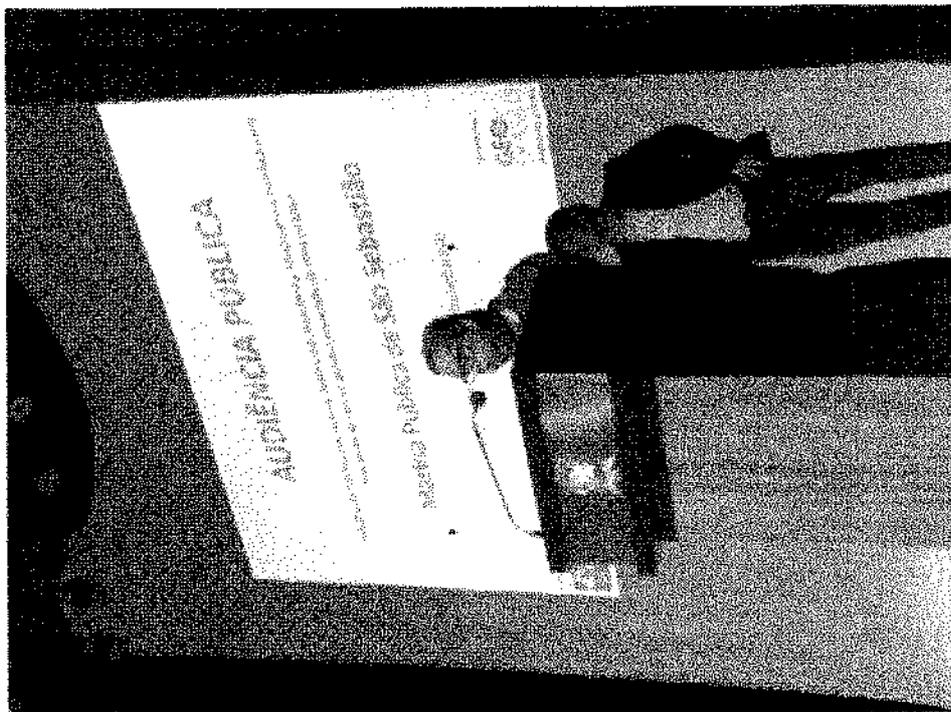


Figura 2-2: Abertura da Audiência Pública



Inteligência Territorial  
Planejamento Estratégico  
Gestão Ambiental  
[geobrasilis.com.br](http://geobrasilis.com.br)

Rua Paulistânia, 381 – 5º andar – cj 51  
Vila Madalena - São Paulo - SP  
CEP 05440-000 - Brasil  
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050



FES 26  
JBS

Figura 2-5: Público presente



Figura 2-4: Público presente



Inteligência Territorial  
Planejamento Estratégico  
Gestão Ambiental  
[geobrasilis.com.br](http://geobrasilis.com.br)

Rua Paulistânia, 381 -- 5º andar -- cj 51  
Vila Madalena - São Paulo - SP  
CEP 05440-000 - Brasil  
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050



27  
16

Fls 28

### 3. APRESENTAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A apresentação da Audiência Pública, efetuada em arquivo PPT com o conteúdo dos Estudos de Viabilidade, está no ANEXO I deste relatório, com 52 slides, e os assuntos tratados foram:

1. **Localização e Acessos**
  - 1.1. Localização e Acessos
  - 1.2. Localização e Acessos – Infraestrutura de Apoio Náutico
  - 1.3. Localização e Acessos – Relatório de Consulta CETESB
  
2. **Mercado/Demanda**
  - 2.1. Mercado/Demanda – Estudos promovidos Governo de São Paulo
  - 2.2. Mercado/Demanda
  - 2.3. Mercado/Demanda – Geo Brasilis
  - 2.4. Mercado/Demanda – Benchmarking
  
3. **Aspectos Naturais**
  - 3.1. Aspectos Naturais - 1º Relatório do Tanque de Provas Numérico (USP) – 2018/2019
  - 3.2. Aspectos Naturais - Carta Náutica e Batimetria no Porto de São Sebastião
  - 3.3. Aspectos Naturais – Córrego Outeiro
  
4. **Método Construtivo**
  - 4.1. Método construtivo – Opções de métodos construtivos analisados
  - 4.2. Método construtivo – escolhido estaca prancha
  
5. **Licenciamento e Aspectos Ambientais**
  - 5.1. Licenciamento e Aspectos Ambientais
  
6. **Pré-Projetos estudados para verificação de viabilidade**
  - 6.1. Pré-Projetos estudados para verificação de viabilidade – 4 alternativas
  - 6.2. Pré-Projetos estudados para verificação de viabilidade – área de apoio comum
  - 6.3. Pré-Projetos estudados para verificação de viabilidade – alternativa ESCOLHIDA
  - 6.4. Pré-Projetos estudados para verificação de viabilidade – novo píer público
  
7. **Estudo de Viabilidade Econômica**
  - 7.1. Estudo de Viabilidade Econômica – Premissas Gerais
  - 7.2. Estudo de Viabilidade Econômica – CAPEX (Investimentos)
  - 7.3. Estudo de Viabilidade Econômica – OPEX (Despesas ou Custos Despesas)
  - 7.4. Estudo de Viabilidade Econômica – RECEITAS
  - 7.5. Estudo de Viabilidade Econômica - Cenário 1 - 490 vagas

Rua Paulistânia, 381 – 5º andar – cj 51  
Vila Madalena - São Paulo - SP  
CEP 05440-000 - Brasil  
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050

Inteligência Territorial  
Planejamento Estratégico  
Gestão Ambiental  
**geobrasilis.com.br**



Alp 20

- 8. Modelagem Jurídica e de contratação
  - 8.1. Modelagem jurídica e de contratação
  
- 9. Cronograma Geral

Rua Paulistânia, 381 – 5º andar – cj 51  
Vila Madalena - São Paulo - SP  
CEP 05440-000 - Brasil  
Tel. +55 11 3035-1450 | 11 3816-1050

Inteligência Territorial  
Planejamento Estratégico  
Gestão Ambiental  
**geobrasilis.com.br**



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade>  
com o identificador 340039003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.



#### 4. PERGUNTAS E RESPOSTAS REALIZADAS NA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Participantes apresentaram sugestões, questionamentos e pedidos de esclarecimentos ou mais informações, conforme Quadro 4-1.

**Quadro 4-1: Questões de esclarecimentos sobre o projeto Marina Pública de São Sebastião**

| Questão | Nome/<br>Instituição        | E-mail                  | Telefone | Solicitação/Contribuição   | RESPOSTAS   |
|---------|-----------------------------|-------------------------|----------|--|---|
| 1       | Eduardo Melchert<br>MOPRESS | ecmelchert@gmail.com.br |          | <p>Fala:</p> <p>Cita que trabalhou no canal por 35 anos, formou vários velejadores, viajou para o exterior e conheceu várias marinas públicas. Informou que S. Sebastião fez em 1999 – 2000 um concurso de idéias para revitalização do centro histórico e construção de uma marina, citando o projeto do Magalhães. Citou a interação da marina de Barcelona com o visual do lugar por estar em um plano inferior às edificações. A de Cascais está na curva de uma estrada antes da praia, o que faz que não seja vista pelos banhistas. As duas marinas apresentam rampas de concreto de uso público para acesso das embarcações. A marina da Bahia também não tem impacto visual. A pergunta é se o concessionário irá construir um muro impedindo o acesso. Informa que a marina precisa ser democrática,</p> | <p>Secretário de Obras Luiz Eduardo B. Araujo informou:</p> <p>A Audiência tem o intuito da participação de todos e ainda estão sendo colhidas as ideias para a finalização do projeto. As contribuições ainda podem ser feitas pelo site da prefeitura. Esclarece que a Marina do Brasil participou e efetivamente coordenou os trabalhos da USP. Todo regramento e normas foram ditadas pela Marina num trabalho com participação da Petrobrás, da Capitania dos Portos, da Prefeitura, contratado pela Petrobrás e a cópia deste trabalho está à disposição na prefeitura como um trabalho público. Quanto ao meio ambiente, uma das indicações da Cetesb para modelagem da marina, foi justamente que ela fosse por molhes, ou seja, paredes com contenção da área da marina fechada, apenas um ponto de entrada. Foram discutidas várias formas de construção, porém para que não ocorra um desassoreamento constante, que seria muito mais prejudicial ao meio ambiente, foi indicada a</p> |

Rua Paulistânia, 381 – 5º andar – cj 51  
Vila Madalena - São Paulo - SP  
CEP 05440-000 - Brasil  
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050

Inteligência Territorial  
Planejamento Estratégico  
Gestão Ambiental  
[geobrasilis.com.br](http://geobrasilis.com.br)

Res 30



| Questão | Nome/<br>Instituição | E-mail | Telefone | Solicitação/Contribuição   | RESPOSTAS   |
|---------|----------------------|--------|----------|--|---|
|         |                      |        |          | <p>formar pessoas para trabalhar, valorizar os restaurantes do centro, deve interagir com a cidade, e que a quantidade de vagas molhadas é muita coisa e vai contra o interesse de se tirar os barcos da água através de travel lift e se fazer trabalhos neles de forma eficiente. O espaço para trabalho nos barcos é mínimo e a estrutura de vagas molhadas não interessa aos barcos. Deve-se repensar para que a cidade ganhe com tudo e não apenas com a outorga.</p> <p>Contribuição escrita:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1 - Será feito um muro na frente?</li> <li>2 - Os restaurantes permanecem?</li> <li>3 - É preciso formar pessoas para trabalhar na Marina</li> <li>4 - 490 vagas molhadas não é bom.</li> </ol> | <p>construção por molhes, de modo a minimizar a manutenção e ter menor impacto com a fauna marinha.</p> <p>....</p> <p>A preocupação da diretoria de urbanismo da prefeitura é conciliar a marina com o centro histórico de São Sebastião. A ideia é de se revitalizar o centro e não de se criar mais um atrativo turístico isolado. O projeto Magalhães foi amplamente discutido e atualizado, sendo que o que baliza o projeto hoje é a viabilidade financeira e ambiental. Objetivo é conciliar a parte técnica e ambiental com a viabilidade econômica, sem perder tempo discutindo projetos utópicos, de modo a se conseguir a concessão do espelho d'água e um produto com retorno para o município. A constituição da marina irá alavancar o crescimento econômico, turístico e principalmente recuperar o centro histórico, essas são as premissas. Pretende-se chegar num estudo modelo através de reuniões e das contribuições que serão recebidas, lembrando que trata-se de objeto conceitual para se fechar o edital.</p> <p>....</p> <p>O objetivo é justamente garantir a participação popular no projeto que está sendo desenvolvido através de empresa gabaritada, através de chamamento público e vencedora da concessão. Todas as respostas serão enviadas por e-mail e a prefeitura irá dar visibilidade ao processo e disponibilizar as informações para consulta no site da prefeitura. Será</p> |

Rua Paulistânia, 381 - 5º andar - cj 51  
Vila Madalena - São Paulo - SP  
CEP 05440-000 - Brasil  
Tel. +55 11 3035-1490 | 11.3816-1050

Inteligência Territorial  
Planejamento Estratégico  
Gestão Ambiental  
**geobrasilis.com.br**



| Questão | Nome/<br>Instituição              | E-mail   | Telefone | Solicitação/Contribuição   | RESPOSTAS  |
|---------|-----------------------------------|--|----------|--|--|
| 2       | Humberto<br>Messias -<br>Pescador | Não indicou e-<br>mail e nem<br>telefone no<br>formulário e não<br>assinou a lista<br>de presença. |          | Fala:<br>Informa que é pescador e pergunta se depois<br>que calçar a marina pública as embarcações<br>dos caiçaras poderão ficar na praia? Informa<br>que os caiçaras que não puderem pagar a<br>marina irão perder sua embarcação pois em<br>outros lugares é assim. Os caiçaras mantêm<br>seus ranchos na beira da praia e querem<br>manter a tradição. Eles não tem condições de<br>pagar imposto e já que a marina não irá pagar | <p>analisado cada tópico e as contribuições são extremamente bem vindas, inclusive posteriormente à audiência.</p> <p>José Roberto dos Santos da Geo Brasilis informou:</p> <p>...<br/>Outra coisa importante é a formação da mão de obra, que é essencial. Há três anos foi feito um estudo para a prefeitura de Bertoga de uma escola de formação de M.O. para marina, bem na entrada do canal, e realmente deve ser considerado. A questão urbanística da relação da rua da praia com a marina sempre foi uma preocupação, apesar que aqui não está todo o detalhamento, mas esse é um ponto que o próprio IPHAN e a Cetesb exigiram, é importante e tem que ser considerado também.</p> <p>...<br/>Secretário de Obras Luiz Eduardo B. Araújo informou:<br/>...Quanto às vagas para a população caiçara, porto para a população do Bonete e outras comunidades isoladas, foi pensado num píer ao lado da marina e a quantidade de vagas está sendo definida assim como outros pontos que requerem a participação da população para fechar o projeto...</p> <p>José Roberto dos Santos da Geo Brasilis informou:<br/>A questão de recolhimento das embarcações (de pescadores) não foi considerada no projeto, a resposta que o Luis deu cabe bem o que é o processo.</p> |



| Questão | Nome/<br>Instituição               | E-mail                   | Telefone            | Solicitação/Contribuição  | RESPOSTAS   |
|---------|------------------------------------|--------------------------|---------------------|---|---|
| 3       | Rafael<br>Mendes<br>SEESP/<br>AVSS | rafalaser@<br>bol.com.br | (12) 99174-<br>0119 | <p>por isso e aquilo que englobe o imposto também.<br/>Contribuição escrita :<br/>Não registrou anotação</p> <p>Fala:<br/>Primeira pergunta é relacionada a questão da estimativa de embarcações que são vendidas durante o ano e potencial das vagas, quantas serão ofertadas realmente (achou excessivo).<br/>Segunda pergunta se existe alguma contrapartida de qualificação, capacitação e aproveitamento da mão de obra local. Terceira pergunta, se existem potenciais investidores para o respectivo projeto. Quarta pergunta, se existe previsão de parceria entre projeto e as escolas locais, Fatec / Etec.</p> <p>Contribuição escrita:<br/>1-Estimativa de vendas de embarcações na atualidade e potencial de ocupação das vagas - Será ofertado algum atrativo financeiro e técnico pelas vagas?<br/>2-Existe alguma contrapartida de qualificação, capacitação e aproveitamento da mão-de-obra local?</p> | <p>...</p> <p>Secretário de Obras Luiz Eduardo B. Araújo informou:<br/>A Audiência tem o intuito da participação de todos e ainda estão sendo colhidas as idéias para a finalização do projeto. As contribuições ainda podem ser feitas pelo site da prefeitura.</p> <p>...</p> <p>José Roberto dos Santos da Geo Brasilis informou:<br/>... Outra coisa importante é a formação da mão de obra, que é essencial. Há três anos foi feito um estudo para a prefeitura de Bertioga de uma escola de formação de M.O. para marina, bem na entrada do canal, e realmente deve ser considerado.</p> <p>...</p> <p>Resposta Técnica:<br/>A prefeitura entende que a pergunta e a proposta são pertinentes e irá incluir no edital de concessão a preferência pela contratação de mão de obra local, bem como a estruturação de um espaço para a formação de mão de obra local. Potencialmente, em contato com a Fundação Paula Souza, responsável pelos cursos técnicos, será possível alocar cursos.<br/>A prefeitura acredita que o projeto será de interesse da iniciativa privada em decorrência do mercado náutico</p> |

Rua Paulistânia, 381 – 5º andar – cj 51  
Vila Madalena - São Paulo - SP  
CEP 05440-000 - Brasil  
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050

Inteligência Territorial  
Planejamento Estratégico  
Gestão Ambiental  
**geobrasilis.com.br**

22  
fls 33



| Questão | Nome/<br>Instituição  | E-mail                   | Telefone        | Solicitação/Contribuição  | RESPOSTAS   |
|---------|-----------------------|--------------------------|-----------------|---|---|
| 4       | Fernando<br>Puga - PT | fernandopuga13@gmail.com | (12) 99182-1417 | <p>3-Existem potenciais investidores para o respectivo projeto?</p> <p>4-Existe a previsão da parceria entre o projeto e as escolas técnicas e faculdades (Etec/Fatec)?</p> <p>Fala:<br/>                     Informa que representa o Partido dos Trabalhadores e é suplente de vereador.<br/>                     Informa que o projeto é marina pública, e sendo do povo não vê que a presença do povo não seja só como mão de obra e participar da marina de alguma forma. Cita o povo do Bonete que desembarca sempre ali perto do YEBAR e questiona por que o povo do Bonete não pode ter abertura de estar participando e usar essa marina pública como apoio de sua atividade, já que é um povo de comunidade isolada. Também pode-se ver que é um projeto com total desconexão com a cidade, como bem lembrou o Eduardo, tem-se o projeto vencedor de concurso nacional dos melhores escritórios de arquitetura do Brasil que simplesmente foi desconsiderado. Foi apresentado na audiência pública um projeto que acontece na água, é preciso respeitar a população que tem interesse e detalhar qual</p> | <p>existente no Litoral Norte de SP, bem como o reduzido número de novos projetos de marinas, permitirão a atração de investidores ao projeto.</p> <p>Secretário de Obras Luiz Eduardo B. Araújo informou:<br/>                     A Audiência tem o intuito da participação de todos e ainda estão sendo colhidas as idéias para a finalização do projeto. As contribuições ainda podem ser feitas pelo site da prefeitura. Esclarece que a Marinha do Brasil participou e efetivamente coordenou os trabalhos da USP. Todo regramento e normas foram ditadas pela Marinha num trabalho com participação da Petrobrás, da Capitania dos Portos, da Prefeitura, contratado pela Petrobrás e a cópia deste trabalho está à disposição na prefeitura como um trabalho público. Quanto ao meio ambiente, uma das indicações da Cetesb para modelagem da marina, foi justamente que ela fosse por molhes, ou seja, paredes com contenção da área da marina fechada, apenas um ponto de entrada. Foram discutidas várias formas de construção, porém para que não ocorra um desassoreamento constante, que seria muito mais prejudicial ao meio ambiente, foi indicada a construção por molhes de modo a minimizar a manutenção e ter menor impacto com a fauna marinha. Quanto às vagas para a população caieira, porto para a população do Bonete e outras comunidades isoladas, foi pensado num pier ao lado da marina e a quantidade de vagas</p> |



*Handwritten signature*

| Questão | Nome/<br>Instituição | E-mail | Telefone | Solicitação/Contribuição   | RESPOSTAS   |
|---------|----------------------|--------|----------|--|---|
|         |                      |        |          | <p>será o impacto disso no centro histórico. O projeto que foi vencedor, foi vencedor porque conversava com o centro histórico. Esse projeto não conversa com ninguém, parece até que tinha uma área de 20mil/m2 que se contava em utilizar e agora não se conta mais e agora vai se utilizar o que? Não se sabe que parte, que tipo de volume dentro do aterro da rua da praia, qual vai ser o impacto projeto? Sendo a favor de novas atividades, o que é público deve ser entendido como público. O povo deve participar, a cidade deve participar e pessoas como o Eduardo teriam de ser chamadas para dar palpites. Vê uma desconexão muito grande e espera que dê tempo de retomar essa postura com a sociedade civil sebastianense, com os caiçaras, com os povos tradicionais.</p> <p>Contribuição escrita:</p> <p>Não escreveu a questão no formulário.</p> | <p>para a população está sendo definida assim como outros pontos que requerem a participação da população para fechar o projeto.</p> <p>A preocupação da diretoria de urbanismo da prefeitura é conciliar a marina com o centro histórico de São Sebastião. A idéia é de se revitalizar o centro e não de se criar mais um atrativo turístico isolado. O projeto Magalhães foi amplamente discutido e atualizado, sendo que o que baliza o projeto hoje é a viabilidade financeira e ambiental. Objetivo é conciliar a parte técnica e ambiental com a viabilidade econômica, sem perder tempo discutindo projetos utópicos, de modo a se conseguir a concessão do espelho d'água e um produto com retorno para o município.</p> <p>A constituição da marina irá alavancar o crescimento econômico, turístico e principalmente recuperar o centro histórico, essas são as premissas. Pretende-se chegar num estudo modelo através de reuniões e das contribuições que serão recebidas, lembrando que trata-se de objeto conceitual para se fechar o edital. O edital trará que a marina pública terá "x" vagas para a população caiçara e preservará um pier para a população tradicional. Quanto aos ranchos, a prefeitura de São Sebastião está recuperando diversos ranchos caiçaras e evidentemente isso será mantido. Elas são concorrentes, as vagas dos ranchos com as da marina. Não se pretende jamais extinguir os ranchos que a prefeitura está reformando e</p> |

Rua Paulistânia, 381 – 5º andar – cj 51  
Vila Madalena - São Paulo - SP  
CEP 05440-000 - Brasil  
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050

Inteligência Territorial  
Planejamento Estratégico  
Gestão Ambiental  
[geobrasilis.com.br](http://geobrasilis.com.br)

24  
35



| Questão | Nome/<br>Instituição     | E-mail  | Telefone | Solicitação/Contribuição  | RESPOSTAS   |
|---------|--------------------------|---|----------|---|---|
| 5       | Izaneide Sales (Caiçara) | Não indicou e-mail, nem telefone: no formulário e não assinou a lista de presença |          | Fala:<br>Informa que tem um manguezal ali do lado, que parece que não vai impactar, mas vai impactar. Esqueceram do mangue que está bem ali na cara de tudo. Se realmente tiver de ser feito e se use a praça, que seja feito um mercado onde a população possa usar e deve lutar por isso. Não que venha gente de fora para lucrar porque já estarão perdendo uma vez que as embarcações que estão sendo colocadas, a menor tem 40 pés e a maioria das embarcações dos pescadores tem 15 pés. Quer dizer a mesma coisa sendo feita pra eles, e sim para os outros. Em primeiro lugar fala do meio ambiente, que esta na cara de todo mundo e | construindo e forçar os caixas iram para a marina. Esta situação não existe. O objetivo é justamente garantir a participação popular no projeto que está sendo desenvolvido através de empresa gabaritada, através de chamamento público e vencedora da concessão. Todas as respostas serão enviadas por e-mail e a prefeitura irá dar visibilidade ao processo e disponibilizar as informações para consulta no site da prefeitura. Será analisado cada tópico e as contribuições são extremamente bem vindas, inclusive posteriormente à audiência.<br><br>Secretário de Obras Luiz Eduardo B. Araújo informou:<br><br>A Audiência tem o intuito da participação de todos e ainda estão sendo colhidas as idéias para a finalização do projeto. As contribuições ainda podem ser feitas pelo site da prefeitura.<br><br>...<br>O edital trará que a marina pública terá "x" vagas para a população caixara e preservará um pier para a população tradicional. Quanto aos ranchos, a prefeitura de São Sebastião está recuperando diversos ranchos caixaras e evidentemente isso será mantido. Elas são concorrentes, as vagas dos ranchos com as da marina. Não se pretende jamais extinguir os ranchos que a prefeitura está reformando e construindo e forçar os caixaras irem para a marina. Esta situação não existe. |

Rua Paulistânia, 381 – 5º andar – cj 51  
Vila Madalena - São Paulo - SP  
CEP 05440-000 - Brasil  
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050

Inteligência Territorial  
Planejamento Estratégico  
Gestão Ambiental  
[geobrasilis.com.br](http://geobrasilis.com.br)



26

| Questão | Nome/<br>Instituição            | E-mail                                 | Telefone        | Solicitação/Contribuição   | RESPOSTAS   |
|---------|---------------------------------|--|-----------------|--|---|
| 6       | André Luís<br>Rocha<br>Pierobon | andrepierobon@hotm <sup>ail</sup> .com | (12) 98181-7942 | <p>ninguém falou sobre isso, sendo esse seu questionamento sobre o empreendimento.</p> <p>Contribuição escrita:<br/>Não escreveu a questão no formulário.</p> <p>Fala:<br/>Informa que é membro da sociedade civil organizada e pôde observar no projeto que há uma delimitação de área do terminal num raio de 500m, sendo que essa delimitação deve ser no tocante a preservação do meio ambiente. Quer deixar destacado: qual é o posicionamento da Marinha do Brasil, em especial a NPCP (Normas e Procedimentos para as Capitania dos Portos) onde diz taxativamente que a 500m do Terminal Almirante Barroso não pode-se haver fundeio nem navegação das embarcações. Sendo assim, a NPCP será alterada ou o projeto terá mais de um terço afetado. Levando em consideração que aquela área por ser centro tem um projeto do governo do estado de transpor a travessia por balsas. No tocante à segurança da navegação, vê como principal órgão a Marinha do Brasil e não a USP, sendo</p> | <p>Secretário de Obras Luiz Eduardo B. Araújo informou:</p> <p>...<br/>A Marinha do Brasil participou e efetivamente coordenou os trabalhos da USP. Todo regramento e normas foram ditadas pela Marinha num trabalho com participação da Petrobrás, da Capitania dos Portos, da Prefeitura, contratado pela Petrobrás e a cópia deste trabalho está à disposição na Prefeitura como um trabalho público. José Roberto dos Santos da Geo Brasilis informou:</p> <p>... A questão da consulta à Marinha do Brasil, no estudo da USP, realmente a Capitania dos Portos participou do processo conforme foi dito pelo Luís.</p> <p>...<br/>Resposta Técnica:<br/>Desde 2018 a Prefeitura de São Sebastião iniciou as tratativas com a Transpetro, Capitania dos Portos e Cia Docas de SS para</p> |

Rua Paulistânia, 381 – 5ª andar – cj 51  
Vila Madalena - São Paulo - SP  
CEP 05440-000 - Brasil  
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050

Inteligência Territorial  
Planejamento Estratégico  
Gestão Ambiental  
[geobrasilis.com.br](http://geobrasilis.com.br)



| Questão | Nome/<br>Instituição                   | E-mail  | Telefone | Solicitação/Contribuição   | RESPOSTAS   |
|---------|--|---|----------|--|---|
| 7       | Felipe<br>Santana<br>(Zangado)<br>PMSS | Não indicou e-mail e nem telefone no formulário |          | <p>que esta não foi consultada, conforme o escopo apresentado, e seria a entidade com maior representatividade para deliberar sim ou não neste tema. Solicita esclarecimento sobre esta questão.</p> <p>Contribuição escrita:<br/>Sabedores que somos, a NPCP no item 0510 - Outras restrições alinea "f" áreas de segurança, item "4" não é permitido o tráfego e fundeio de embarcações a menos de 500 metros do Terminal Almirante Barroso (TEBAR), como será respeitada essa exigência no projeto?</p> | <p>avaliação conjunta quanto a melhor forma de operação conjunto.</p> <p>A Transpetro contratou o Tanque de Provas Numérico da POLI/USP, que elaborou o Estudo da Influência da Marina Pública da Rua da Praia de São Sebastião no Acesso de Navios Petroleiros ao Terminal Almirante Barroso (TEBAR), na forma de RELATÓRIO TÉCNICO.</p> <p>Este estudo indicou raio de 500 m de distância entre as operações da futura Marina e o TEBAR, não indicando outro óbice contrário ao empreendimento.</p> |
|         |  |   |          | <p>Fala:<br/>Pergunta em relação à questão do percentual de retorno, pois ficou parecendo que aquele 1% está relacionado ao ISS e deu a entender na palestra que não. 1% é retorno da parte financeira a ser conseguida no decorrer da exploração do negócio e no que tange ao ISS, permanece o que está 5% na lei municipal. Solicita esclarecimento.</p> <p>Contribuição escrita:<br/>Não escreveu a questão no formulário.</p>  | <p>Resposta Técnica:<br/>O Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira que foi efetuado indica que o projeto apresenta indicadores financeiros de viabilidade, como TIR e VPL.</p>  |

Rua Paulistânia, 381 – 5º andar – cj 51  
Vila Madalena - São Paulo - SP  
CEP 05440-000 - Brasil  
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050

Inteligência Territorial  
Planejamento Estratégico  
Gestão Ambiental  
[geobrasilis.com.br](http://geobrasilis.com.br)



| Questão | Nome/<br>Instituição                          | E-mail                       | Telefone | Solicitação/Contribuição   | RESPOSTAS  |
|---------|---|------------------------------|----------|--|--|
| 8       | Reinaldo<br>Moreira -<br>Câmara -<br>Vereador | reinaldo_amf@<br>hotmail.com |          | <p>Fala:</p> <p>Preocupa-se com a questão da relação da rua da praia com o visual em direção à Ilha Bela e mostrar como isso vai entrosar com terra de modo que não fique uma outra rua da praia. A questão dos empregos, que é muito importante e poucos lembram que há uma obra de grande porte na Queiroz Galvão, a qual encontra-se parada e houve uma organização para a obra da serra e esta obra irá ser desmobilizada pois está com 62% concluída, fala-se da ampliação do porto, e há mais de 40 anos que não consegue sair do papel e imagina-se que está bom para o trabalhador, morador. Quais obras ou quais novos investimentos que gerarão novos empregos. Essa é uma das saídas que temos que é um emprego estável, pois nos últimos tempos só gerou-se empregos instáveis. Gera emprego de obra, faz a obra, três anos depois manda todo mundo embora, e volta todo mundo para o mercado de trabalho. Esse é um mercado de de trabalho para gerar emprego estável, porém tivemos em alguns exemplos uma falta de formação, porque sabemos desde já que os empregos que serão gerados em</p> | <p>Secretário de Obras Luiz Eduardo B. Araújo informou:</p> <p>A Audiência tem o intuito da participação de todos e ainda estão sendo colhidas as idéias para a finalização do projeto. As contribuições ainda podem ser feitas pelo site da prefeitura. Esclarece que a Marinha do Brasil participou e efetivamente coordenou os trabalhos da USP. Todo regimento e normas foram ditadas pela Marinha num trabalho com participação da Petrobrás, da Capitania dos Portos, da Prefeitura, contratado pela Petrobrás e a cópia deste trabalho está à disposição na prefeitura como um trabalho público. Quanto ao meio ambiente, uma das indicações da Cetesb para modelagem da marina, foi justamente que ela fosse por molhes, ou seja, paredes com contenção da área da marina fechada, apenas um ponto de entrada. Foram discutidas várias formas de construção, porém para que não ocorra um desassoreamento constante, que seria muito mais prejudicial ao meio ambiente, foi indicada a construção por molhes de modo a minimizar a manutenção e ter menor impacto com a fauna marinha. Quanto às vagas para a população caçara, porto para a população do Bonete e outras comunidades isoladas, foi pensado num pier ao lado da marina e a quantidade de vagas para a população está sendo definida assim como outros pontos que requerem a participação da população para fechar o projeto.</p> |

Rua Paulista: 381 - 5ª andar - cj 51  
Vila Madalena - São Paulo - SP  
CEP 05440-000 - Brasil  
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050

Inteligência Territorial  
Planejamento Estratégico  
Gestão Ambiental  
**geobrasilis.com.br**

PL 33



| Questão | Nome/<br>Instituição | E-mail | Telefone | Solicitação/Contribuição  | RESPOSTAS  |
|---------|----------------------|--------|----------|---|--|
|         |                      |        |          | <p>grande escala ou maiores proporções para que tenhamos um município que consiga formar esses empregadores desde já e qualificar esses futuros trabalhadores para que possam amanhã possuir a munição para acessar esse mercado de trabalho que sabemos que é muito impulsivo no Guarujá e no Rio de Janeiro. O grande empresário irá buscar M.O. qualificada e não irá encontrar aqui. Quanto a questão da viabilidade de negócio, tem que deixar como é em diversas marinas pelo mundo e também o Yate clube de Ilha Bela, um braço público, algo que a comunidade, a população tem que saber utilizar e dando o exemplo de que há as embarcações de um lado e do outro vários barcos de pesca inclusive até para abastecer no posto, pois tem de ter essa contrapartida, para que a comunidade possa utilizar-se do mesmo píer. Preocupa também conseguir deixar todos os sinais claros desta apresentação para que não reste dúvida, afinal podem haver discordâncias pois nem todo mundo pensa igual, é o rito de uma audiência pública, obviamente, mas que se possa dar a garantia que todos que fizeram questionamentos possam ter uma resposta.</p> | <p>A preocupação da diretoria de urbanismo da prefeitura é conciliar a marina com o centro histórico de São Sebastião. A ideia é de se revitalizar o centro e não de se criar mais um atrativo turístico isolado. O projeto Magalhães foi amplamente discutido e atualizado, sendo que o que baliza o projeto hoje é a viabilidade financeira e ambiental. Objetivo é conciliar a parte técnica e ambiental com a viabilidade econômica, sem perder tempo discutindo projetos utópicos, de modo a se conseguir a concessão do espelho d'água e um produto com retorno para o município. A constituição da marina irá avançar o crescimento econômico, turístico e principalmente recuperar o centro histórico, essas são as premissas. Pretende-se chegar num estudo modelo através de reuniões e das contribuições que serão recebidas, lembrando que trata-se de objeto conceitual para se fechar o edital. O edital trará que a marina pública terá "x" vagas para a população caçara e preservará um píer para a população tradicional. Quanto aos ranchos, a prefeitura de São Sebastião está recuperando diversos ranchos caçaras e evidentemente isso será mantido. Elas são concorrentes, as vagas dos ranchos com as da marina. Não se pretende jamais extinguir os ranchos que a prefeitura está reformando e construindo e forçar os caçaras irem para a marina. Esta situação não existe. O objetivo é justamente garantir a participação popular no projeto que está sendo desenvolvido através de empresa gabaritada, através de chamamento público e vencedora da</p> |

Rua Paulistânia, 381 – 5ª andar – cj 51  
Vila Madalena - São Paulo - SP  
CEP 05440-000 - Brasil  
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050

Inteligência Territorial  
Planejamento Estratégico  
Gestão Ambiental  
**geobrasilis.com.br**

Res 40



| Questão | Nome/<br>Instituição | E-mail | Telefone | Solicitação/Contribuição   | RESPOSTAS   |
|---------|----------------------|--------|----------|--|---|
|         |                      |        |          | <p>Contribuição escrita:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Geração de empregos.</li> <li>2- Viabilidade do negócio.</li> <li>3- Pensar nos empregos que possivelmente irão gerar.</li> </ol> | <p>concessão. Todas as respostas serão enviadas por e-mail e a prefeitura irá dar visibilidade ao processo e disponibilizar as informações para consulta no site da prefeitura. Será analisado cada tópico e as contribuições são extremamente bem vindas, inclusive posteriormente à audiência.</p> <p>José Roberto dos Santos da Geo Brasilis informou:</p> <p>...</p> <p>Outra coisa importante é a formação da mão de obra, que é essencial. Há três anos foi feito um estudo para a prefeitura de Bertioga de uma escola de formação de M.O. para marinha, bem na entrada do canal, e realmente deve ser considerado. A questão urbanística da relação da rua da praia com a marina sempre foi uma preocupação, apesar que aqui não está todo o detalhamento, mas esse é um ponto que o próprio IPHAN e a Cetesb exigiram, é importante e tem que ser considerado também...</p> <p>Resposta Técnica:</p> <p>Serão gerados postos de trabalho durante as fases de implantação e operação do empreendimento, mas com perfis distintos.</p> <p>Fase de implantação: previsão de XX postos de trabalho ao longo dos 24 meses de implantação.</p> <p>Fase de operação: previsão de cerca de 2 postos, em média, para cada vaga ocupada, incluindo-se funções administrativas.</p> |

Rua Paulistânia, 381 – 5º andar – cj 51  
Vila Madalena - São Paulo - SP  
CEP 05440-000 - Brasil  
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050

Inteligência Territorial  
Planejamento Estratégico  
Gestão Ambiental  
[geobrasilis.com.br](http://geobrasilis.com.br)



| Questão | Nome/<br>Instituição | E-mail | Telefone | Solicitação/Contribuição | RESPOSTAS   |
|---------|----------------------|--------|----------|--------------------------|---|
|         |                      |        |          |                          | O Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira que foi efetuado indica que o projeto apresenta indicadores financeiros de viabilidade, como TIR e VPL. |

Elaboração: Geo Brasilis, 2019

Rua Paulistânia, 381 – 5ª andar – cj 51  
Vila Madalena – São Paulo - SP  
CEP 05440-000 - Brasil  
Tel. +55 11 3035-1490 | 11.3816-1050

Inteligência Territorial  
Planejamento Estratégico  
Gestão Ambiental  
[geobrasilis.com.br](http://geobrasilis.com.br)



Fls 43

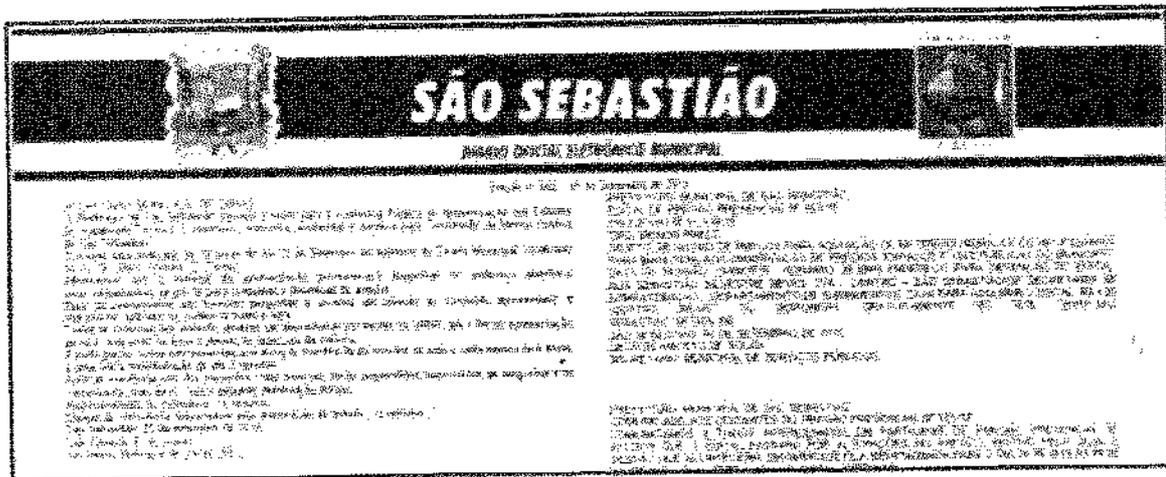
## 5. COMPROVAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública foi divulgada nos seguintes meios de comunicação:

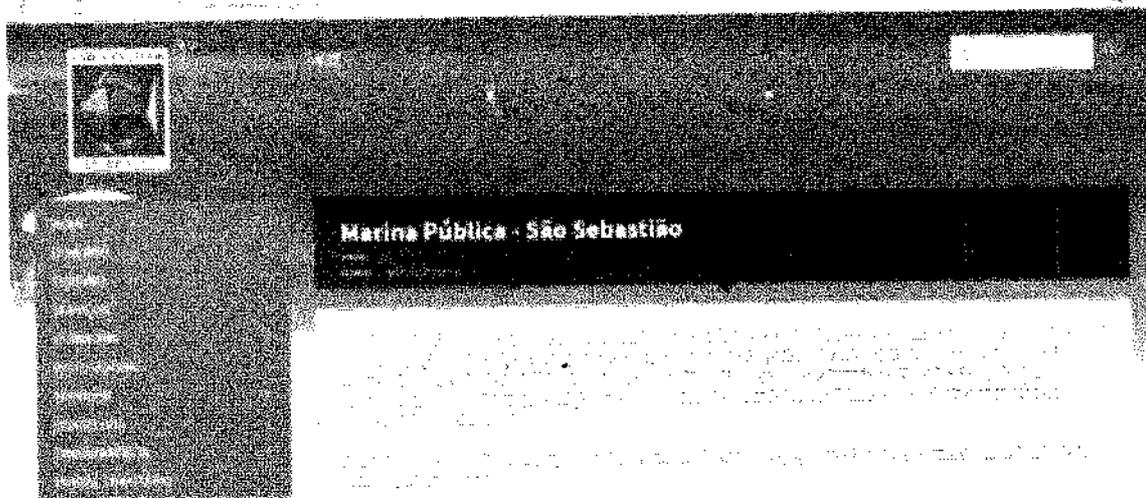
- Diário Oficial de São Sebastião;
- Site da Prefeitura;
- Outros sites.

### 5.1. Diário Oficial de São Sebastião

Data da publicação e página: 05 de setembro de 2019 - Edição nº 563



### 5.2. Site da Prefeitura Municipal de São Sebastião



Data da publicação: 06 de setembro de 2019

[http://www.saosebastiao.sp.gov.br/marina\\_publica.asp](http://www.saosebastiao.sp.gov.br/marina_publica.asp)

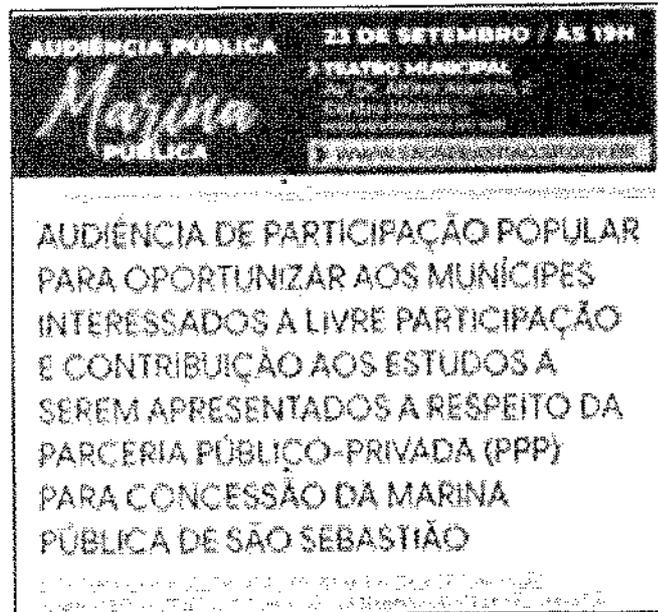
Rua Paulistânia, 361 – 5º andar – cj 51  
Vila Madalena - São Paulo - SP  
CEP 05440-000 - Brasil  
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050

Inteligência Territorial  
Planejamento Estratégico  
Gestão Ambiental  
[geobrasilis.com.br](http://geobrasilis.com.br)



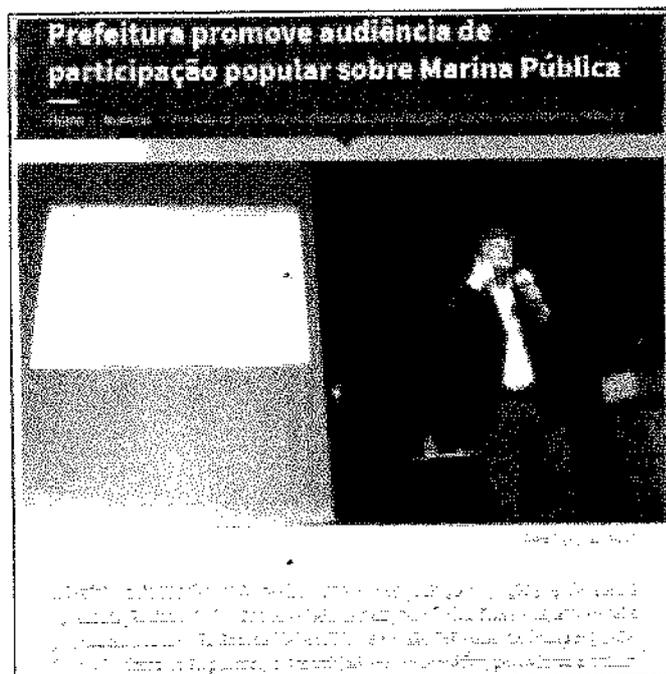
Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 340039003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Data da publicação: 17 de setembro de 2019

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSezlvPo7CPsOW2dSr-Oaux8elzveOyqsYU0NETmDC-kkWnSHQ/viewform>



Data da publicação: quarta-feira, 25 de setembro de 2019

<http://www.saosebastiao.sp.gov.br/noticia.asp?id=N2592019152849>

### 5.3. Outros sites

Rue Paulistânia, 381 – 5º andar – cj 51  
Vila Madalena - São Paulo - SP  
CEP 05440-000 - Brasil  
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050

Inteligência Territorial  
Planejamento Estratégico  
Gestão Ambiental  
[geobrasilis.com.br](http://geobrasilis.com.br)



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 340039003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

13/45



Data da publicação: 11 de setembro de 2019

<https://obandeirante.com.br/?p=3874>



Data da publicação: 08 de setembro de 2019

<https://www.tamoiosnews.com.br/noticias/cidades/sao-sebastiao/prefeitura-realiza-audiencia-publica-sobre-marina-publica-de-sao-sebastiao/>

Rua Paulistânia, 381 – 5ª andar – cj 51  
Vila Madalena - São Paulo - SP  
CEP 05440-000 - Brasil  
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050

Inteligência Territorial  
Planejamento Estratégico  
Gestão Ambiental  
[geobrasilis.com.br](http://geobrasilis.com.br)



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 340039003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



12/16

## ANEXO I

- Arquivo em PPT com os slides contendo os estudos de viabilidade, que foram apresentados na Audiência Pública.

Rua Paulistânia, 381 – 5ª andar – cj 51  
Vila Madalena - São Paulo - SP  
CEP 05440-000 - Brasil  
Tel. +55 11 3035-1490 | 11 3816-1050

Inteligência Territorial  
Planejamento Estratégico  
Gestão Ambiental  
**geobrasilis.com.br**



# AUDIÊNCIA PÚBLICA

Estudos de Viabilidade Técnica, Ambiental, Econômica, Financeira e Jurídica para  
concessão de serviço público precedida de obra pública

## Marina Pública de São Sebastião

Prefeitura Municipal de São Sebastião

Elaboração:

**GES**  
**BRASILIS**

Planejando o futuro

RS47



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 340039003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Realização:



CP - BRASIL

# SUMÁRIO

1. Localização e Acessos
2. Mercado/Demanda
3. Aspectos Naturais
4. Método Construtivo
5. Licenciamento e Aspectos Ambientais
6. Pré-Projetos estudados para verificação de viabilidade
7. Estudo de Viabilidade Econômica
8. Modelagem Jurídica e de contratação
9. Cronograma Geral



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 340039003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Motivações:**

A Prefeitura de São Sebastião, visando atender a vocação turística do município e as diversas atividades marítimas já desenvolvidas em seu território, planeja implantar uma Marina Pública de Uso Misto na faixa litorânea do centro histórico, em frente à Praça de Eventos na Av. Dr. Altino Arantes.

Este projeto irá oferecer a via marítima como alternativa para atrair mais visitantes, incluindo o município em novos roteiros turísticos nacionais e internacionais, além de promover o crescimento econômico e consequentemente a geração de novos empregos.

**Formato de elaboração dos estudos:**

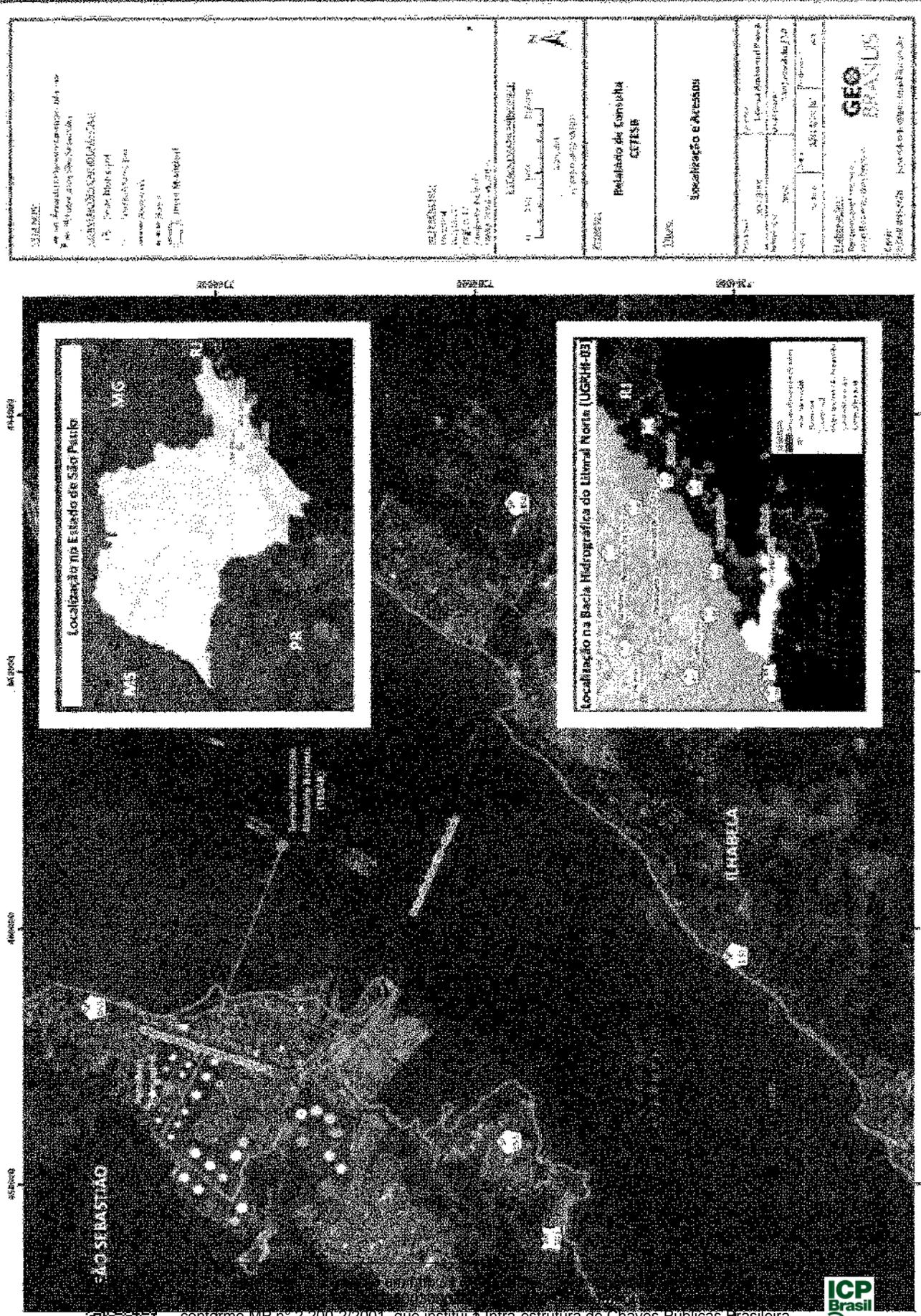
Chamamento Público de Estudos - conforme prevê a legislação federal pertinente (Lei Nº 8.987/95) e Decreto Federal no 8.428 de 2 abril de 2015.

Para subsidiar o Poder Público Municipal nesta ação, a Prefeitura de São Sebastião autorizou, por meio do Edital de Chamamento Público nº 005/2018, a empresa **Geo Brasilis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Geoprocessamento Ltda.** ([www.geobrasilis.com.br](http://www.geobrasilis.com.br)) a proceder com os Estudos de Viabilidade Técnica, Econômico-Financeira, Ambiental e Jurídica para a concessão da Marina Pública de São Sebastião.



99

# Localização e Acessos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
 Instituto de Física de São Carlos - UFSCAR  
 Av. 24 de Abril, 1500 - São Carlos - SP

**AGENCIAMENTO GEOTERRACENAL**  
 Rua São João nº 100  
 CEP: 13506-900  
 São Carlos - SP

**PROJETO DE LICENCIAMENTO**  
 1. Nome do Projeto: [ ]  
 2. Localização: [ ]  
 3. Área de Estudo: [ ]  
 4. Escala: [ ]

**Relatório de Consulta**  
**CETSR**

**Localização e Acessos**

**GEO BRASIL**  
 Planejamento e Engenharia

Elaboração  
**GEO BRASIL**  
 Planejando o futuro

F. S. S. O



conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -

ICP - Brasil.

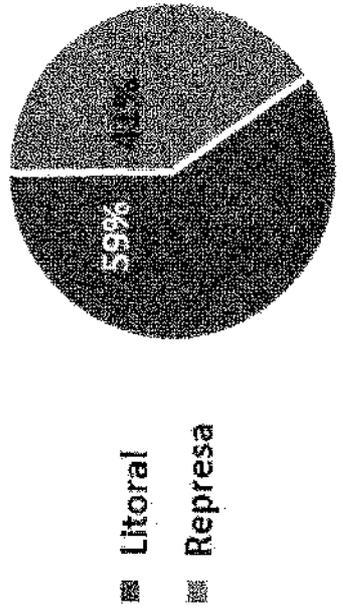






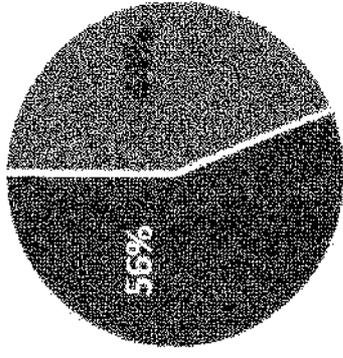
### Grandes números do setor náutico paulista, 2017

Quantidade de estruturas



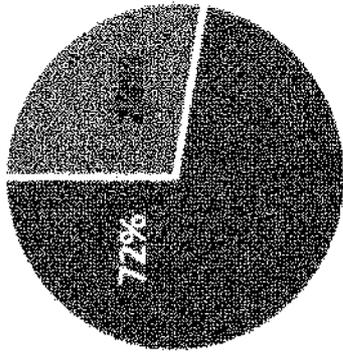
**Total:** 170 marinas e garagens náuticas

Vagas



**Total:** 18.723 vagas

Faturamento\*



**Total:** R\$ 195,6 milhões

**Dados do Litoral Paulista:**

- 100 marinas
- 10.485 vagas
- Faturamento de R\$ 141 milhões

**Dados do Litoral Paulista:**

- Média de 105 vagas/marinas
- Média de faturamento por marina R\$ 1,4 milhão
- Média de faturamento por vaga R\$ 13.448,78

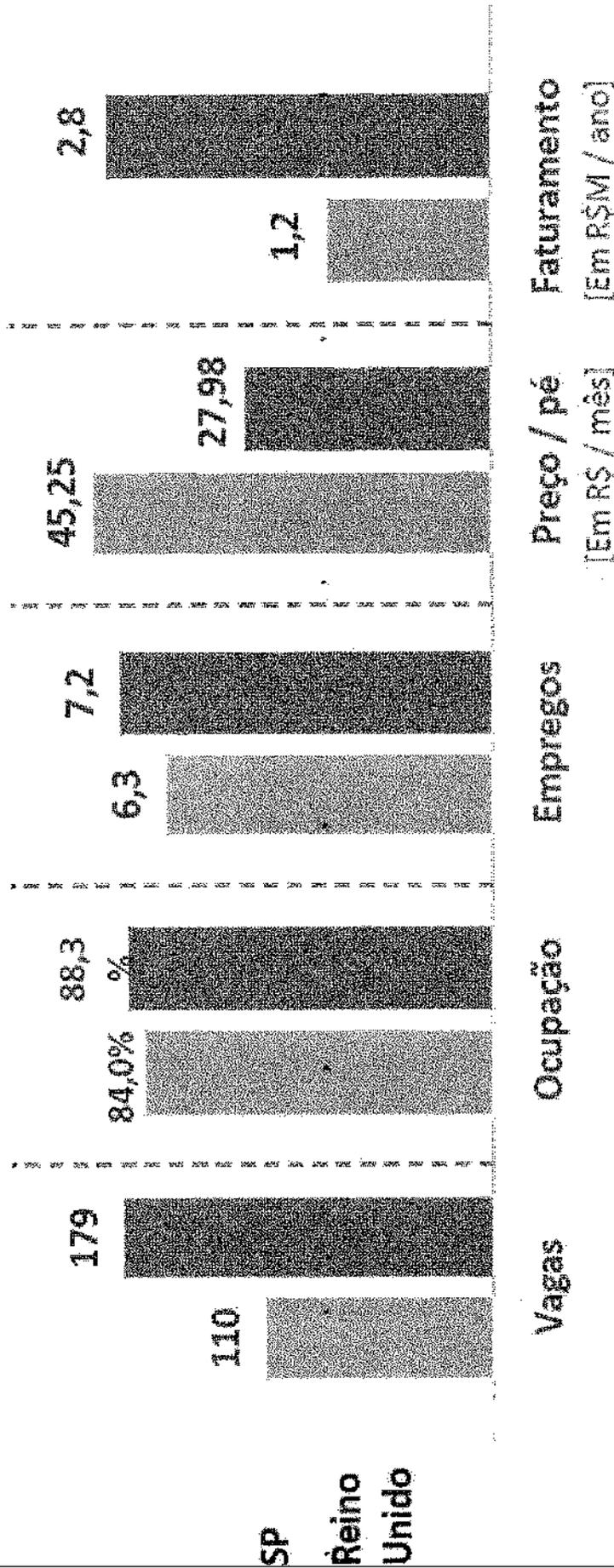


Passo

Comparativo das estruturas de apoio náutico do Estado de São Paulo e Reino Unido - 2017

**Perfil das estruturas de apoio náutico**

Informações para uma estrutura média



Fonte: British Marine, 2017 e ICOMIA, 2016

Fonte: Fórum Náutico Paulista, 2018.

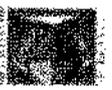


Marinas e garagens náuticas localizadas no Litoral Norte (2017)

|                          | Garagem náutica | Garagem náutica para Moto Aquática | Clube    | Marina    | Total Geral |
|--------------------------|-----------------|------------------------------------|----------|-----------|-------------|
| <b>Rústulos de Linha</b> |                 |                                    |          |           |             |
| <b>Caraguatatuba</b>     | 5               |                                    |          | 6         | 11          |
| <b>Ilhabela</b>          | 2               | 1                                  | 3        | 1         | 7           |
| <b>São Sebastião</b>     | 9               |                                    | 1        | 5         | 15          |
| <b>Ubatuba</b>           | 13              |                                    | 1        | 3         | 17          |
| <b>Total Geral</b>       | <b>29</b>       | <b>1</b>                           | <b>5</b> | <b>15</b> | <b>50</b>   |

Fonte: Petrobras, 2017. Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

2019



## Característica das estruturas náuticas de São Sebastião (2017)

| Empresa               | Tipo            | Infraestrutura  | Serviços   | Local                                    |
|-----------------------|-----------------|---|--|--|
| Marina Porto Seguro   | Garagem náutica | Vagas secas, poitas para pernoite, sistema "travel lift" para descer e subir embarcação | Socorro náutico, manutenção, serviços de marinho, limpeza da embarcação e despachante náutico.   | Praia Preta                              |
| Key Marine            | Garagem náutica | Vagas secas, 10 poitas, tratores.   | Socorro náutico, charter.  | Centro (entre Pontal da Cruz e Arrastão) |
| Marina Vitória        | Garagem náutica | Vagas secas, trator, rampa.   | Socorro náutico, subida e descida de embarcação da água, limpeza das embarcações, charter e passeios nas ilhas dos Gatos, das Ilhas e das Couves.  | Boiçucanga                               |
| Marina Caminho do Rio | Garagem náutica | Vagas secas, 2 tratores, rampa, píer.   | Socorro náutico, subida e descida de embarcação da água, limpeza das embarcações, manutenção de estofado e casco de fibra, charter e passeios para as ilhas dos Gatos, das Ilhas e das Couves. | Boiçucanga                               |

Fonte: Petrobras, 2017. Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Característica das estruturas náuticas de São Sebastião (2017)

| Empresa                        | Tipo            | Infraestrutura  | Serviços  | Local             |
|--------------------------------|-----------------|---|---|-------------------|
| Empresário Náutico Barequeçaba | Garagem náutica | Vagas secas, tratores   | Socorro náutico, subida e descida de embarcação da água e limpeza da embarcação   | Barequeçaba       |
| Empresário Náutico Pontal      | Garagem náutica | Oficina   | Manutenção de embarcações   | Pontal da Cruz    |
| Empresário Clube Barra do Una  | Clube           | Não identificado  | Não identificado  | Barra do Una      |
| Empresário Canoa Barra do Una  | Marina          | 80 vagas de lanchas entre secas e molhadas, 40 vagas de Jet ski, píer, rampa, tratores, restaurante, área de lazer. | Subida e descida de embarcação da água, embarcação para socorro náutico, alimentos e bebidas, lavagem da embarcação (produtos biodegradáveis)                             | Barra do Una      |
| Empresário Igararé             | Marina          | Vagas secas e molhadas, 30 poitas homologadas, píer, restaurante, piscina, estacionamento e oficina náutica.        | Serviço de bote embarque e desembarque, venda de embarcações, abastecimento combustível, alimentos e bebidas, manutenção de embarcação (inclui pintura), socorro náutico. | Praia do Arrastão |

Fonte: Petrobras, 2017. Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

*Handwritten signature*

## Característica das estruturas náuticas de São Sebastião (2017)

| Empresa                  | Tipo            | Infraestrutura   | Serviços   | Local            |
|--------------------------|-----------------|--|--|------------------|
| Marina Ondas do Una      | Marina          | 120 vagas secas, vagas molhadas, 4 tratores, píer, piscina e área de lazer, rampa, loja náutica  | Socorro náutico, subida e descida de embarcação da água, agenciamento de charter, venda de embarcações para os proprietários, serviço da loja náutica e abastecimento. | Barra do Una     |
| Marinella                | Marina          | Vagas secas, Píer, rampa   | Socorro náutico, subida e descida de embarcação da água, charter e passeios.   | Barra do Una     |
| Marina Boreste           | Marina          | Píer, vagas secas, rampa, tratores, oficina para reparo, piscina e bar, piso impermeável, canaletas e caixas separadoras de água e óleo. | Socorro náutico, subida e descida de embarcação da água, agenciamento de compra venda de embarcações para os proprietários, abastecimento, alimentos e bebidas.        | Barra do Una     |
| Náutica Pontal da Olaria | Garagem náutica | Não identificado   | Não identificado   | Portal da Olaria |
| Náutica Santana          | Garagem náutica | Não identificado   | Não identificado   | Pontal da Cruz   |
| Marina Motor Boat        | Garagem náutica | Não identificado   | Não identificado   | Portal da Olaria |

Fonte: Petrobras, 2017. Elaboração: Geo Brasilis, 2019.

Handwritten signature or initials in the top right corner.

Participação Média de Barcos nas Marinas / Tamanhos por Faixas

| Participação Média de Barcos nas Marinas | Levantamento de mercado | Adotado        |
|--|-------------------------|----------------|
| Tamanhos por Faixas                      | % Participação          | % Participação |
| até 40'                                  | 25%                     | 54%            |
| 40' a 70'                                | 50%                     | 24%            |
| Acima de 70'                             | 25%                     | 21%            |
| Total                                    | 100%                    | 100%           |



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 340039003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



*FLS*

Característica do custo médio do aluguel de vagas secas e molhadas na Baixada Santista, São Sebastião e Angra dos Reis<sup>1</sup>

| Baixada Santista (BS) | São Sebastião (SP)    | Angra dos Reis (RJ)              |
|-----------------------|-----------------------|----------------------------------|
| Mais barato de todos  | Mais caro que BS      | Mais caro que BS e São Sebastião |
|                       | Mais barato que Angra |                                  |

1 - Dados levantados pela Geo Brasilis.

Preços gerais cobrados vagas molhadas entre Litoral Norte e Litoral Sul (1º semestre 2019):

| Faixas dos Barcos | Litoral Sul | Varição entre as Faixas - Litoral Sul | Litoral Norte | Fator - Variação Litoral Sul | Var. % de Preços Litoral Norte x Litoral Sul | Faixas Adotadas | Aluguel Adotado |
|-------------------|-------------|---------------------------------------|---------------|------------------------------|--|-----------------|-----------------|
| 40' a 50'         | R\$ 3.400   |                                       | R\$ 5.667     |                              | 67%  | 40'             | R\$ 3.080       |
| 51' a 60'         | R\$ 3.600   | 6%                                    | R\$ 6.000     | 1,06                         | 67%  |                 |                 |
| 62' a 70'         | R\$ 4.500   | 25%                                   | R\$ 6.500     | 1,25                         | 44%  | 65'             | R\$ 6.770       |
| 70'               | R\$ 5.500   | 22%                                   | R\$ 7.944     | 1,22                         | 44%  | 80'             | R\$ 8.740       |



RS 60

Taxa de ocupação média das vagas na alta temporada e na baixa temporada

| Temporadas <sup>1</sup> | Taxa de Ocupação % |
|-------------------------|--------------------|
| Alta                    | 80% a 85%          |
| Baixa                   | 65% a 70%          |

1 - Dados levantados nas Entrevistas de Mercado pela Geo Brasilis.

Taxa de ocupação adotada para as vagas na Marina de São Sebastião

| Ano 1 | Ano 2 | Ano 3 | Ano 4 | Ano 5 | Ano 6 | Ano 7 | Ano 8            | Ano 9 | Ano 10 |
|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------------------|-------|--------|
| 20%   | 25%   | 30%   | 35%   | 45%   | 55%   | 65%   | 75% <sup>1</sup> |       |        |

Ramp up = tendência de evolução/crescimento durante o tempo.

1 - 75% - Premissa flat adotada a partir do Ano 6 até o Ano 30.



61

## Serviços de Apoio Fundamentais aos Usuários

### Serviços de Apoio Fundamentais aos Usuários<sup>1</sup>

|  |  |
|--|--|
| Serviços Básicos Essenciais                            | Vestiários<br>Estacionamento<br>Restaurante<br>Barco de Transporte |
| Comércio e Serviços Indiretos<br>(Locações de Espaços) | Barco de Resgate<br>Despachante<br>Broker                          |
| Espaço dos Marinheiros                                 | Materiais Náuticos/Regata<br>Serviços básicos para marinheiros     |

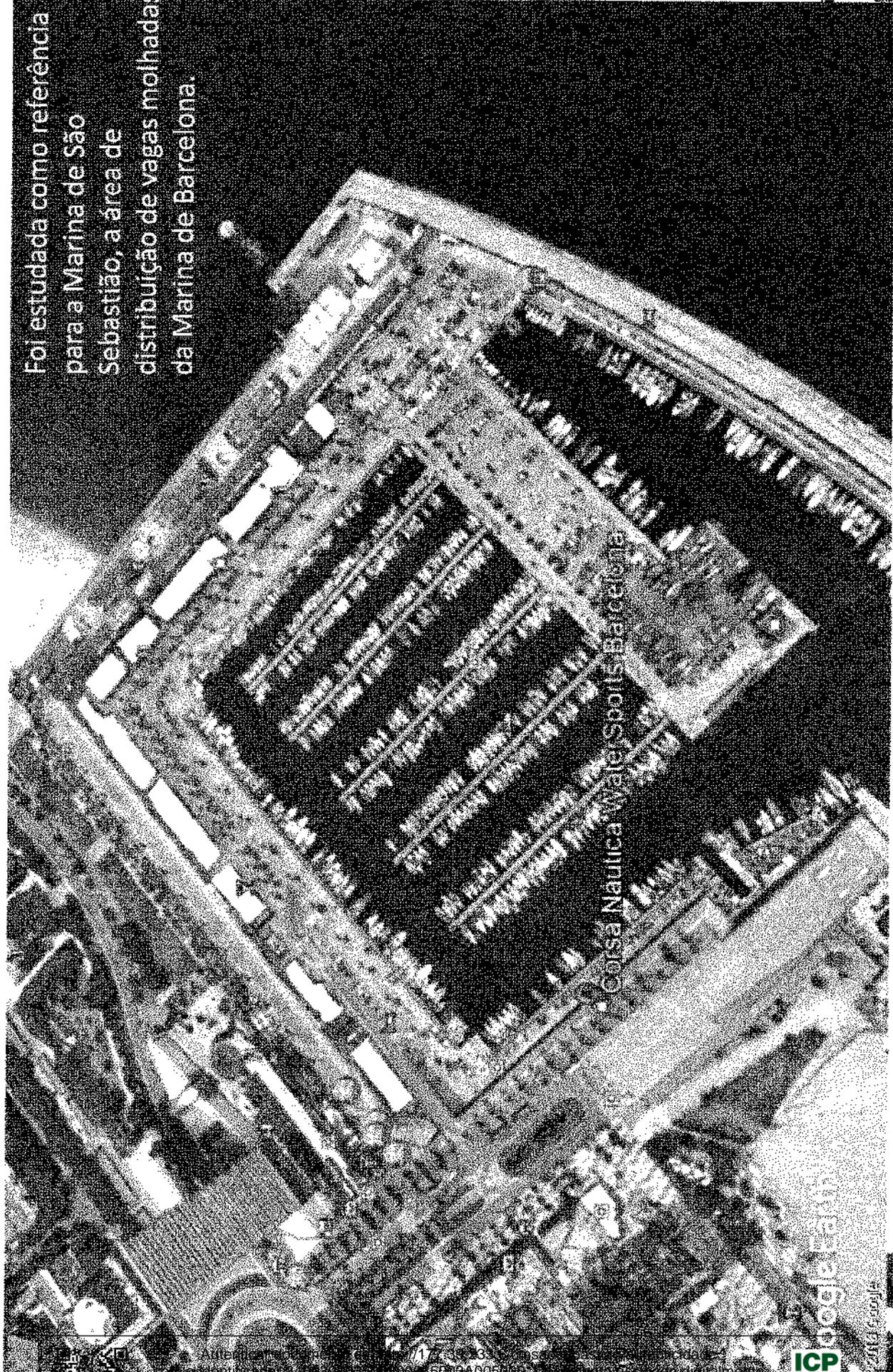
1 – Dados levantados nas Entrevistas de Mercado pela Geo Brasilis.



8/16/02

### Corsa Náutica Water Sport Barcelona (Marina de Barcelona)

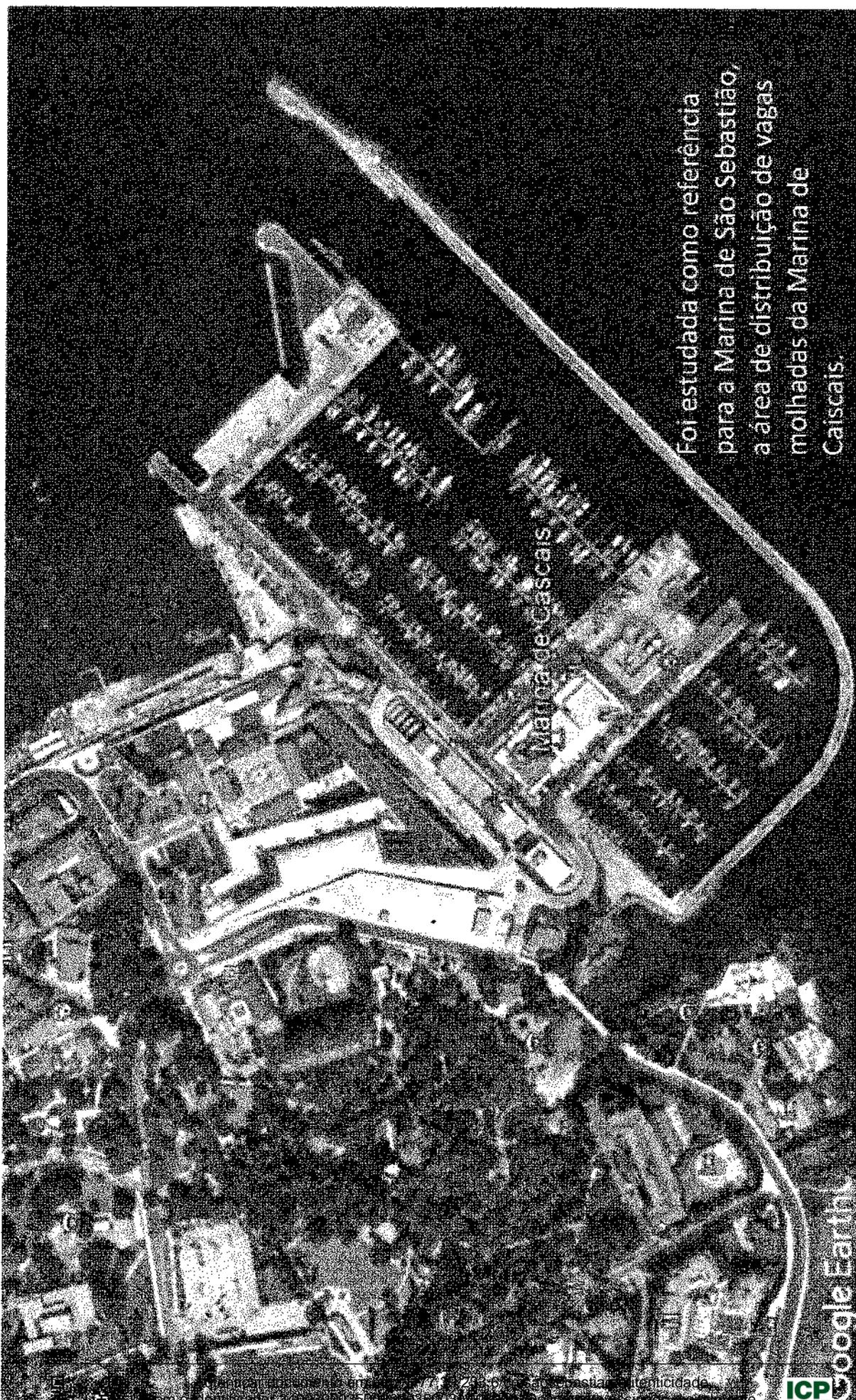
Foi estudada como referência para a Marina de São Sebastião, a área de distribuição de vagas molhadas da Marina de Barcelona.



PLS

# 4. Mercado/Demanda – Benchmarking

## Marina de Caiscals



Foi estudada como referência para a Marina de São Sebastião, a área de distribuição de vagas molhadas da Marina de Caiscals.



conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

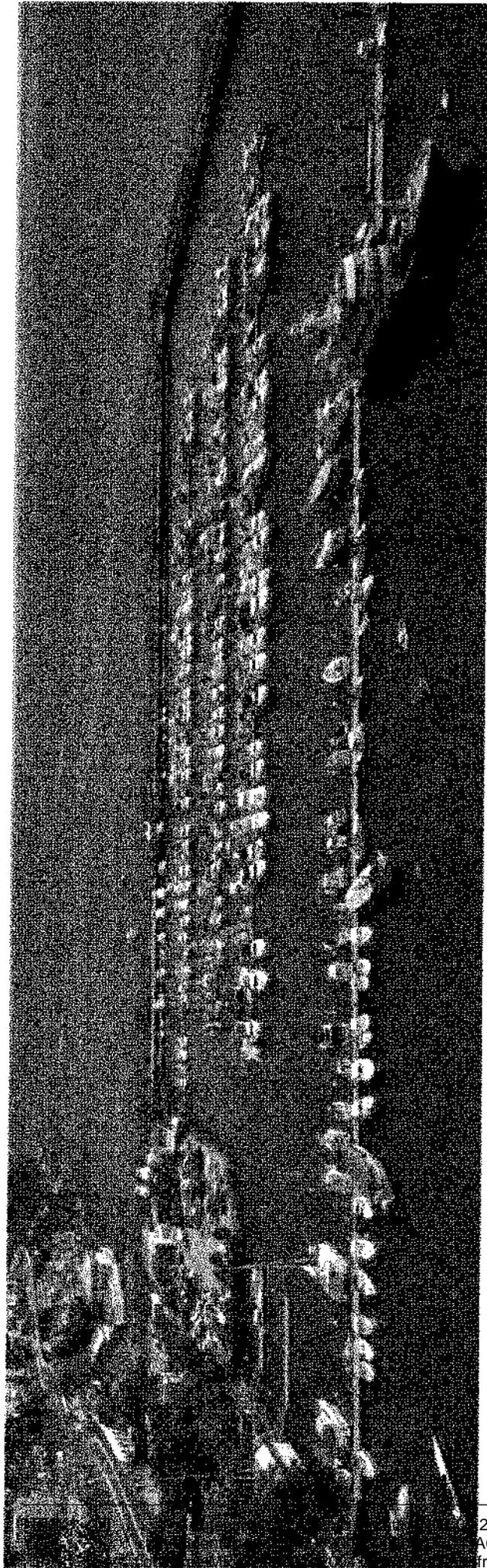


Google Earth

© 2013 Google

S

RSB



Foi estudada como referência para a Marina de São Sebastião, a área de distribuição de vagas molhadas da Marina Bahia.

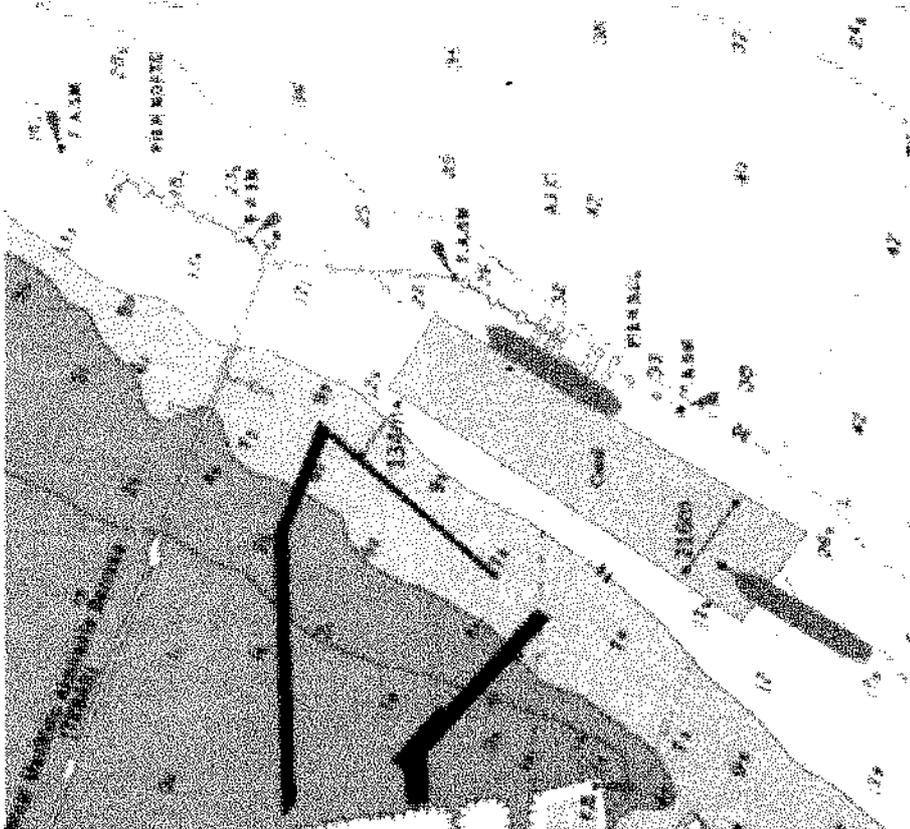


Pls 05

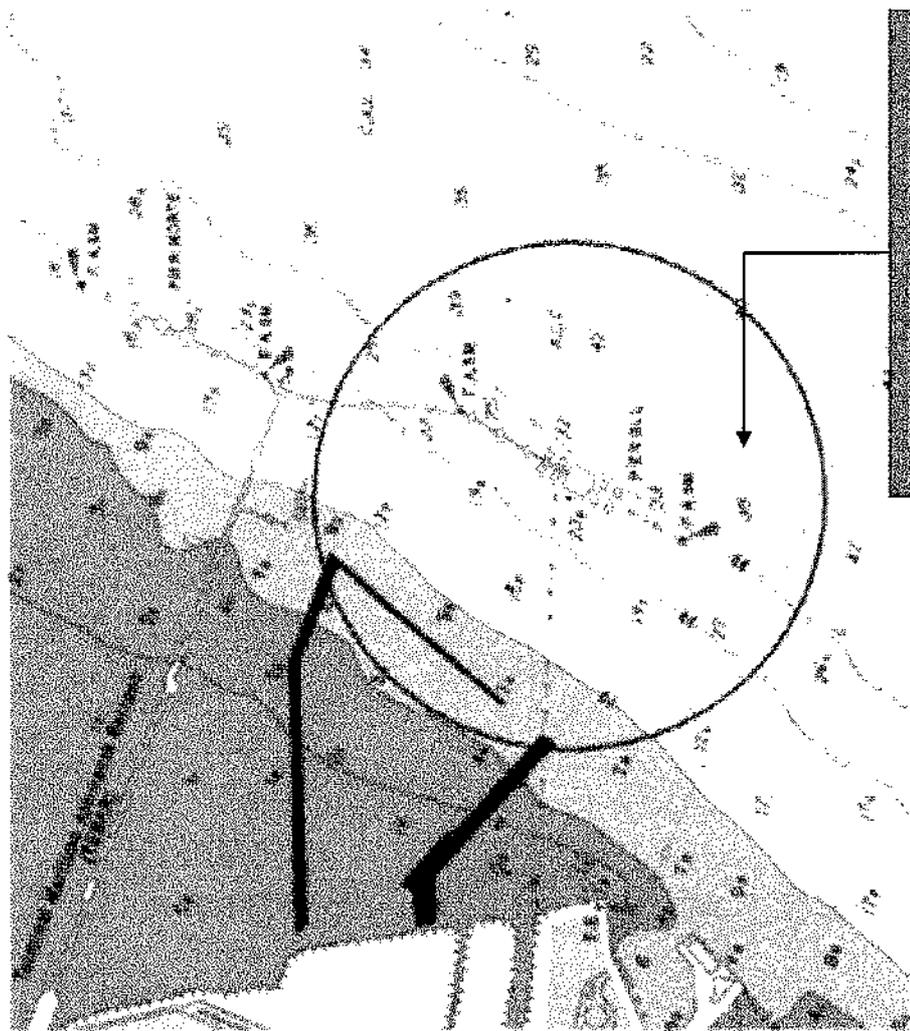


Aspectos Técnicos

Restrição do Canal de Aproximação do TEBAR



Restrição da Norma da Capitania dos Portos



Raio de 500 m do TEBAR  
Não é permitido o  
fundo e tráfego de  
embarcações

DIASILIS  
Planejando o futuro

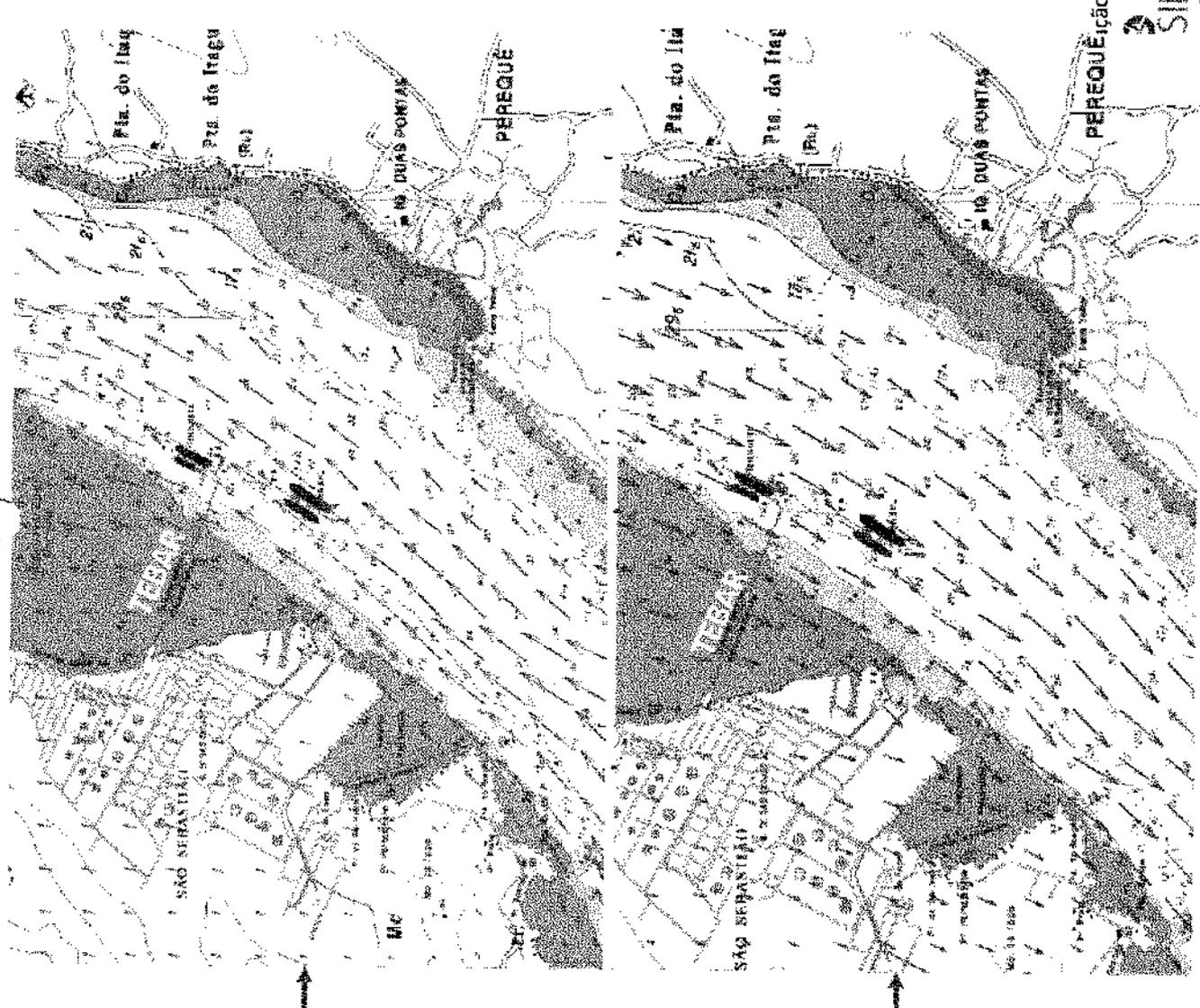
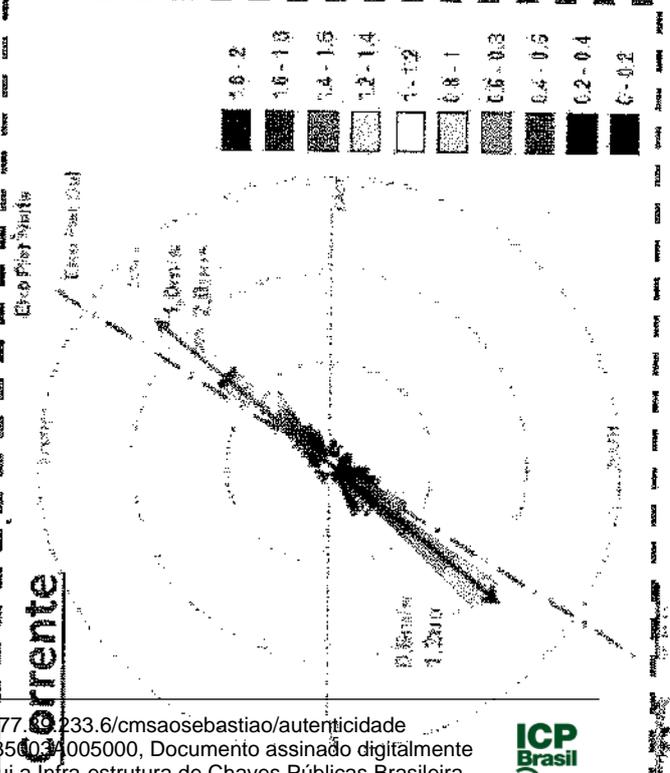
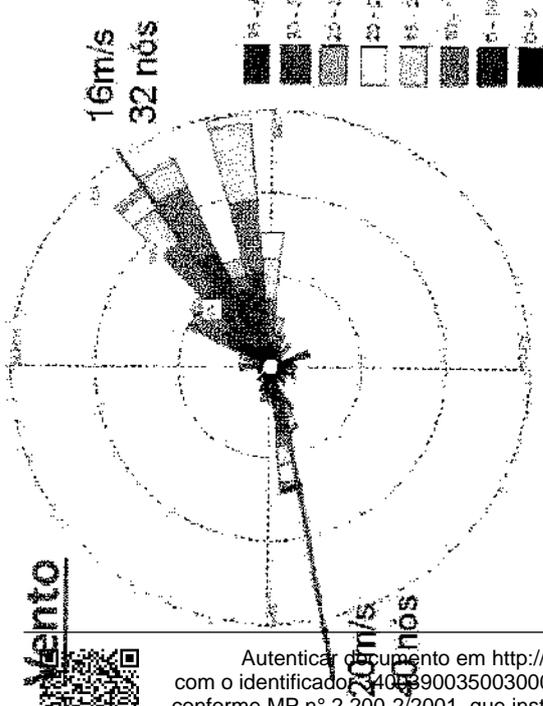
22/6/19



2068

Aspectos Naturais - 1º Relatório do Lanque de Provas Numérico (USP)

Aspectos Naturais



SILIS  
Planejando o futuro



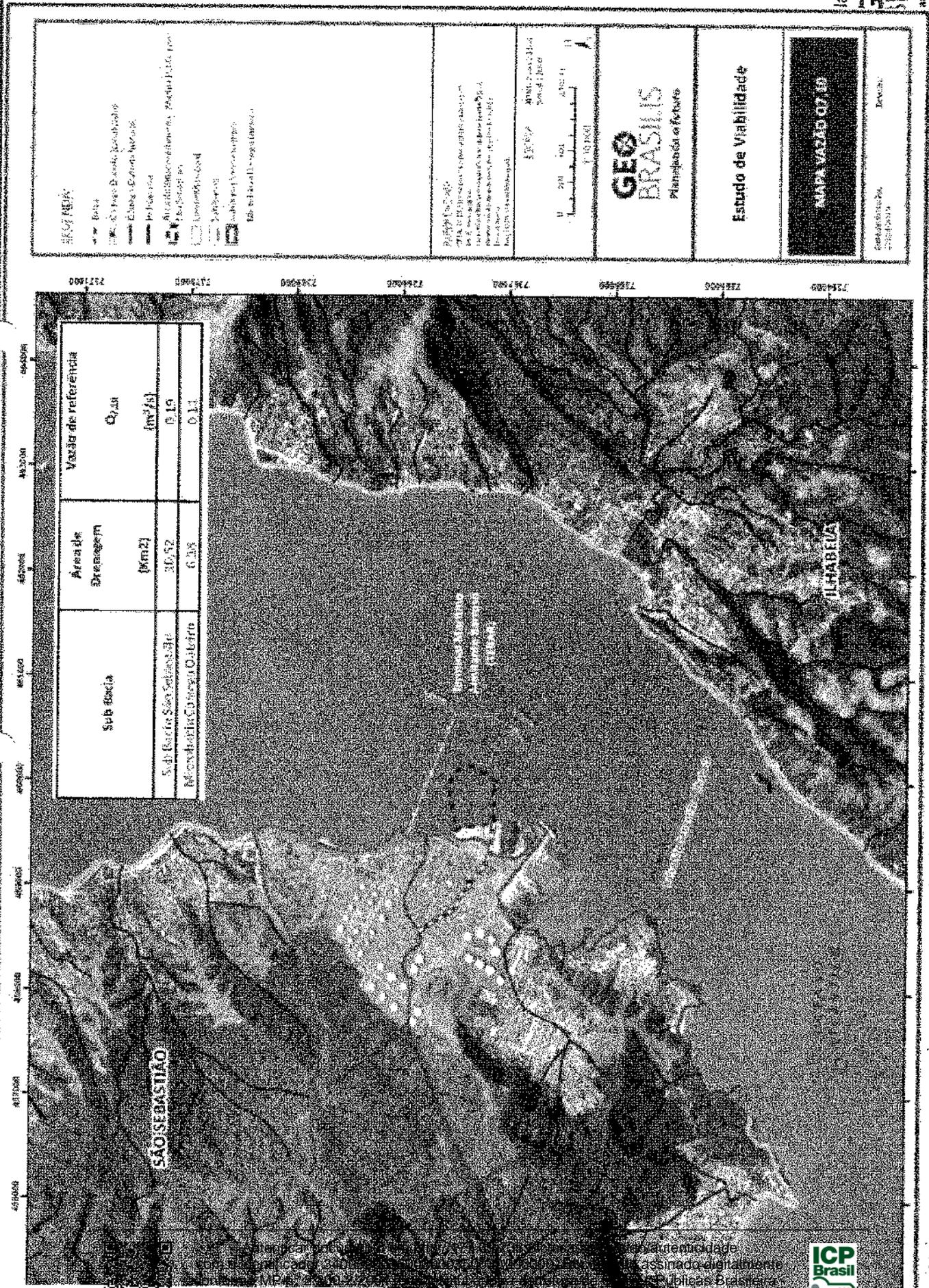
Autenticar documento em <http://177.177.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 400390035003000350034005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.







# Aspectos Naturais – Corrego Outerio



| Sub-Bacia                  | Área de Drenagem (km <sup>2</sup> ) | Vazão de referência (m <sup>3</sup> /s) |
|----------------------------|-------------------------------------|---|
| Sub-Bacia São Sebastião    | 30,52                               | 0,19                                    |
| Microbacia Corrego Outerio | 6,35                                | 0,11                                    |

**DESENVOLVIDOR**

Projeto de Engenharia Civil  
 Rua ...  
 ...

**PROJETO DE ENGENHARIA CIVIL**

Projeto de Engenharia Civil  
 Rua ...  
 ...

**PROJETO DE ENGENHARIA CIVIL**

Projeto de Engenharia Civil  
 Rua ...  
 ...

**GEO BRASÍLIS**  
 Planejamento em Futuro

**Estudo de Viabilidade**

**MAPA VAZIÃO 07/10**

Projeto de Engenharia Civil  
 Rua ...  
 ...

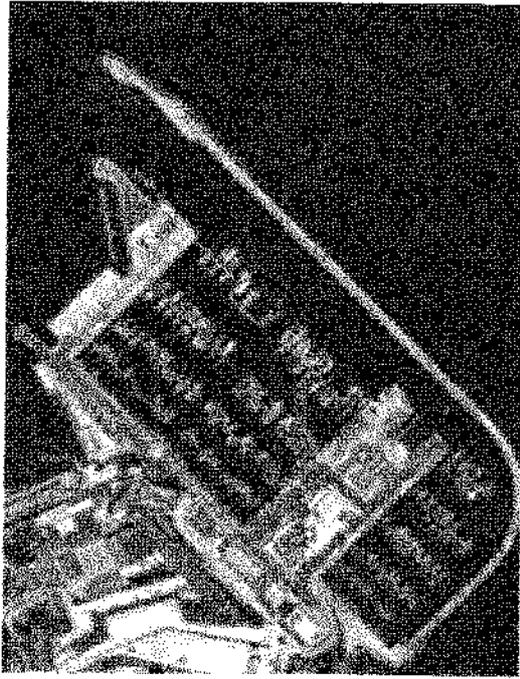
laboração  
**GEO BRASÍLIS**  
 planejando o futuro

Handwritten signature or initials.



# Método construtivo – Opções de métodos construtivos analisados

## Necessidade de molhe:



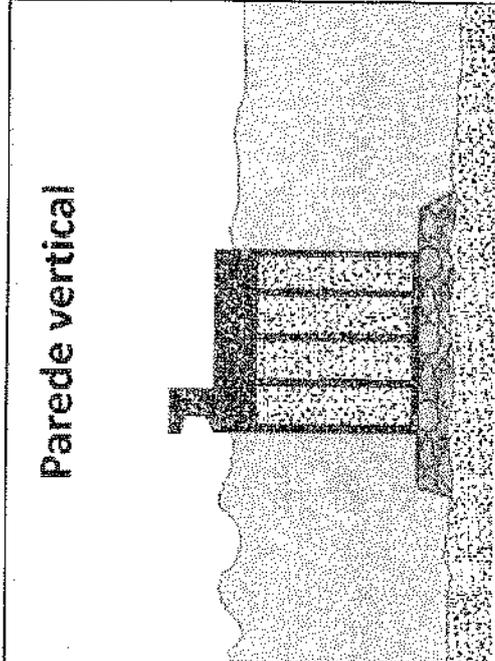
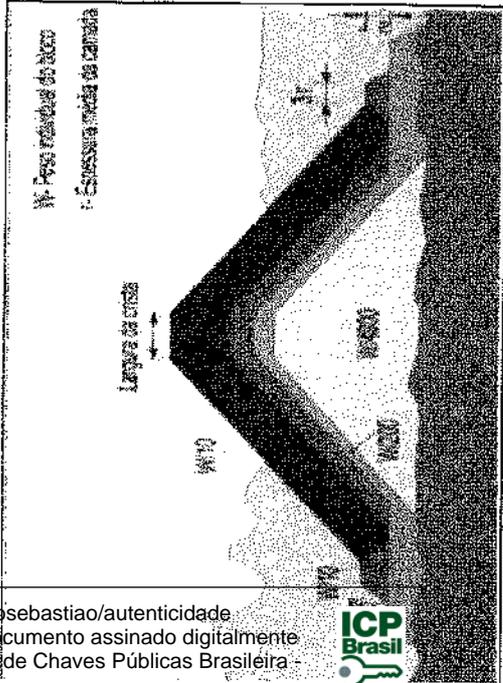
Implantação de canal de acesso e calado com 2,5 a 3,0 m de profundidade.

Aproveitamento do material dragado no interior dos molhes por meio de métodos construtivos específicos.

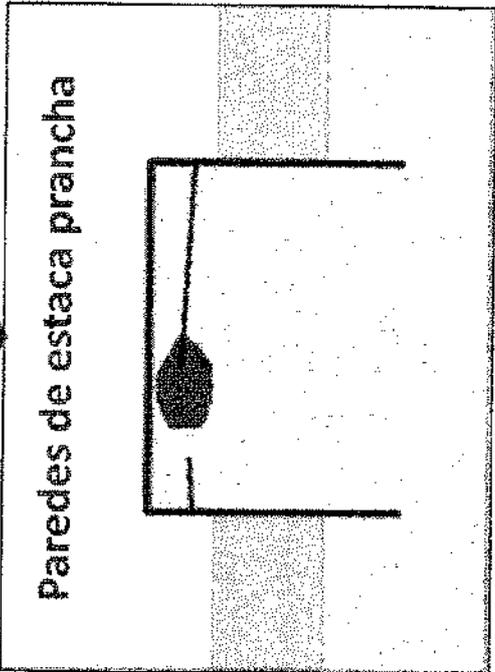
Previsão de medidas para redução do processo de assoreamento.

## ALTERNATIVAS E MÉTODOS CONSTRUTIVOS

### Enrocamento multi camadas



Opção escolhida para o estudo de viabilidade:

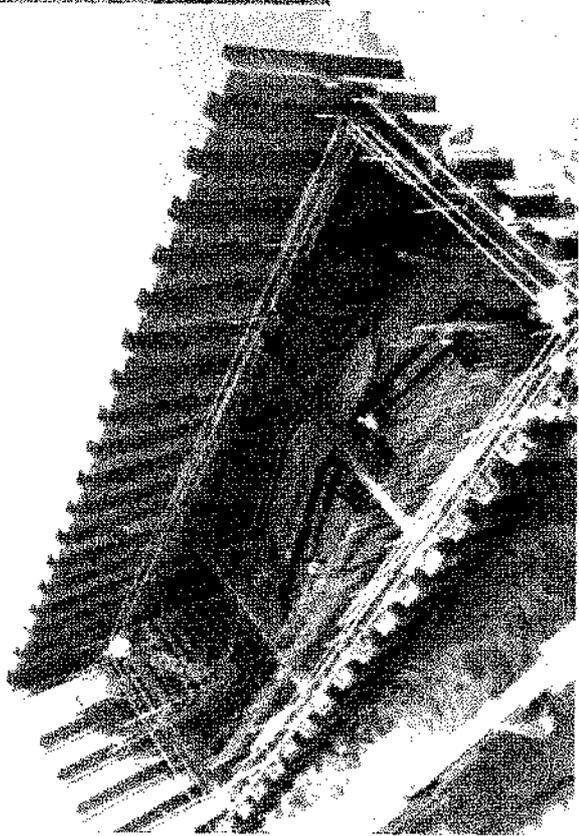


## 1. Método construtivo – escolhido estaca prancha

- L. Os Molhes serão construídos com Estacas Prancha Metálicas cravadas no leito do terreno marítimo.
- Estudo para cravamento em 2 linhas paralelas.
- Entre os perfis, será depositado material de dragagem.
- Para evitar deformação entre os perfis, por flexão, e garantir sua estabilidade geométrica, serão utilizados tirantes/enrijecedores fazendo a ligação entre os blocos estruturais.
- O tabuleiro de rolamento irá contribuir para a rigidez global do conjunto.

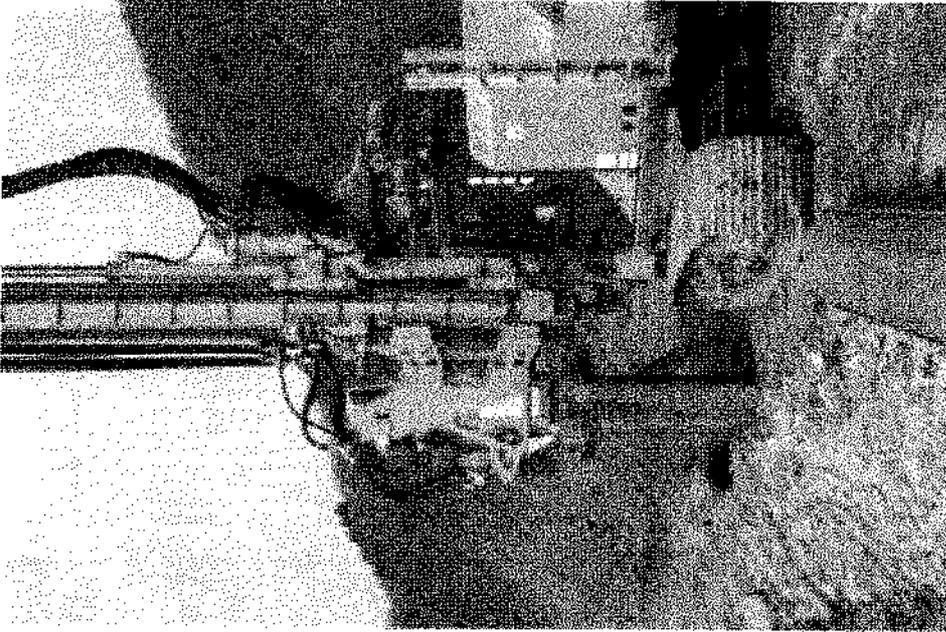
No topo das estacas, serão construídos blocos estruturais interligados por perfis metálicos longitudinais que servirão de apoio para a construção da laje de concreto armado.

**Estacas prancha cravadas e espaço entre os perfis para deposição de 40% do material dragado.**



Fonte: Hammertec - <http://www.hammertecbrasil.com.br/>, 2019.

## Cravação de estacas prancha



Fonte: Hammertec - <http://www.hammertecbrasil.com.br/>, 2019.



Fls 22

CONSULTA CETESB

Res. CONAMA nº 257/97 e SMA nº 49/E

PARECER TÉCNICO 40/19/IE E ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RAP

Protocolo dos documentos na CETESB, em 19/12/2018

Análise do Setor de Triagem e Acompanhamento de Processos - ITAP/CETESB, concluída em 21/12/2018

Análise do Setor de Avaliação de Empreendimentos Urbanísticos e de Lazer - IEEL/CETESB, recebido em 02/01/2019

Reunião com a Diretoria de Avaliação de Impactos da CETESB, em 02/05/2019

Protocolo de informações complementares/atualização do projeto na CETESB, em 03/05/2019

EMIÇÃO DO PARECER TÉCNICO 40/19/IE E ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO RAP, em 06/05/2019

IV. ANÁLISE E CONCLUSÃO

Considerando o exposto, destaca-se que:

- Conforme o Zoneamento Ecológico Econômico do Litoral Norte vigente, são permitidas no local estruturas e atividades náuticas de apoio a atividade turística e lazer náutico, incluindo estruturas náuticas classificadas de I a V.
- O empreendimento será interligado a uma área terrestre urbanizada e com a presença de equipamentos públicos de lazer, turismo, esporte e cultura.
- O Projeto caracteriza-se como empreendimento náutico classe B, conforme a Resolução SMA 102/2013.

No entanto, ressalta-se também que o empreendimento caracteriza-se como uma estrutura de médio porte, com obras de aterro com tratamento e aproveitamento do material dragado, implantação de quebra-mares e estruturas flutuantes para atracação de embarcações, em região que demanda avaliação de impactos, especialmente tráfego, e análise da compatibilidade com os demais empreendimentos e atividades na área de influência do empreendimento como o pier do Terminal Marítimo Almirante Barroso - TEBAR e a Balsa São Sebastião - Ilhabela. A estimativa de viagens das embarcações na alta temporada será de até 720 viagens/dia e o material a ser dragado foi estimado em 222.000 m³.

Desse modo, essa equipe técnica conclui que o licenciamento do empreendimento Marina Pública de São Sebastião deve ser realizado com avaliação de impacto ambiental, por meio de RAP. Relatório Ambiental Preliminar, a ser protocolado junto à Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental, no Departamento de Avaliação de Empreendimentos. O estudo deverá atender ao conteúdo proposto no Roteiro para Elaboração de RAP de Estruturas De Apoio A Embarcações (anexo).

Legenda: ✓ - Etapa concluída



Handwritten initials/signature

# Licenciamento e Aspectos Ambientais

## CONSÓRCIO IPHAN

Inscrição Estadual: IPHAN/199/201

Protocolo da Ficha de Caracterização  
Atividade – FCA, em 14/12/2018

Análise do IPHAN-SP para emissão do  
Termo de Referência Específico - TRE

Emissão do TRE nº 12, em 08/01/19,

ESTABELECIDO SE FAVORAVELMENTE  
À ANUÊNCIA DAS LICENÇAS  
AMBIENTAIS E INFORMANDO O  
ENQUADRAMENTO DO  
EMPREENHIMENTO NO NÍVEL 1  
(Anexo I, IN nº 01/2015).

O Termo de Referência Específico - TRE que segue estabelece o escopo mínimo a ser tratado na elaboração dos estudos ambientais necessários ao licenciamento ambiental do empreendimento no que é afeto ao Patrimônio Arqueológico e visa ao atendimento da legislação vigente e no que tange a proteção do patrimônio acatado pelo IPHAN, conforme Art. 13 da IN 01/2015.

Concluído que o empreendimento denominado "Martina Pública de São Sebastião", situado no Município de São Sebastião, Estado de São Paulo, Processo IPHAN nº 01506.005675/2018-54, referente a equipamento turístico e de lazer que visa atendimento das demandas públicas atreladas ao setor turístico, capaz de realizar atrações das embarcações, e principalmente, possibilitar o embarque e desembarque dos turistas que chegam a região ao longo de todo ano no município com área total de 230,875,67 m<sup>2</sup> foi enquadrado no Nível I, conforme o Anexo I da Instrução Normativa nº 001, de 23 de março de 2015, o IPHAN estabelece o que segue:

*Nível I "De baixa interferência sobre as condições existentes do solo, localizadas em áreas afetadas, não coincidindo com sítios arqueológicos cadastrados." Apresentação de Termo de Compromisso do Empreendedor - TCE, conforme art. 15.*

*Art. 15. Para os empreendimentos classificados como Nível I na tabela constante do Anexo I, será exigido exclusivamente o Termo de Compromisso do Empreendedor - TCE, conforme modelo constante do Anexo III.*

Nos levantamentos quanto a possíveis bens acatebidos em âmbito federal, no estado de São Paulo, conforme previsto no Art. 13 da IN 01/2015, informamos que na AID, há um bem tombado (Casa de sabado, com teto pintado, à Avenida Dr. Altino Mendes, 32, Processo 51757), devendo o interessado submeter ao IPHAN o empreendimento para análise do projeto e concessão de autorização para realização de intervenções em áreas de entorno de bens tombados, conforme Portaria IPHAN 420/2010.

O TCE preenchido, assinado e apresentado a esta Superintendência Regional desta ciência e o compromisso de Vossa Senhoria no que se refere às medidas a serem tomadas em caso de achado de bens arqueológicos durante as obras, atendendo às exigências legais para a realização de obras classificadas no Nível I.

Faz-se ao exposto, na perspectiva da Salvaguarda do Patrimônio Arqueológico, este IPHAN acolhe a solicitação e manifesta-se favoravelmente à anuência das Licenças solicitadas junto aos órgãos ambientais (LP, LI e LO).

Legenda: ✓ - Etapa concluída

Geo  
BRASILIS  
Planejando o futuro

## AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Estudo previsto para avaliar a viabilidade ambiental da Marinha Pública de São Sebastião no processo PMI

| ASPECTO                                    | DESCRIÇÃO   |
|--|---|
| Clima                                      | Tropical úmido  |
| Recursos Hídricos                          | Canal de São Sebastião                                |
| Qualidade das águas e sedimentos costeiros | Boa e Ótima   |
| Vegetação                                  | Não possui vegetação natural                          |
| Fauna terrestre                            | Baixo potencial de ocorrência                         |
| Fauna aquática                             | Significativo potencial de ocorrência                 |
| Unidades de Conservação                    | Zona de Amortecimento Marinha do PE Ilhabela          |
| Outras Áreas Ambientalmente Protegidas     | Não abrange   |
| Zoneamento Ecológico-Econômico             | Compatível (Z5M4)                                     |
| Equipamentos públicos                      | Um píer contemplativo que será substituído            |
| Sistema viário                             | Fácil acesso à rodovia SP-055<br>(200 m de distância) |
| Patrimônios Histórico-Culturais            | Não interfere em bens tombados                        |

Ponto de atenção  Ponto positivo



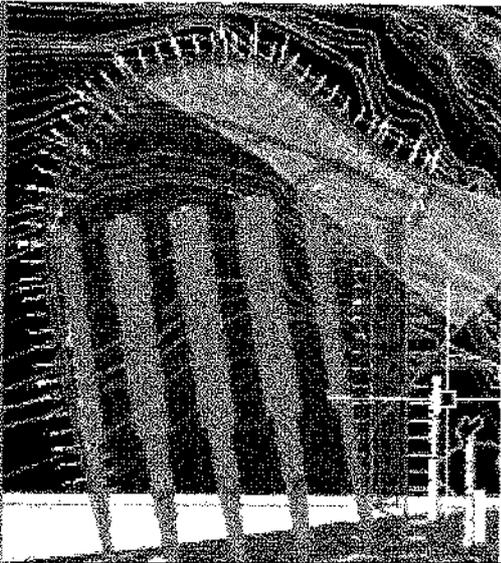
Autenticar documento em <http://177.30.238.6/cms/seo/sebastiao/autenticidade> com o identificador: 340039003500300036003A0035000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



26

**Pre-Projetos estudados para verificação de viabilidade – 4 alternativas**

**ALTERNATIVA 1 – 480 vagas**



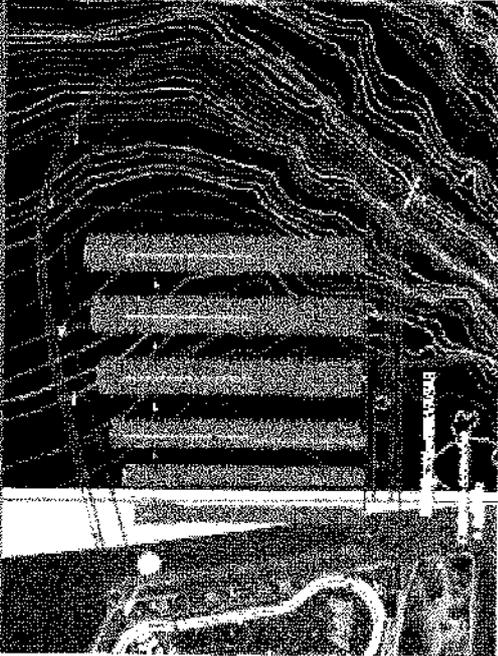
Cotas de projeto: 2,5 a -3,0 metros  
Volume de dragagem: 242 mil m<sup>3</sup>

Volume de bota-fora: 142 mil m<sup>3</sup>

**ALTERNATIVA 4 – 490 vagas**

Volume de bota-fora: 184 mil m<sup>3</sup>

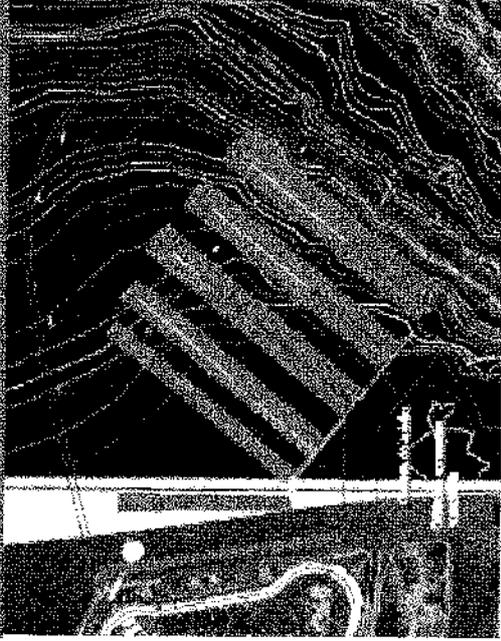
**ALTERNATIVA 2 – 602 vagas**



Cotas de projeto: 2,5 metros  
Volume de dragagem: 222 mil m<sup>3</sup>

Volume de bota-fora: 122 mil m<sup>3</sup>

**ALTERNATIVA 3 – 562 vagas**

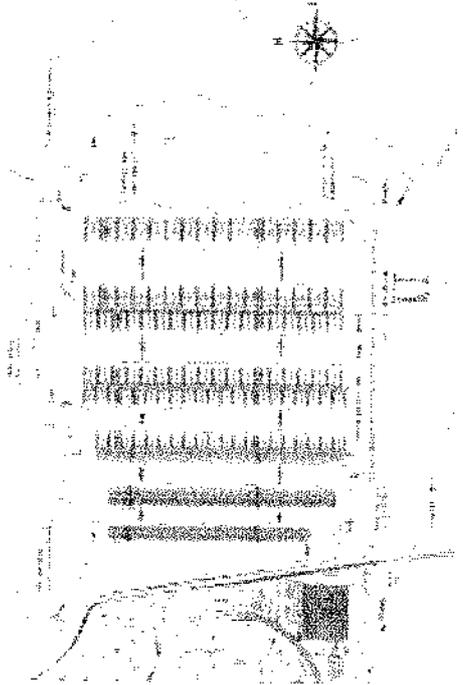


Cotas de projeto: -2,5 a -3,0 metros  
Volume de dragagem: 340 mil m<sup>3</sup>

Volume de bota-fora: 240 mil m<sup>3</sup>

Premissa comum: aproveitamento do material dragado no interior dos moles: 100 mil m<sup>3</sup>

Opção escolhida para o estudo de viabilidade:

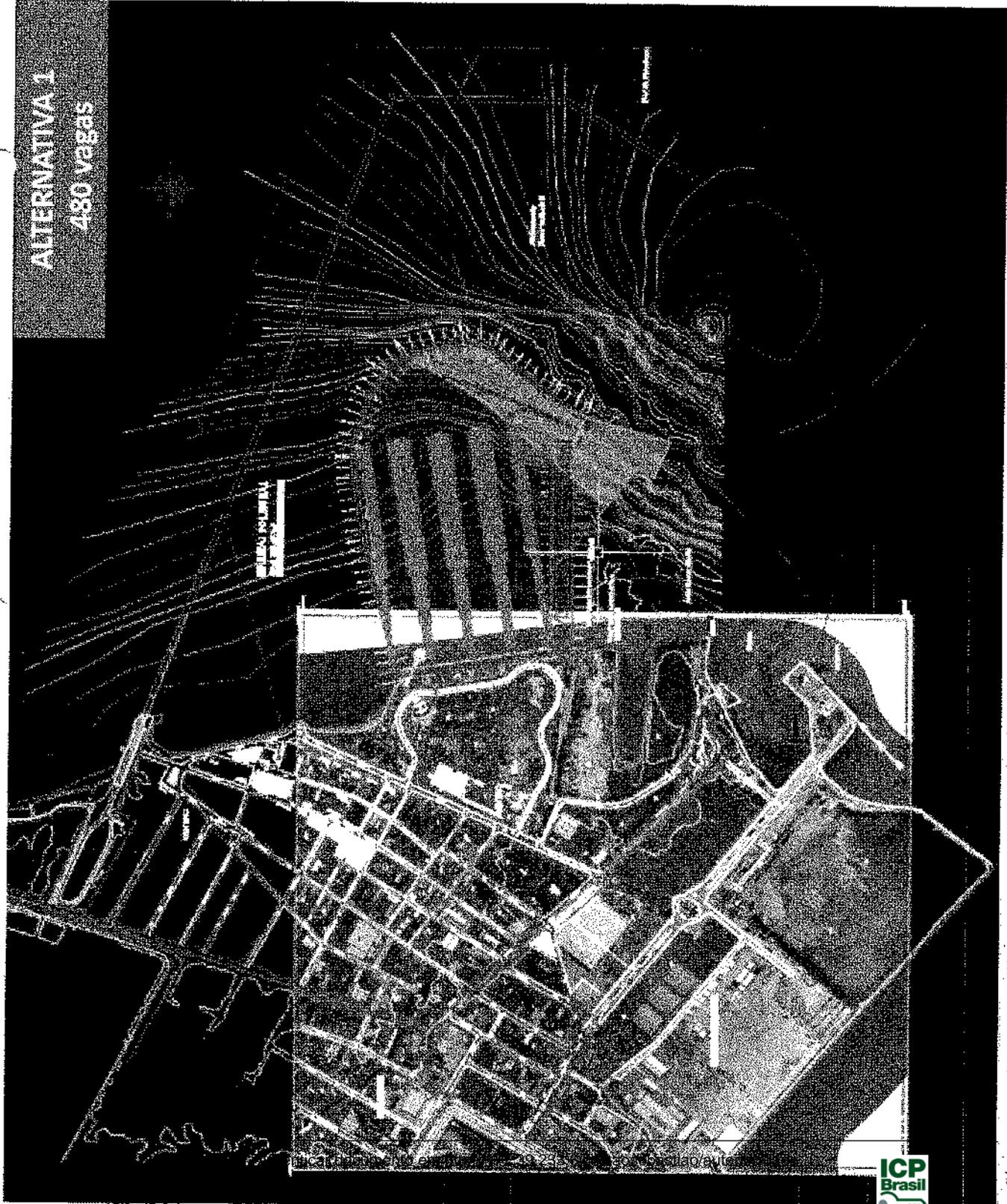


Res 12



Pre-Projetos estudados para verificação de viabilidade - 4 alternativas

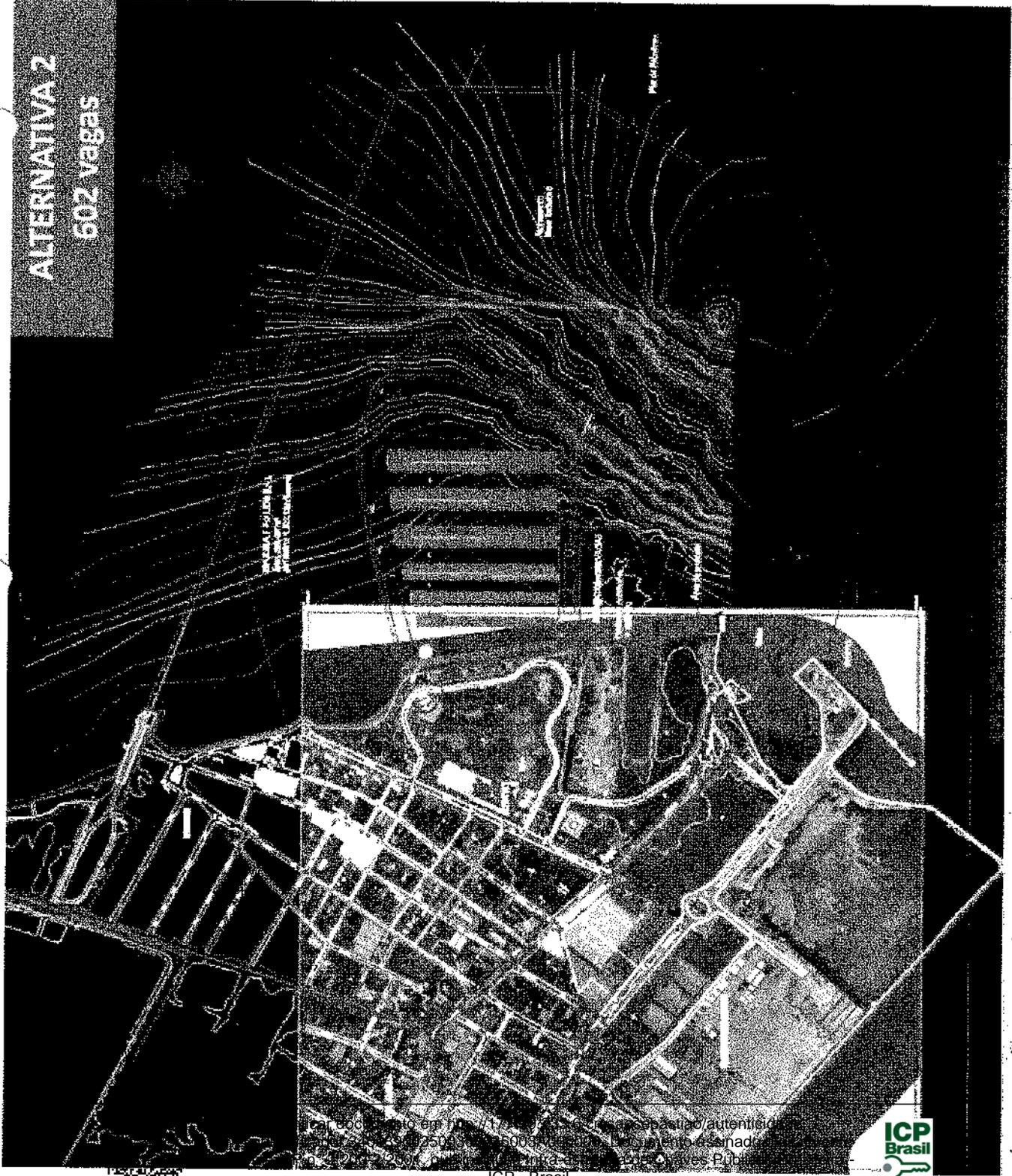
ALTERNATIVA 1  
480 vagas



Handwritten initials or signature in the top right corner.



ALTERNATIVA 2  
602 vagas



Handwritten notes: "H279" and "800"



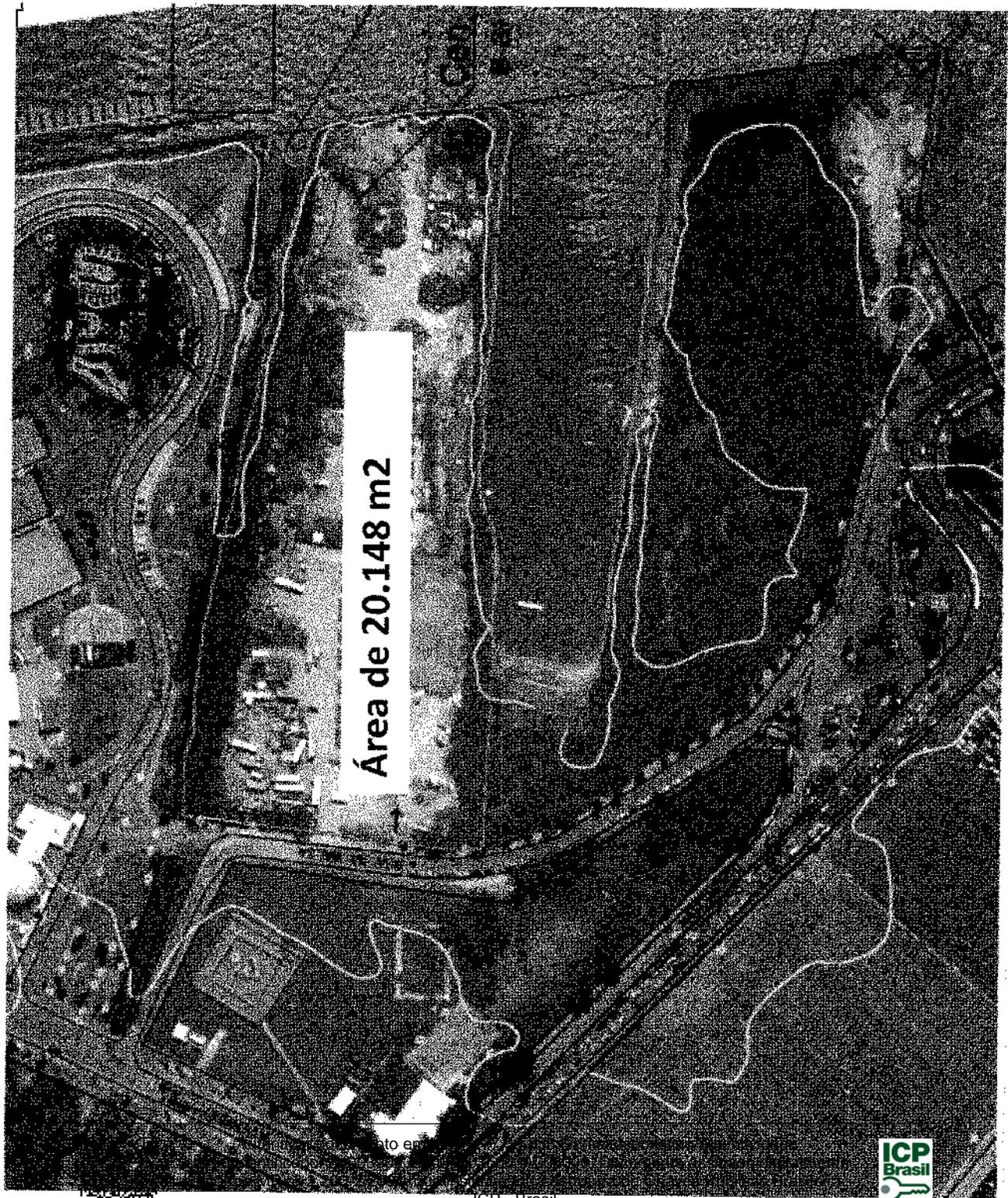
3. Pre-Projetos estudados para verificação de viabilidade - 4 alternativas

**ALTERNATIVA 3**  
562 vagas



*Handwritten signature*



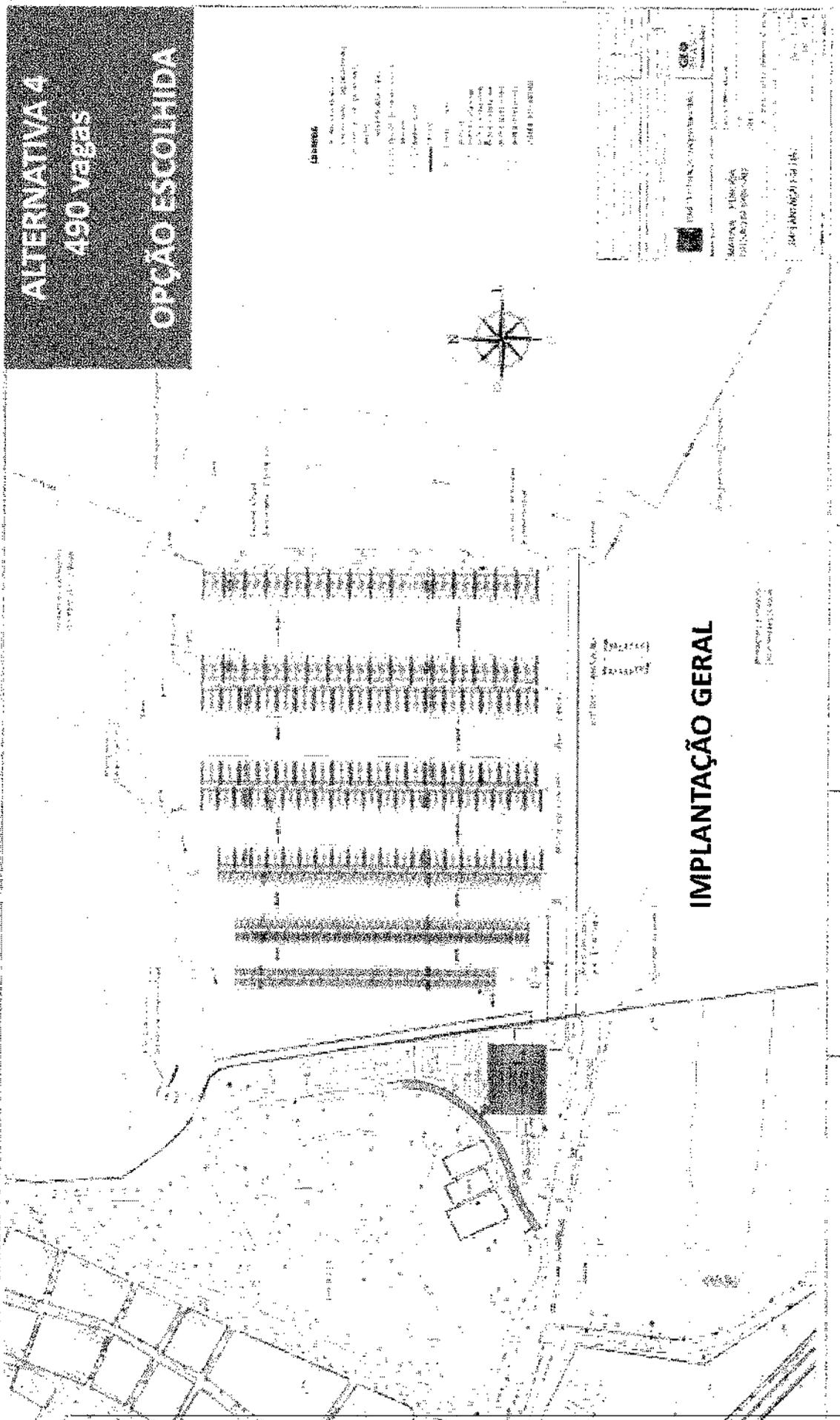


Área de 20.148 m2



Handwritten signature and date: 12/08

**5. Pré-Projetos estudados para verificação de Viabilidade - 4 alternativas**



**ALTERNATIVA 4**  
**490 vagas**  
**OPÇÃO ESCOLHIDA**

R. 02/02



**9. Pre-Projetos estudados para verificação de viabilidade – alternativa ESCOLHIDA**

| ITEM | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------|---------|----------------|-------------|
| 1    | 1          | m²      | 110,00         | 110,00      |
| 2    | 2          | m²      | 55,00          | 110,00      |
| 3    | 1          | m²      | 55,00          | 55,00       |
| 4    | 1          | m²      | 55,00          | 55,00       |
| 5    | 1          | m²      | 55,00          | 55,00       |
| 6    | 1          | m²      | 55,00          | 55,00       |
| 7    | 1          | m²      | 55,00          | 55,00       |
| 8    | 1          | m²      | 55,00          | 55,00       |
| 9    | 1          | m²      | 55,00          | 55,00       |
| 10   | 1          | m²      | 55,00          | 55,00       |
| 11   | 1          | m²      | 55,00          | 55,00       |
| 12   | 1          | m²      | 55,00          | 55,00       |
| 13   | 1          | m²      | 55,00          | 55,00       |
| 14   | 1          | m²      | 55,00          | 55,00       |
| 15   | 1          | m²      | 55,00          | 55,00       |
| 16   | 1          | m²      | 55,00          | 55,00       |
| 17   | 1          | m²      | 55,00          | 55,00       |
| 18   | 1          | m²      | 55,00          | 55,00       |
| 19   | 1          | m²      | 55,00          | 55,00       |
| 20   | 1          | m²      | 55,00          | 55,00       |
| 21   | 1          | m²      | 55,00          | 55,00       |
| 22   | 1          | m²      | 55,00          | 55,00       |
| 23   | 1          | m²      | 55,00          | 55,00       |
| 24   | 1          | m²      | 55,00          | 55,00       |
| 25   | 1          | m²      | 55,00          | 55,00       |
| 26   | 1          | m²      | 55,00          | 55,00       |
| 27   | 1          | m²      | 55,00          | 55,00       |
| 28   | 1          | m²      | 55,00          | 55,00       |
| 29   | 1          | m²      | 55,00          | 55,00       |
| 30   | 1          | m²      | 55,00          | 55,00       |
| 31   | 1          | m²      | 55,00          | 55,00       |
| 32   | 1          | m²      | 55,00          | 55,00       |
| 33   | 1          | m²      | 55,00          | 55,00       |
| 34   | 1          | m²      | 55,00          | 55,00       |
| 35   | 1          | m²      | 55,00          | 55,00       |
| 36   | 1          | m²      | 55,00          | 55,00       |
| 37   | 1          | m²      | 55,00          | 55,00       |
| 38   | 1          | m²      | 55,00          | 55,00       |
| 39   | 1          | m²      | 55,00          | 55,00       |
| 40   | 1          | m²      | 55,00          | 55,00       |
| 41   | 1          | m²      | 55,00          | 55,00       |
| 42   | 1          | m²      | 55,00          | 55,00       |
| 43   | 1          | m²      | 55,00          | 55,00       |
| 44   | 1          | m²      | 55,00          | 55,00       |
| 45   | 1          | m²      | 55,00          | 55,00       |
| 46   | 1          | m²      | 55,00          | 55,00       |
| 47   | 1          | m²      | 55,00          | 55,00       |
| 48   | 1          | m²      | 55,00          | 55,00       |
| 49   | 1          | m²      | 55,00          | 55,00       |
| 50   | 1          | m²      | 55,00          | 55,00       |

laboração  
**GEO BRASIL**  
 planejando o futuro

**BEN**  
 GEO BRASIL  
 Planejando o futuro

PM102-DE-02-AG-002

9 AG

RS 83



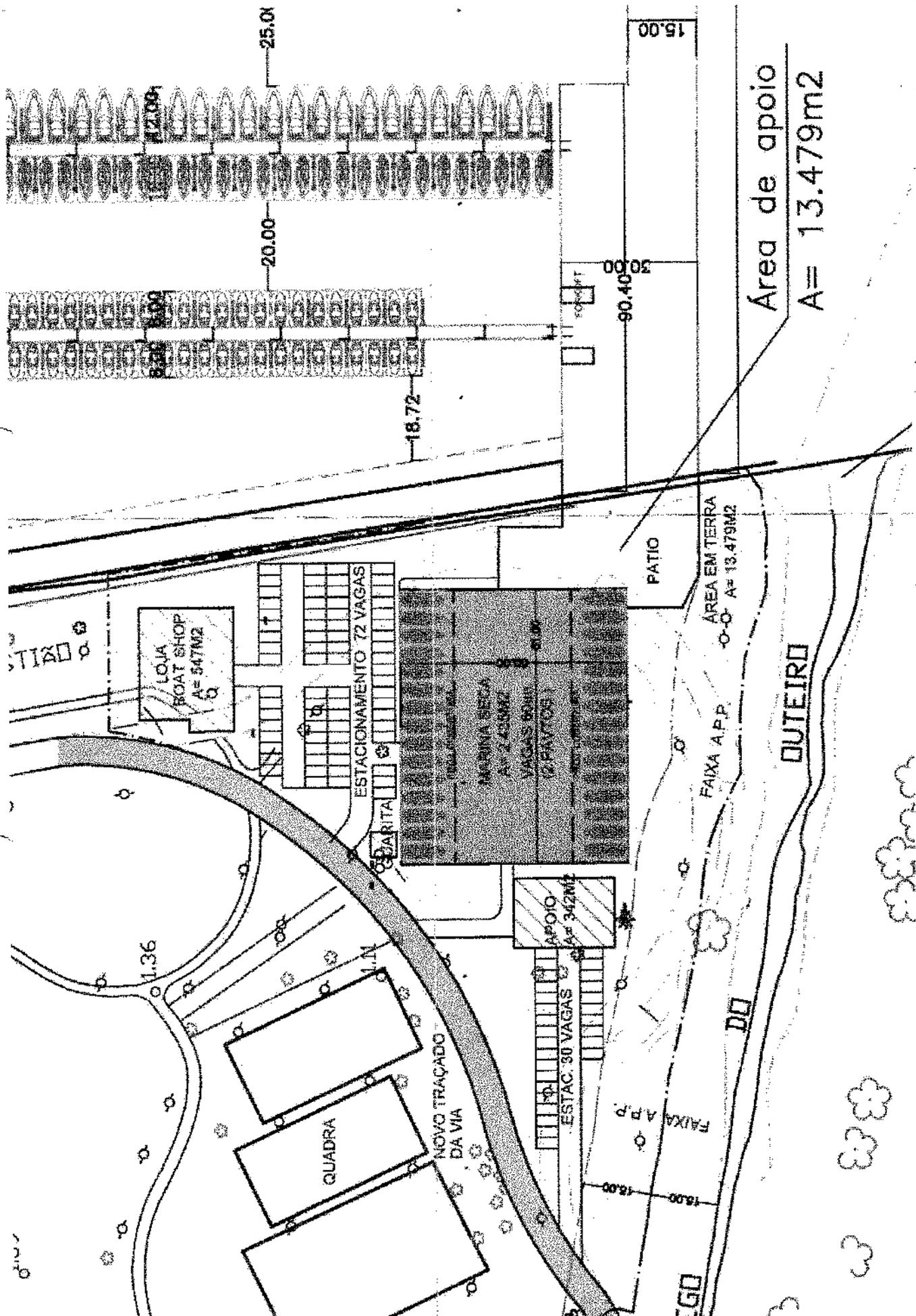
Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsasebastiao/autenticidade> com o identificador 340039003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.







**6. Projeto estudado para verificação de viabilidade - área de apoio comum**



Área de apoio  
A= 13.479m<sup>2</sup>



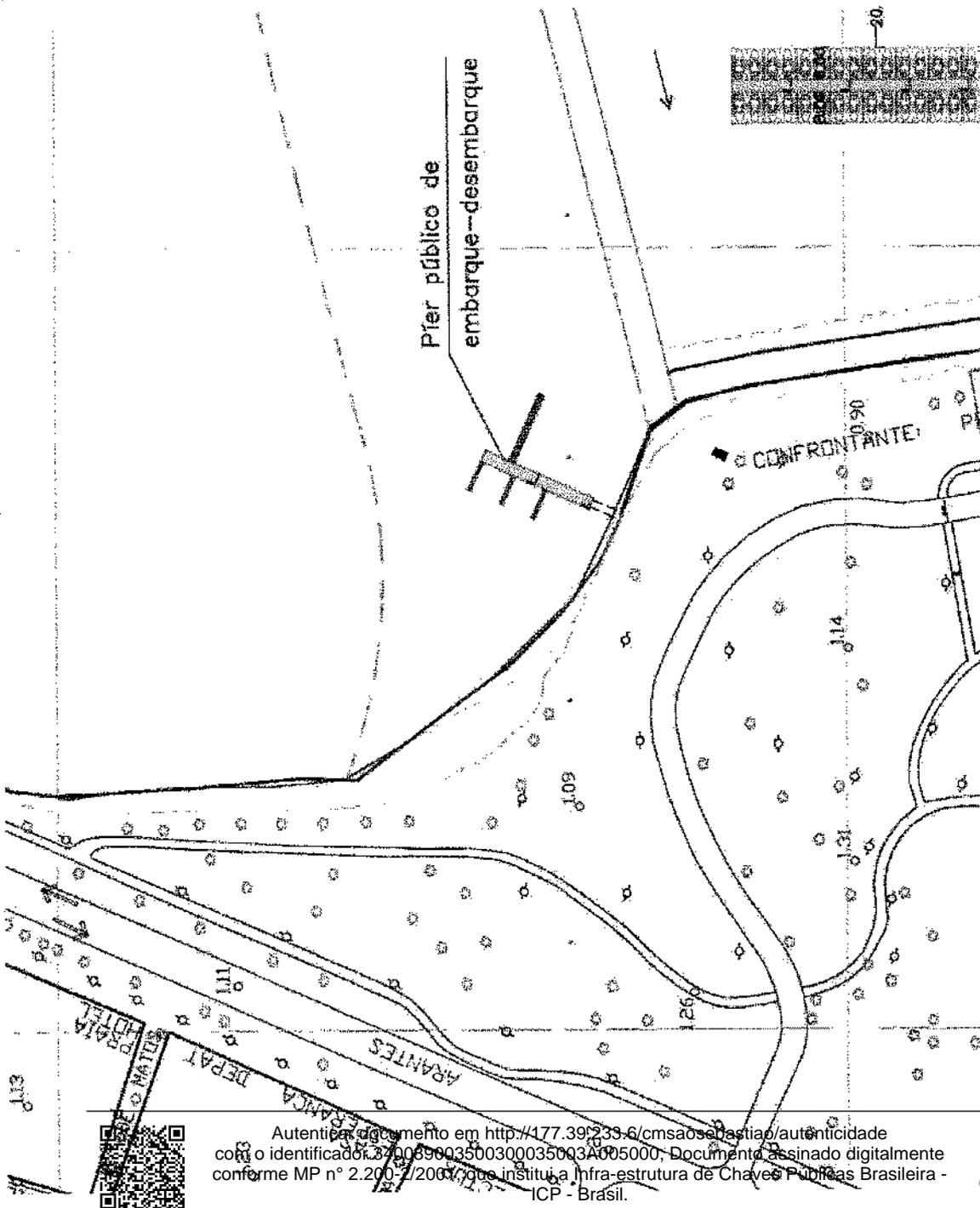
Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsapsebastiao/autenticar> de  
com o identificador 240039003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.



23/06/06

### Pier público para embarque e desembarque

- Será construído e mantido pelo futuro concessionário.
- Utilização pública



Res. 03



**PREMISSAS GERAIS:**



• Prazo para cálculo da EVEF: 25 anos

• Obras e licenças: 1º e 2º anos iniciais de duração

• Dimensionamento do CAPEX: foi efetuado pelo máximo de área possível (respeitando o prazo de segurança do píer PP2 do TEBAR) e autorizado (SPU), frente as possibilidades de vagas de barcos intra molhes.

• Licenciamento Ambiental: responsabilidade do concessionário (Cetesb indicou RAP em maio de 2019), a partir de projeto básico a ser definido pelo vencedor da concessão.

• Projeções de ocupação de vagas e valores de locação: foram utilizadas premissas conservadoras frente ao comportamento do mercado



# ESTUDO DE VIABILIDADE ECONOMICA - CAPEX (Investimentos)

## RESUMO DE ORÇAMENTO GERAL



Engenharia de Projetos

### MARINA PÚBLICA SÃO SEBASTIÃO/SP

### ORÇAMENTO TOTAL

| Item               | Descrição                                  | Unid | Quantidade | Custo Unitário | Custo Total              | Peso Orçamentário |
|--------------------|--|------|------------|----------------|--------------------------|-------------------|
| <b>01</b>          | <b>CANTEIRO DE OBRAS</b>                   |      |            |                | <b>R\$ 2.230.000,00</b>  | <b>6%</b>         |
| 01.01              | MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO+LIMPEZA FINAL | UN   | 2,00       | 220.000,00     | R\$ 440.000,00           | 1,18%             |
| 01.02              | MONTAGEM CANTEIRO                          | M2   | 7.000,00   | 170,00         | R\$ 1.190.000,00         | 3,20%             |
| 01.03              | MANUTENÇÃO CANTEIRO                        | MÊS  | 10,00      | 60.000,00      | R\$ 600.000,00           | 1,61%             |
| <b>02</b>          | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>               |      |            |                | <b>R\$ 576.955,50</b>    | <b>2%</b>         |
| 02.01              | PROJETOS                                   | UN   | 1,00       | 500.000,00     | R\$ 500.000,00           | 1,34%             |
| 02.02              | LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA                        | M2   | 10.391,10  | 5,00           | R\$ 51.955,50            | 0,14%             |
| 02.03              | BALIZAMENTO                                | UN   | 10,00      | 2.500,00       | R\$ 25.000,00            | 0,07%             |
| <b>03</b>          | <b>CONSTRUÇÃO CIVIL</b>                    |      |            |                | <b>R\$ 34.431.373,00</b> | <b>92%</b>        |
| <b>03.01</b>       | <b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>              |      |            |                | <b>R\$ 10.571.407,00</b> | <b>28,39%</b>     |
| 03.01.01           | MOLHE NORTE - ESTACAS PRANCHA              | M2   | 15.708,60  | 300,00         | R\$ 4.712.580,00         | 12,66%            |
| 03.01.02           | MOLHE SUL - ESTACAS PRANCHA                | M2   | 5.014,56   | 450,00         | R\$ 2.256.552,00         | 6,06%             |
| 03.01.03           | OBRAS TEMPORÁRIAS                          | UN   | 5,00       | 350.000,00     | R\$ 1.750.000,00         | 4,70%             |
| 03.01.04           | PAVIMENTAÇÃO                               | M²   | 7.409,10   | 250,00         | R\$ 1.852.275,00         | 4,97%             |
| <b>03.02</b>       | <b>ARQUITETURA E URBANISMO</b>             |      |            |                | <b>R\$ 6.784.910,00</b>  | <b>18,22%</b>     |
| 03.02.01           | ARQUITETURA E URBANISMO                    | UN   | 7.409,10   | 100,00         | R\$ 740.910,00           | 1,99%             |
| 03.02.02           | EDIFICAÇÕES                                | M2   | 2.982,00   | 2.000,00       | R\$ 5.964.000,00         | 16,02%            |
| 03.02.03           | COMUNICAÇÃO VISUAL                         | UN   | 1,00       | 80.000,00      | R\$ 80.000,00            | 0,21%             |
| <b>03.03</b>       | <b>DRAGAGEM</b>                            |      |            |                | <b>R\$ 17.075.056,00</b> | <b>45,85%</b>     |
| 03.03.01           | DRAGAGEM DMT 1KM C/ COMPACTAÇÃO            | M3   | 58.981,80  | 40,00          | R\$ 2.359.272,00         | 6,34%             |
| 03.03.02           | BOTA-FORA DMT 10KM                         | M3   | 183.947,30 | 80,00          | R\$ 14.715.784,00        | 39,52%            |
| <b>04</b>          | <b>REDES DE UTILIDADES</b>                 |      |            |                | <b>R\$ 37.238.328,50</b> |                   |
| <b>TOTAL GERAL</b> |  |      |            |                | <b>R\$ 40.217.394,78</b> |                   |

Planejando o futuro

000000



**Estudo de Viabilidade Econômica – OPEX (Despesas ou Custos Despesas)**

| ITENS DE DESPESAS               |
|---------------------------------|
| <b>DESPESAS</b>                 |
| Despesas Fixas c/ Pessoal       |
| Despesas Variáveis c/ Pessoal   |
| Encargos c/ Pessoal             |
| Despesas Gerais - Operacionais  |
| Serviços Terceirizados          |
| Serviços de Informática         |
| Manutenção                      |
| Outras Despesas                 |
| Taxas, Impostos e Contribuições |
| Relações Institucionais         |
| Financeiras                     |
| Perdas                          |
| Pagamento à Prefeitura          |
| Depreciação                     |
| Outorga                         |



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 340039003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Handwritten signature or initials

# ESTUDO DE VIABILIDADE ECONOMICA - RECEITAS

| Receitas                                   | Período <sup>1</sup> | Total R\$          |
|--|----------------------|--------------------|
| Operacional – Vagas Molhadas               | 23 anos              | 483.192.300        |
| Operacional – Vagas Secas                  | 23 anos              | 35.709.750         |
| Não Operacional –<br>Receita Área de Apoio | 23 anos              | 629.050            |
| <b>Total</b>                               |                      | <b>519.531.100</b> |

A partir do 3º ano de operação.

Anos 1º e 2º dedicados para obtenção das licenças ambientais e construção do empreendimento.

Alse



**Resultados Principais:**

**VPL** R\$ 28.914.011

**TIR (% a.a.)** 13,79% (projeto)

**Payback (anos)** 10

**Informações financeiras para os 25 anos da concessão**

**Receita operacional** R\$ 519.531.100

**Opex - Custos operacionais** R\$ 182.349.890

**Capex - Investimentos** R\$ 66.773.516



## ARCABOUÇO LEGAL PRINCIPAL



Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

Decreto Municipal Nº 6755/2017 – dispõem sobre o processo de PMI em São Sebastião

GPU - Solicitação de Certidão de Disponibilidade de Espaço Físico em Águas Públicas da União

Lei Municipal Autorizativa para contratação pública e a delegação à iniciativa privada da marina

Pública do Município, mediante procedimento licitatório prévio



12/03/2017

REMISSAS DA CONCESSÃO:

CONCESSÃO de serviço público precedida da execução de obra pública

Modalidade de concorrência pública, à pessoa jurídica que apresente a proposta de maior valor de outorga para a concessão dos serviços públicos de obras, manutenção e exploração do espelho de água e área de 13.479 m<sup>2</sup> na praça.

Demonstrar capacidade para a sua realização, por sua conta e risco, de forma que o investimento da concessionária seja remunerado e amortizado no prazo determinado.

A Concessionária será remunerada por meio das receitas obtidas



## PREMISSAS DA CONCESSÃO



Valor mínimo da outorga

*Estudado o valor de R\$ 2.000.000,00*

Condições de pagamento da outorga

*Anos 1º e 2º de carência (obras). Pagto. em 23 parcelas anuais (corrigidas).*

Contribuição variável à Prefeitura Municipal de São Sebastião

*1% das receitas totais*

Prazo da concessão

*25 anos >> renováveis por mais 25 anos*

Impostos: IPTU não cobrado >> ISS será cobrado



Fls 95

# 9. Cronograma Geral

## Etapas já realizadas

**Autorização dos Estudos**  
C/11/2018

**Início da Elaboração dos Estudos Técnicos/EVEF**  
Protocolo Consulta RAP Cetesb  
Nov/2018

**Finalização dos estudos Técnicos/EVEF**  
Junho/2019  
Resposta Cetesb RAP  
Maio/2019

**Preparação Modelagem Jurídica e de contratação**  
Abril-Agosto de 2019

## Próximas Etapas

**Preparação Minutas e Edital**  
Audiência Pública  
Convocação e realização  
Agosto e Setembro/2019

**Consulta Pública**  
Publicação Edital  
Abertura prazo propostas  
Setembro - Dezembro/19

**1º**  
Levantamento e diagnóstico geral

**2º**  
Modelagem técnico-operacional

**3º**  
Modelagem econômico-financeira

**4º**  
Modelagem jurídico-institucional

**5º**  
Definição da modelagem de contratação



Plig 96

## PRÓXIMAS ETAPAS

- Realização da Audiência Pública: 23/09/2019
- Abertura do prazo para consulta pública: 15 dias de prazo após a audiência pública – publicação das minutas de Edital e Contrato
- Publicação do Edital: Final de outubro de 2019
- Acompanhamento do processo licitatório

Setembro até Dezembro de 2019



12/09/19



**Secretaria Municipal de Obras (SEO)**  
**(12) 3891-2000**

**Luis Eduardo B. de Araújo – Secretário**

**Isabela Galvez - isabelagalvez@gmail.com**



**Planejando o futuro**

**José Roberto dos Santos - joseroberto@geobrasilis.com.br**  
**Alessandra Ramos - alessandra@geobrasilis.com.br**

**55 11 3035-1490**

**Rua Paulistânia, 154 | Vila Madalena | SP**

**geobrasilis.com.br**

Elaboração  
**GEOBRASILIS**  
Planejando o futuro

*Handwritten signature*



P. 09



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados  
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União  
Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo  
Núcleo de Caracterização e Incorporação

## CERTIDÃO

Processo nº 10154.124392/2019-10

### CERTIDÃO DECLARATÓRIA DE DISPONIBILIDADE DE ESPAÇO FÍSICO EM ÁGUAS PÚBLICAS DA UNIÃO

#### Interessados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE OBRAS

e

GEO BRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA., CNPJ/MF 04.138.886/0001-95 (empresa habilitada).

#### Certifico que:

Para os devidos fins do disposto nos parágrafos 2º e 3º do art. 27 do decreto 9.048 de 10 de maio de 2017 e no art. 12, da Portaria SPU nº 404, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2012, seção 1, páginas 301 a 304, que o espaço físico, localizado em águas públicas federais, no canal de São Sebastião e Ilhabela, localizado fora dos limites do Porto Organizado de São Sebastião, conforme determinado pelo decreto nº 4.333 de 12 de agosto de 2002, **com área total de 192438,86 m<sup>2</sup>**, com a descrição segundo a planta inserida no processo (doc. SEI nº 5023148) e memorial descritivo inserido no processo (doc. SEI nº 5336499), encontra-se disponível para futura destinação ao empreendedor requerente, segundo autorização à ser emitida pelo poder concedente, nos termos das Leis nº 12.815 de 05 de junho de 2013 e nº 9.636, de 15 de maio de 1998, parágrafo 7º do art. 18, dos decretos 8.033 e 9.048, e ainda da Portaria SPU nº 404, de 2012. Essa manifestação não representa autorização para a construção do empreendimento, caracterizando-se tão somente quanto a existência de disponibilidade das áreas em questão, conforme requeridas pela Geo Brasilis Consultoria, Planejamento, Meio Ambiente e Geoprocessamento Ltda, objetivando a implantação de uma Marina Pública de Uso Misto. A área pretendida encontra-se disponível e sua utilização depende de procedimento licitatório, chamada pública ou processo seletivo no âmbito do poder competente pela outorga de portos e instalações portuárias.

#### Condições:

A emissão da presente certidão de disponibilidade não afasta a realização de procedimento licitatório, chamada pública ou processo seletivo no âmbito do poder competente pela outorga de porto e instalações portuária, não vincula a União a promover a contratação da cessão de uso de terrenos e espaços físicos em águas públicas com o interessado e não constitui direito ou prioridade de uso sobre a área pretendida.

Esta certidão só é válida quando acompanhada dos Documentos supracitados (Plantas e

Memoriais e Planos) Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 340039003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente

[https://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_publico](https://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_publico) conforme MP nº 2.200-2/2001 que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) 71018&infra\_s... 1/2



Folha 100

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria SPU nº 7.145, de 13 de julho de 2018.

Emitida em 23/01/2020

Válida até 23/01/2021

São Paulo, 23 de janeiro de 2020.

Documento assinado eletronicamente

**EDUARDO SANTOS BARROSO**

Superintendente do Patrimônio da União em São Paulo



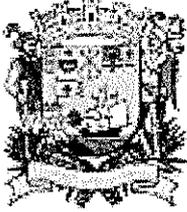
Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Santos Barroso, Superintendente**, em 26/01/2020, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6091563** e o código CRC **5112B25A**.

Referência: Processo nº 10154.124392/2019-10.

SEI nº 6091563



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

|        |       |
|--------|-------|
| PROC.  | _____ |
| FOLHA: | 404   |
| ASS.:  | Agil  |

## PROCURADORIA JURÍDICA

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2019 – PLC nº 13/2019

**NOTA TÉCNICA:** Trata-se de projeto de Lei Complementar de iniciativa do Chefe do Executivo que “ Autoriza a contratação pública e a delegação à iniciativa privada, mediante concessão de serviço público precedida de obra pública, das atividades de implementação, reforma, qualificação, manutenção e exploração de marina pública do Município, mediante procedimento licitatório prévio”, imagem do PLC a seguir:

Compulsando os autos do PLC, observa-se que o Chefe do Executivo prestou informações sobre as indagações de fls. 05/06, conforme ofício nº 1633/2019 – GP acostado às fls. 08, esclarecendo em suma que:

O prazo de concessão, condições, cláusulas de revogação e reversão serão consignadas no edital de processo de licitatório para a concessão em questão.

Quanto à área pretendida, será oportunamente delimitada, informando inicialmente se tratar de uma área com limite máximo de 425.000 m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte e cinco mil metros quadrados).

Às de fls. 10/11 foi encartado ofício nº 001/2020, de lavra do Secretário do Planejamento, para os fins de complementar as respostas contidas no ofício encaminhado pelo Exmo. Prefeito, asseverando em resumo:

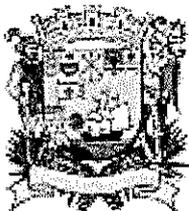
*“ 2. Quanto a localização do terreno, informamos já termos encaminhado um descritivo com posicionamento sobre a área onde se pretende instalar a referida Marina Pública, não há ainda uma referência geodésica por conta de ainda estar em pendência um pedido feito por essa Prefeitura à*

**Praça Prof. Antonio Argino, 84 – Centro – São Sebastião - CEP.11600-000-Tel.(12) 3891-0000**



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade>  
com o identificador 340039003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.





# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

|        |                     |
|--------|---------------------|
| PROC.: |                     |
| FOLHA: | 102                 |
| ASS.:  | <i>[Assinatura]</i> |

Secretaria Nacional de Portos para que se retire da Poligonal do Porto a área lideira à praça da Rua da Praia, permitindo o seu uso para o fim de implantação da parte terrestre desse empreendimento.

a) Portanto, as estruturas terrestres de implantação da garagem náutica, das oficinas de apoio, restaurante, estacionamento e demais facilidades serão instaladas preferencialmente na área em frente ao heliporto da Marinha, onde hoje se reserva alguns equipamentos da Prefeitura e estruturas carnavalescas ou será instalado sob a área da Praça da Rua da Praia na parte onde se encontra a pista de skate do quiosque frontal, com alternância de contorno da via carroçável ali existente;

(...)

4.com relação ao EIA-RIMA e demais documentos referentes ao contexto ambiental, informamos que esse estudos preliminares consta dos levantamentos de viabilidade do empreendimento apresentado pela empresa Geo-Brasilis que serviu de base à apresentação do na consulta pública e cujos complementos exigíveis por lei serão custeados e desenvolvidos pela empresa vencedora do certame para esse empreendimento.

5.Quanto a autorização do SPU sobre a autorização da linha d'água ou águas publicas e "terras de marinha", temos a informar que toda a área da praça da rua da praia já está sob o domínio dessa Municipalidade e no que tange a linha d'água há uma certidão declaratória de águas publicas da união, protocolo anexa. <sup>1</sup>

6.Sobre as demais licenças e licenciamentos, como já informado acima, será de total responsabilidade do empreendedor privado,"

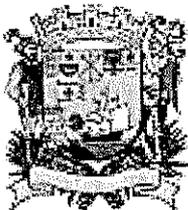
Examina-se.

A deflagração do processo legislativo está correta, tratando-se de matéria de iniciativa reservada ao Chefe do Executivo nos termos do art. 69 inciso XVII da Lei Orgânica do Município – LOM.

A necessidade de autorização legislativa para a concessão de serviços públicos é bastante discutida pela jurisprudência dos tribunais pátrios por, em tese, para aqueles

<sup>1</sup> Documento juntado às fls. 109/110





# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

PROC. \_\_\_\_\_  
FOLHA: 103  
ASS.: *[assinatura]*

que defendem sua inconstitucionalidade, configurar ingerência na gestão administrativa dos contratos, por afronta ao princípio da separação dos poderes e invasão da reserva da administração.

A Lei Orgânica do Município de São Sebastião, dispõe que a concessão de serviços públicos, estabelecida mediante contrato, depende de prévia autorização legislativa e licitação.

Art. 89º - Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre mediante processo licitatório, a prestação de serviços públicos.

§ 1º - A permissão de serviço público, estabelecida mediante Decreto, será outorgada através de licitação. (N.R. Alterada pela Emenda a Lei Orgânica nº. 03/2005)

§ 2º - A concessão de serviço público, estabelecida mediante contrato, dependerá de:

a) autorização legislativa;

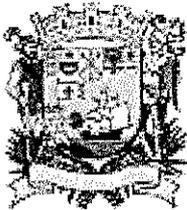
b) licitação.

Nessa quadra, a autorização legislativa está positivada do ordenamento jurídico local, sendo derivada do princípio da legalidade. Ademais, principalmente nos casos de concessão de serviços públicos, precedida de obra pública, com potencial alteração no contexto ambiental e urbanístico é medida salutar que o Poder Legislativo também participe, mediante autorização prévia.

Quanto aos contratos de concessão, a art. 23 da Lei 8.987/1995 que "Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências, determina quais são as cláusulas essenciais co contrato de concessão, **define as cláusulas indispensáveis à validade dos contratos de concessão de serviço público:** " o contrato deve prever regras referentes ao objeto, à área e ao prazo de concessão; ao modo, forma e condições de prestação do

**Praça Prof. Antonio Argino, 84 – Centro – São Sebastião - CEP.11600-000-Tel.(12) 3891-0000**





# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

|        |              |
|--------|--------------|
| PROC.: | _____        |
| FOLHA: | 104          |
| ASS.:  | [assinatura] |

*serviço; aos critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros definidores da qualidade do serviço; aos critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros da qualidade do serviço; ao preço do serviço e aos critérios e procedimentos para o reajuste e a revisão das tarifas; aos direitos, garantias e obrigações do poder concedente e da concessionária e sua forma de aplicação; aos casos de extinção da concessão; aos bens reversíveis; aos critérios para o cálculo e forma de pagamento das indenizações devidas à concessionária, quando for o caso; às condições para prorrogação do contrato; à obrigatoriedade, forma e periodicidade da prestação de contas da concessionária ao poder concedente; à exigência da publicação de demonstrações financeiras periódicas da concessionária, e ao foro e ao modo amigável da solução de divergências contratuais.*

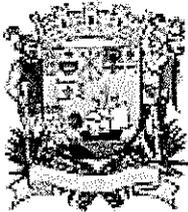
*Em se tratando de contratos de concessão de serviço público precedido da execução de obra pública, devem, ainda, estar previstas cláusulas que estipulem os cronogramas físico-financeiros de execução de obras vinculadas à concessão e que exijam a garantia do fiel cumprimento, pela concessionária, das obrigações relativas às obras vinculadas à concessão. (Carvalho, Matheus. Manual de Direito Administrativo, 3.ed.rev.ampl.e atual.-Salvador:JusPODIVM,2016, pg. 622/623).*

Consigna-se, por oportuno, que como o contrato de concessão é um contrato administrativo também será submetido ao regime dos contratos previstos na Lei de Licitações.

Nesse diapasão, insta ressaltar ainda que, mesmo após a concessão da autorização legislativa, o Poder Legislativo tem dever de fiscalizar todas as fases da conclusão do empreendimento, evitando-se qualquer prejuízo ao patrimônio público, no caso de uma possível concessão outorgada fora dos parâmetros legais.

No que se refere à participação popular, em razão da envergadura do empreendimento, que certamente trará impactos ambientais e urbanísticos ao município, entende-se que deveria ter ocorrido de forma mais ostensiva. No caso, foi acostado "Relatório Consolidado Audiência Pública 23 de setembro de 2019" às fls. 12/46, produzido pela empresa Geo Brasiliis, de acordo com tal documento, foi realizada somente **uma** audiência pública no teatro municipal, conforme listas de presença às fls. 17/25, para a "Apresentação dos Estudos de Viabilidade técnica, Praça Prof. Antonio Argino, 84 – Centro – São Sebastião - CEP.11600-000-Tel.(12) 3891-0000





# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte – São Paulo

|        |             |
|--------|-------------|
| PROC.: |             |
| FOLHA: | 105         |
| ASS.:  | <i>J.F.</i> |

econômica, financeira, ambiental e da modelagem de viabilização da implantação de marinas públicas no município de São Sebastião –SP, sob forma de parceria público privado”, fls. 12, perguntas e respostas ocorridas na audiência às fls. 30/42.

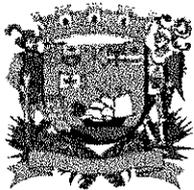
Por fim, no tocante à análise dos estudos de Estudos de Viabilidade técnica, econômica, financeira, ambiental e da modelagem de viabilização da implantação de marinas públicas no município de São Sebastião –SP, realizados pela empresa Geo Brasilis às fls. 47/98, a procuradoria jurídica não possui capacidade no campo das ciências exatas para manifestação técnica, destacando-se apenas, que no documento não há indicação dos profissionais que o teriam elaborado, não tendo sido acostado o Atestado de Responsabilidade Técnica – ART, como também não há nenhum visto de servidor da Prefeitura com capacidade técnica para validação do trabalho produzido, o que pode ser sanado no decorrer da tramitação do PLC.

Encaminho à consideração superior das comissões pertinentes para análise de mérito, nos termos do Regimento Interno da Câmara.

São Sebastião, 6 de fevereiro de 2020.

JANAÍNA FURLANETTO  
Procuradora da Câmara





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC. \_\_\_\_\_  
FOLHA: 106  
ASS. Jff

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS, MEIO AMBIENTE E PESCA

### Parecer Conjunto ao Projeto de Lei Complementar nº. 13/19.

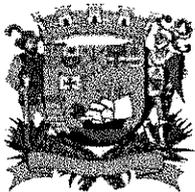
Da autoria do Executivo, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que “Autoriza a contratação pública e a delegação à iniciativa privada, mediante concessão de serviço público precedida de obra pública, das atividades de implementação, reforma, qualificação, manutenção e exploração da marina pública do Município, mediante procedimento licitatório prévio”.

O presente Projeto de Lei Complementar tem por objetivo desenvolver políticas públicas dedicadas à geração de novos postos de trabalhos, de renda ou empreendedorismo para os munícipes, seja por meio de programas específicos ou por meio da atração de novos investimentos e projetos.

Assim, a Prefeitura de São Sebastião, visando atender a vocação turística do Município, as diversas atividades marítimas já desenvolvidas em seu território e as necessidades de geração de investimentos, bem como novos postos de trabalho, estuda implantar uma Marina Pública de Uso Misto na faixa litorânea do centro histórico.

De acordo com o parecer jurídico desta Casa de Leis, a iniciativa do presente projeto se encontra em conformidade com o disposto no Artigo 69, inciso XVII da Lei Orgânica do Município. E a matéria tratada se insere naquelas abrangidas pelo Artigo 89, parágrafos 1º e 2º da Lei Orgânica do Município, que diz que, por se tratar de concessão de serviço público estabelecida mediante contrato, depende de prévia autorização legislativa e licitação.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

|        |                    |
|--------|--------------------|
| PROC.  | _____              |
| FOLHA: | 107                |
| ASS.:  | <i>[Signature]</i> |

Por fim, as Comissões em conjunto, após exame detalhado, resolveram emitir parecer favorável ao referido projeto de lei, pois entendem que o mesmo não contém vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade.

É o parecer.

Sala das comissões, 11 de fevereiro de 2020.

**Comissão de Justiça**

*[Signature]*  
**Elias Rodrigues de Jesus**  
**PRESIDENTE**

**Comissão de Obras**

*[Signature]*  
**Daniel Simões da Costa**  
**PRESIDENTE**

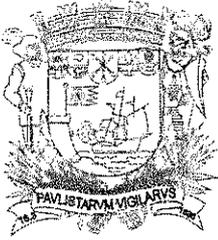
*[Signature]*  
**Pedro Renato da Silva**  
**SECRETÁRIO**

*[Signature]*  
**Paulo Matias Filho**  
**SECRETÁRIO**

*[Signature]*  
**José Reis de Jesus Silva**  
**MEMBRO**

*[Signature]*  
**Giovani dos Santos**  
**MEMBRO**





# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

Ofício nº. 70/2020

|        |                     |
|--------|---------------------|
| PROC.. | _____               |
| FOLHA: | 108                 |
| ASS.:  | <i>[Assinatura]</i> |

São Sebastião, 02 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia do **Projeto de Lei Complementar nº. 13/19** de sua autoria, aprovado por maioria de votos de votos em sessão ordinária realizada no dia 02 de junho p.p., para devida sanção.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
**Edivaldo Pereira Campos**

**"Teimoso"**

**PRESIDENTE**

À Sua Excelência  
**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito Municipal de  
**São Sebastião/SP**

|                           |
|---------------------------|
| PREF. MUN. SÃO SEBASTIÃO  |
| GABINETE DO PREFEITO      |
| PROTÓCOLO                 |
| Nº 1070/2020              |
| DATA 03/06/2020           |
| 13:06 HS                  |
| VISTO <i>[Assinatura]</i> |



LEI COMPLEMENTAR

Nº 253/2020

|        |                     |
|--------|---------------------|
| PROC.  | _____               |
| FOLHA: | 109                 |
| ASS.:  | <i>[assinatura]</i> |

“Autoriza a contratação pública e a delegação à iniciativa privada, mediante concessão de serviço público precedida de obra pública, das atividades de implementação, reforma, qualificação, manutenção e exploração da marina pública do Município, mediante procedimento licitatório prévio”.

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de do Município de São Sebastião, no exercício de sua competência prevista no art. 69, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de São Sebastião aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à contratação pública e à delegação para a iniciativa privada, sob o regime jurídico de concessão de serviço público precedido de obra pública, das atividades de implantação, reforma, requalificação, manutenção e exploração da marina pública do Município, mediante procedimento licitatório prévio de concorrência pública, de acordo com os arts. 3º inciso IV; 4º, inciso IV; 7º, inciso VI e inciso VII, alínea “a”; 38, inciso VII e VIII, da Lei Orgânica do Município.

**§1º** - A concorrência pública mencionada no *caput* deverá ser julgada pelos critérios da maior oferta de pagamento ao Poder Concedente pela outorga da concessão, da melhor oferta pela outorga da concessão, combinado com o da melhor técnica e/ou da melhor oferta de pagamento pela outorga, após qualificação das propostas técnicas, previstos no art. 15 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

**§2º** - Em razão do disposto no §1º acima, a concessão de serviços públicos tratada nesta Lei não ensejará a assunção de despesas pelo Poder Público Municipal, sendo esta Lei compatível, portanto, com o disposto no art. 167 da Constituição Federal, no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e com os dispositivos pertinentes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município em vigor.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de junho de 2020.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito

“Fiscalize o seu município” – [www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br](http://www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br)  
Projeto de Lei 13/2019

|                                   |                     |
|-----------------------------------|---------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO |                     |
| PROCOLO Nº                        | 816                 |
| DATA                              | 08/06/2020          |
| HORÁRIO                           | 09:31               |
| VISTO                             | <i>[assinatura]</i> |





# SÃO SEBASTIÃO

SÃO SEBASTIÃO



SP - BRASIL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL

Edição 748 - 04 de Junho de 2020

## LEI COMPLEMENTAR Nº 253/2020

"Autoriza a contratação pública e a delegação à iniciativa privada, mediante concessão de serviço público precedida de obra pública, das atividades de implementação, reforma, qualificação, manutenção e exploração da marina pública do Município, mediante procedimento licitatório prévio".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de do Município de São Sebastião, no exercício de sua competência prevista no art. 69, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de São Sebastião aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à contratação pública e à delegação para a iniciativa privada, sob o regime jurídico de concessão de serviço público precedido de obra pública, das atividades de implantação, reforma, requalificação, manutenção e exploração da marina pública do Município, mediante procedimento licitatório prévio da concessão pública, de acordo com os arts. 3º inciso IV; 4º, inciso IV; 7º, inciso VI e inciso VII, alínea "a"; 38, inciso VII e VIII, da Lei Orgânica do Município.

§1º - A concorrência pública mencionada no caput deverá ser julgada pelos critérios da maior oferta de pagamento ao Poder Concedente pela outorga da concessão, da melhor oferta pela outorga da concessão, combinado com o da melhor técnica e/ou da melhor oferta de pagamento pela outorga, após qualificação das propostas técnicas, previstos no art. 15 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

§2º - Em razão do disposto no §1º acima, a concessão de serviços públicos tratada nesta Lei não ensejará a assunção de despesas pelo Poder Público Municipal, sendo esta Lei compatível, portanto, com o disposto no art. 167 da Constituição Federal, no art. 113 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e com os dispositivos pertinentes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município em vigor.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 4 de junho de 2020.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito

|        |                     |
|--------|---------------------|
| PROC.  | _____               |
| FOLHA: | 110                 |
| ASS.:  | <i>[Assinatura]</i> |

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, em atendimento ao disposto no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93, relativamente ao PREGÃO PRESENCIAL 01/2020, faz publicar que foi registrado para a empresa AUTO POSTO KAJYIA LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 71.039.522.0001-71, cujo valor do Lote 01 é de R\$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos) e Lote 02 é de R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) para esta licitação, objetivando a contratação da empresa para aquisição de combustível - gasolina e etanol -, nos termos do edital. São Sebastião, 03 de junho de 2020. Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - 2020SEQ041

PROCESSO Nº 61.887/2019

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019

CONTRATADA: IDEAL TERRAPLANAGEM LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NOS BAIRROS DO CANTO DO MAR, JARAGUÁ E ENSEADA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (OITO) MESES

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 8.672.495,05 (OITO MILHOES, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS)

ASSINATURA EM 26/05/2020

ASSINAM FELIPE AUGUSTO PELO CONTRATANTE E ROBSON SANT'ANA PELA CONTRATADA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - 2020EDUC040

PROCESSO Nº 60.493/2020

CARTA CONVITE Nº 010/2020

CONTRATADA: A & E LOPES CONSTRUÇÃO LTDA ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DA CRECHE VARADOURO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (DOIS) MESES

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 (QUATRO) MESES

VALOR: R\$ 137.730,33 (CENTO E TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS)

ASSINATURA EM 26/05/2020

ASSINAM FELIPE AUGUSTO PELO CONTRATANTE E EDSON LOPES DA SILVA PELA CONTRATADA.

Ano 04 - Prefeitura de São Sebastião/SP - Versão Online

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico Municipal de São Sebastião é publicado pela Secretaria de Comunicação e Informação da Prefeitura Municipal de São Sebastião.



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaossebastiao/autenticidade> www.saosebastiao.sp.gov.br com o identificador 340030003500300035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

ICP - Brasil.



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

www.saosebastiao.sp.gov.br

Luciana Evangelista de Jesus - MTB: 0085852/SP



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> utilizando o identificador 340039003500300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Michele Helene Santos Rego** em 31/03/2022 10:03

Checksum: **99B3AB1A2FF4E68C84CB06C05CA5FA15603B730F0897CAEB7BDE6D99F379BC9E**



Autenticar documento em <http://177.39.233.6/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 340039003500300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

